



DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SCN - Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - CEP 70.070-120 – BRASÍLIA – DF. www.cultura.df.gov.br.

HAVENDO IRREGULARIDADES NESTE INSTRUMENTO, ENTRE EM CONTATO COM A OUVIDORIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO, NO TELEFONE 0800-6449060.

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo : MENOR PREÇO
Regime de Execução : EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Processo SEI Nº : **00150-00006333/2019-38**
Interessado : SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Elemento de Despesa : 33.90.39

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08h30min do dia 19/12/2019.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/12/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 19/12/2019.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

HÁ COTA RESERVADA PARA ME E EPP

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO**, para contratação do objeto especificado no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei no 10.520/2002, pela Lei Complementar no 123/2006, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/05, 26.851/2006 e 36.520/2015 e subsidiariamente pela Lei no 8.666/93, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e em seus anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 422 de 18 de outubro de 2019, DODF nº 202 de 22/10/2019, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica: www.licitacoes-e.com.br, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

O edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e no sítio www.cultura.df.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1. Consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços afins, classificado por lotes conforme demonstrado: fornecimento de Estruturas metálicas diversas PALCO DUAS ÁGUAS (Modulo 17 X 20 X 2,00 – Palco Esplanada) e (12x8 – Palco Prainha dos Orixás), Sistema de iluminação e sonorização de mega porte e grande porte, painel de LED Outdoor e Indoor, transmissão simultânea, estruturas metálicas (alambrado, fechamento cego, barricada, praticável rosco (com rodas), box truss, torre de Delay), tenda túnel, tendas piramidais 10x10m, 8x8 e 6x6, estrutura de PNE, octanorm, gerador de energia 500kva, 250kva e 180kva, distribuição elétrica (ponto de energia,



passa cabo, jogo de cabo, caixa intermediária), lâmpadas HQI, serviço de aterramento de estruturas diversas, serviço de brigadista, segurança de show e patrimonial, serviço de recurso humano especializado (produtor de eventos, assistente de produção, diretor de palco, roadie, assistente de montagem/desmontagem, interprete de libras, fotografo, auxiliar de limpeza, carregador, eletricista, despachante), ambulâncias UTI e UTE, kit posto médico, mobiliário em geral (mesa plástica em PVC, cadeiras, bebedouro), banheiros químicos, extintor de incêndio, radio HT, serviço gráfico (banner, camisetas, crachá, credencial de carro, placa de identificação), fornecimento de catering para artistas, água mineral, água galão 20 litros, serviço de transporte (Van, Ônibus, carros) e Show Pirotécnico com a queima de Fogos de artifícios (Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás), para celebração do Réveillon 2020 que acontecerá na Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dia 31 de dezembro de 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

1.2. Integram este Edital todos os seus Anexos.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

2.1. O Objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, pois são bens geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A presente aquisição foi considerada comum e verificou-se que as especificações são usuais no mercado.

3. DA SUSTENTABILIDADE

3.1. A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Deve ser objeto das exigências de habilitação e do contrato cláusula que exija do fornecedor:

I – a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;

II – a comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

4.1. Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas do ramo de atividade do objeto desta licitação que comprovem sua qualificação, na forma indicada neste Edital:

4.1.1. Que estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do § 1º, art. 1º do Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicado no D.O.U de 10 de janeiro de 2001 e art. 4º do Decreto Distrital nº 23.546/03, desde que atendido o disposto no item 9 e seus subitens deste Edital; ou

4.1.2. Que não estejam cadastradas no SICAF ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do subitem 9.2.2 deste edital.

4.2. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, deverão fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no § 4º do art. 3º da citada Lei Complementar. **(encaminhar declaração - Anexo VI)**

4.3. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretroatável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.4. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação ou participar do contrato dela decorrente:

4.4.1. Empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, insolvência, concurso de credores, dissolução ou liquidação; empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital; empresas suspensas de licitar ou contratar com esses mesmos entes federativos (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF e Parecer nº 1.506/2012-PROCAD/PGDF).

4.4.1.1. Empresas que estejam temporariamente suspensas de participar de licitação ou de contratar com a Administração, em qualquer órgão ou entidade, seja federal, estadual, distrital ou municipal, da Administração Pública direta ou indireta. (Parecer nº 202/2011 – PROCAD/PGDF).

4.4.2. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, ou seja, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.



4.4.2.1. Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômico, financeira ou trabalhista do autor do Termo de Referência (Projeto Básico), pessoa física ou jurídica e do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, com a licitante ou responsável pelo fornecimento de bens e serviços, excetuando-se os servidores responsáveis pelo cadastro no SICAF/SLTI/MOPG – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento e Orçamento da Administração Federal. (Parecer n.º 576/2013 e Parecer n.º 330/2014-PROCAD/PGDF).

4.4.3. Pessoas físicas não empresárias.

4.4.4. O autor do termo de referência, do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica.

4.4.5. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

4.4.6. É vedada a pessoa jurídica, cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de (Decreto nº 32.751/2011, art. 8º):

I - contrato de serviço terceirizado;

II - contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens;

III - convênios e os instrumentos equivalentes.

4.4.6.1. Pelo termo “familiar” entende-se cônjuge, companheiro(a), ou parente em linha reta ou colateral, por consanguíneo ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, estendendo-se, ainda, a vedação às relações homoafetivas.

4.4.7. As pessoas jurídicas que tenham sócio(s) em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(ns).

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. As empresas que desejarem participar do Pregão deverão enviar a proposta eletronicamente, até o dia e horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo deste Edital, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nessa data, devendo todos os campos do formulário disponibilizado ser preenchidos, observando as orientações contidas no mencionado endereço.

5.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

6. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

6.1. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.licitacoes-e.com.br.

6.2. Para obtenção de chave e senha para seus representantes o licitante deverá estar previamente cadastrado no site www.licitacoes-e.com.br, na opção SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, www.licitacoes-e.com.br/aop/lct/licitacao/cadastroforn/FormCadastro.jsp.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.4. A representação do licitante far-se-á por meio de instrumento particular e/ou público de procuração com firma reconhecida em cartório, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.5. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Secretaria de Estado da Cultura, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiro.

6.6. A chave de identificação e a senha terão validades indeterminadas e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico realizado no Portal “licitações”, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Administração, devidamente justificada.



6.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

6.8. Como requisito para a participação no pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que tem pleno conhecimento das exigências previstas no Edital e declarar que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, **conforme anexo V**.

6.9. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

7.2. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema, Pregoeiro ou de sua desconexão.

7.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante.

7.4. Os licitantes deverão inserir proposta, em língua portuguesa, com o VALOR TOTAL DO LOTE, nos termos da planilha do Anexo II deste edital em moeda nacional do Brasil para cada item cotado, até a data e hora marcada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

7.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá (ão) protocolar (em) sua(s) proposta(s), em língua portuguesa, juntamente com a(s) documentação (ões) de habilitação, em envelope fechado e identificado o pregão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura – SCN – Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, devendo a(s) proposta(s) conter(em):

- a) Nome da proponente, endereço, números do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal;
- b) Conter as especificações do serviço cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- c) Conter preço unitário e total do item, especificados no quadro constante do Anexo II deste Edital, bem como o valor total da proposta, expresso em algarismo e por extenso, em moeda nacional, que deverão incluir todos os tributos, taxas, materiais para execução dos serviços, encargos sociais, frete, seguro e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto deste Pregão. Havendo divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- d) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.
- e) Conter prazo de execução dos serviços conforme descrito no Anexo I, após o recebimento da Nota de Empenho.

7.6. Caso o prazo de que trata o item 5.5, letra “d”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

7.8. Para efeito de aceitabilidade da proposta, não serão admitidos valores superiores aos preços oficiais ou estimados pelos órgãos interessados. O desrespeito a essa regra levará os itens a serem considerados fracassados, caso não se obtenha êxito com a negociação a ser solicitada, seguindo a ordem de classificação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DO JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO.

8.1. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento do seu lance e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

8.4. Serão desclassificadas propostas que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim entendidos:

I – preços excessivos, quando os mesmos apresentarem valores superiores ao preço estimado constante deste Ato Convocatório/Anexo II;

II - inexequíveis, sejam inferiores ao custo de produção, acrescidos dos encargos legais, quando o licitante será convocado para demonstrar a exequibilidade do preço ofertado, e, se não demonstrado, será desclassificado;

8.5 Os preços oferecidos devem estar compatíveis com os praticados no mercado.



- 8.6. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no Instrumento Convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.
- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado pelo pregoeiro para a abertura da sessão de lances e as seguintes condições:
- 8.7.1. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 8.7.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos, e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, conforme disposto no art. 2º da Instrução Normativa no 03/2011–SLTI/MPOG;**
- 8.7.3. No caso de lances de mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.7.4. Poderão ser enviados lances superiores ao menor lance registrado para a primeira colocação com a finalidade de se disputar as colocações subsequentes.
- 8.8. No julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Unitário por Lote**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições estabelecidas neste Edital.
- 8.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado vedado a identificação do detentor do lance.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro.
- 8.11. O (a) Pregoeiro (a) poderá, se necessário, suspender a sessão para recorrer a setores técnicos internos e externos, bem como aos órgãos requisitantes da contratação do objeto deste Pregão, a fim de obter parecer que possibilite melhor julgamento das especificações dos produtos cotados, definindo nova data para continuidade da sessão licitatória
- 8.12. O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.13. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no Edital.
- 8.13.1. A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.14. Por força do que dispõe o artigo 44 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido, observados as seguintes regras:
- 8.14.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.14.1.1 Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
- 8.14.2. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma.
- 8.14.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 8.14.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.14.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre em situação de empate, será efetuado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.14.3. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.14.3.1. O disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.14.3.2. No caso do pregão, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item e/ou lote em situação de empate, sob pena de preclusão do direito.
- 8.14.3.3. Em atendimento ao disposto no art. 48, inciso III, da Lei complementar nº 123/2006 c/c art. 23 da Lei Distrital nº 4.611/2011 e art. 8º do Decreto Distrital nº 35.592/2014, há cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte.**
- 8.14.3.5. As entidades preferenciais poderão participar dos dois subitens, permanecendo para a cota não reservada os direitos de preferência e de saneamento.**



8.14.3.6. A aplicação da cota reservada não poderá ensejar a contratação por preço superior ao que for contratado no subitem da licitação destinada ao mercado geral.

8.14.3.7. Será inabilitada a empresa que não estiver na condição de entidade preferencial e oferecer proposta para a cota reservada nessa condição.

8.14.3.8. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.14.3.9. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

8.15. Encerrada a fase de lance o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposto neste Edital.

8.16. Caso não sejam realizados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor valor e o estimado para a contratação.

8.17. Constatado o atendimento pleno às exigências habilitatórias e do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.17.1. A adjudicação será realizada por Lote.

8.18. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.19. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

8.20. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, por meio de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

8.21. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e Anexos, a proposta será desclassificada.

8.22. Será desclassificada a licitante que utilizar recursos indevidos, como softwares de remessa automática de lances (robôs) e empresas “coelho”.

8.23. A licitante vencedora deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado, bem como a documentação de habilitação, nos termos do item 5.5 deste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o (a) pregoeiro solicitará o envio dos documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, que deverá ser enviado em até 30 (trinta) minutos para o e-mail “licitacaobb.secult@gmail.com” ou incluídos pelos licitantes em campo próprio disponibilizado pelo Sistema.

9.1.1. Excepcionalmente e a pedido do licitante, o prazo previamente fixado no edital poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, desde que verificados motivos razoáveis para o atendimento da solicitação.

9.1.2. Posteriormente tais documentos deverão ser protocolizados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no Sistema, no endereço: SCN – VIA n2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro.

9.2. Para habilitarem-se as empresas deverão estar devidamente cadastradas e habilitadas parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e apresentar a documentação complementar solicitada ou, não estando cadastradas no SICAF ou com seus cadastramentos vencidos, deverão apresentar a documentação relacionada no Item 9.2.2 deste Edital.

9.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Prova de cadastramento no SICAF (Declaração de Situação);

II – Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de fato impeditivo da habilitação (**Anexo VII**);

III – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (modelo **Anexo IV**);

IV – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

V - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;



VI - Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, na categoria Engenharia/Arquitetura, para os Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,20,21,22,23,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39. Quando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica for originária de outra região, exigir-se-á o visto no CREA/CAU/DF na fase de contratação.

VII- Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida através do site www.fazenda.df.gov.br;

VII - Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VIII– Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011.

IX – As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices contidos no cadastro do SICAF, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) lote(s) cotado(s) constante do Anexo II, que deverá recair sobre o montante do(s) lote (s) que pretenda concorrer.

1. a comprovação deverá ser feita quando da habilitação, pelo balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo subitem 10.2.2 deste edital.

X – Declaração, sob as penas da lei, da inoccorrência de Nepotismo (Anexo VIII);

XI - Declaração de que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, bem como, Decreto Distrital nº 36.519/2015; conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital.

XII – declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (**Anexo X**).

10.2.1.1. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.

9.2.2. As Licitantes não cadastradas ou com cadastramento vencido junto ao SICAF deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Declaração, sob as penas da lei, da inexistência de fato impeditivo da habilitação (**Anexo VII**);

II – Declaração de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666/93) (**modelo Anexo IV**);

III – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado, nos termos da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990;

IV – Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;

V – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2007), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

VI – Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme preconizado no artigo 1º do Decreto n.º 6.106/2007;

VII – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital da sede do licitante;

VIII - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Governo do Distrito Federal, em plena validade, que poderá ser obtida por meio do site www.fazenda.df.gov.br;

IX – Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

X - Prova de inscrição ou registro da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou CAU competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto, na categoria Engenharia/Arquitetura, para os Lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,20,21,22,23,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39. Quando a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica for originária de outra região, exigir-se-á o visto no CREA/CAU/DF na fase de contratação.

XI – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ATIVO CIRCULANTE

LC = -----

PASSIVO CIRCULANTE

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

XII - As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices resultantes da aplicação das fórmulas acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) lote(s) cotado(s) constante do Anexo II, que deverá recair sobre o montante do(s) lote(s) que pretenda concorrer.

XIII – Apresentar registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

XIV – Apresentar prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

XV – Apresentar Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus Administradores;

XVI – Apresentar inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

XVII - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

XVIII - Certidão de regularidade trabalhista, nos termos do inciso IV do art. 27 da Lei n. 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei n. 12.440, de 2011.

XIX – Declaração, sob as penas da lei, da inoccorrência de Nepotismo (**Anexo VIII**);

XX - Declaração de que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, bem como, Decreto Distrital nº 36.519/2015; conforme modelo constante do **Anexo IX** deste edital.

XXI – declaração de que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (**Anexo X**).

9.3. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar nº 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das Micro e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, § 1º, Art. 43), cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

9.3.1. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se oportuna e conveniente a decisão, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

9.4. Considerando o disposto no art. 97, caput e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, será realizado pelo Pregoeiro consulta quanto à existência de registro impeditivo ao direito de participar em licitações ou celebrar contratos com a Administração Pública no módulo SICAF do sistema SIASG e nos endereços eletrônicos a seguir relacionados, sem prejuízo da verificação por outros meios:

a) no portal da Transparência do Distrito Federal (<http://www.transparencia.df.gov.br>);

b) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS/CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaldatransparencia.gov.br>).



- 9.5. O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 9.6. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 9.7. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.
- 9.8. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa.
- 9.9. Em todas as hipóteses referidas nos subitens 10.2.1 e 10.2.2 deste Edital, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencido.
- 9.10. Quando o documento e/ou certidões apresentados não informarem a sua validade deverão estar datados dos últimos 90 (noventa) dias, exceto quanto aos documentos de qualificação técnica e de qualificação econômica financeira.
- 9.11. A empresa que não enviar a documentação de habilitação quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), ou que não protocolar sua proposta de preço, bem como a documentação de habilitação no prazo estabelecido neste Edital será inabilitada e estará sujeita às penalidades previstas no Decreto nº 26.851/2006 e alterações posteriores.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1 - As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às sanções previstas no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006, pg. 05/07 e suas alterações posteriores. (Anexo X).
- 10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
- 10.2.1. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 10.3. Em caso de rescisão motivada pelo art. 77 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá investir-se na posse de bens, alienar coisas, promover contratações para conclusão ou aperfeiçoamento dos serviços.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica pelo site www.licitacoes-e.com.br.
- 11.1.1. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe responsável pela elaboração do termo de referência, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 11.1.2. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 11.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser registrados, por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sendo considerado o prazo de até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública quando se tratar de pedido de esclarecimento; e de até dois dias úteis, quando se tratar de impugnação, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição, na forma eletrônica, por meio eletrônico via internet, no site www.compras.df.gov.br.
- 11.3. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro através do site www.licitacoes-e.com.br, no link correspondente a este Edital, ficando todos os Licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.
- 11.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, devendo registrar sua intenção em campo próprio disponibilizado no sistema no ícone "Recurso" no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, devendo o interessado, no prazo de 3 (três) dias, apresentar as razões do recurso, no protocolo da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, na SCN – Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - CEP 70.070-200 – BRASÍLIA - DF. A apresentação de contrarrazões dos demais licitantes ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis após o prazo do recorrente.
- 11.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – na SCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro - Brasília/DF.



11.7. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão do pregão, implicará decadência do direito da licitante de recorrer, podendo o (a) pregoeiro (a) adjudicar os objetos à(s) vencedora(s).

11.8. Caberá ao (à) Pregoeiro (a) receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra suas decisões e ao Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal a decisão final sobre os recursos contra atos do (a) Pregoeiro (a).

11.9. Manifestada a intenção de interpor recurso, ficarão os demais licitantes intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

11.10. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Secretário de Estado de Cultura procederá à homologação do certame.

11.11. O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.12. Não serão conhecidos os recursos apresentados intempestivamente.

12. DO CONTRATO

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da Nota de Empenho. (Parecer nº 16/2015- PRCON/PGDF).

12.2. Será obrigatório o Termo de Contrato nos casos previstos na Lei nº 8.666/93, podendo ser substituído pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, nos termos do § 4º, do art. 62 da Lei nº 8.666/93, quando a interessada será convocada para assinar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

12.2.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.3. Por ocasião da celebração do contrato, poderá ser exigido da licitante vencedora a prestação de uma das seguintes garantias:

I - caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004).

II - seguro-garantia; ou,

III- fiança bancária.

12.3.1. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia acima, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/1993, art. 56, parágrafo 2º).

12.3.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante vencedora, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002.

12.3.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante vencedora:

a) Somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

b) Poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

c) Ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas ou judiciais.

12.3.4. Sem prejuízo das sanções previstas na lei e neste Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, implicando na imediata anulação da N.E (nota de empenho) emitida.

12.4. O prazo para assinatura do contrato será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.5. A recusa em assinar o contrato sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implicará nas Sanções cabíveis à espécie, bem como na aplicação das prescrições inculpidas no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

12.6. Por ocasião da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para ressarcimento ao



erário, além das penalidades já previstas em lei (arts. 55, inciso XIII, 78, inciso I, 80, inciso III, e 87 da Lei nº 8.666/1993);

12.7. O critério de revisão, quando couber, será aquele estipulado pelo Decreto nº 36.519/2015 e demais normas pertinentes.

12.8. O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus Anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

12.9. O contrato poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

12.10. Incumbirá à contratante providenciar a publicação resumida do instrumento do contrato e de seus eventuais termos aditivos, no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.11. O contrato poderá ser rescindido conforme o disposto no artigo 78 com os desdobramentos dos artigos 79 e 80, todos da Lei nº 8.666/1993.

12.12. É expressamente proibido o uso de mão de obra infantil na prestação dos serviços objeto desta licitação, nos termos da Lei Distrital nº 5.061/2013.

12.13. Constituem obrigações da CONTRATADA e CONTRATANTE as exigências dispostas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

I - Certidão de regularidade de débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias (Certidão Negativa de Débito – CND ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa);

II - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990);

III - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (em www.tst.jus.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011, visando a comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

13.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.

13.3. Passados 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação “pro rata tempore” do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto nº 37.121/2016.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

13.5. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I - Se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/1993.

13.7. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767/2011, alterado pelo alterado pelo Decreto de nº 36.135/2014.

13.7.1. Excluem-se das disposições deste item:

I – os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;

II – os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

III – os pagamentos a empresas de outros estados da federação que não mantenham filiais e/ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todo e qualquer pedido de alteração do Contrato/Nota de Empenho oriundo deste Edital será dirigido à autoridade responsável por sua emissão, a quem caberá o deferimento ou não do pedido.



- 14.2. Quando ocorrer discordância ou inversão de numeração de itens, poderá o(a) pregoeiro(a), fazer as correções que julgar necessárias para o seu aproveitamento, no interesse da Administração.
- 14.3. A(s) licitante(s) vencedora(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais descritos na Nota de Empenho, no local nela indicado, sem que isso implique em acréscimo nos preços constantes das propostas;
- 14.4. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea na área da Administração Pública.
- 14.5. Ao Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal fica reservado o direito de revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e o dever de anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 14.6. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial (Lei nº 8.666/93, art.65, §§ 1º, 2º, II).
- 14.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso (Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 5º).
- 14.8. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Pregão;
- 14.9. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Brasília – DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo(a) Pregoeiro(a), no endereço mencionado no preâmbulo, ou através do fone 61-3325.6253/5367.
- 14.11. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031/2012).**
- 14.12. Nos termos da Lei Distrital nº 5.448/2015, é estritamente proibido o uso ou emprego de conteúdo discriminatório, relativo às hipóteses previstas no art. 1º do mencionado diploma legal, podendo sua utilização ensejar a rescisão do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 14.13. O aviso de licitação e o resultado de julgamento do certame serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, e no Diário Oficial da União quando se tratar recursos de repasse da União.
- 14.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.16. É vedado qualquer tipo de discriminação contra a mulher, nos termos do Decreto Distrital nº 38.365, de 26 de julho de 2017.
- 14.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

Carlos Augusto Andrade do Amaral
Pregoeiro

ANEXO I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SEC
TERMO DE REFERÊNCIA
RÉVEILLON 2020

1. OBJETO

Consiste na contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços afins, classificado por lotes conforme demonstrado: fornecimento de Estruturas metálicas diversas PALCO DUAS ÁGUAS (Modulo 17 X 20 X 2,00 – Palco Esplanada) e (12x8 – Palco Prainha dos Orixás), Sistema de iluminação e sonorização de mega porte e grande porte, painel de LED Outdoor e Indoor, transmissão simultânea, estruturas metálicas (alambrado, fechamento cego, barricada, praticável rosco (com rodas), box truss, torre de Delay), tenda túnel, tendas piramidais 10x10m, 8x8 e 6x6, estrutura de PNE, octanorm, gerador de energia 500kva, 250kva e 180kva, distribuição elétrica (ponto de energia, passa cabo, jogo de cabo, caixa intermediária), lâmpadas HQI, serviço de aterramento de estruturas diversas, serviço de brigadista, segurança de show e patrimonial, serviço de recurso humano especializado (produtor de eventos, assistente de produção, diretor de palco, roadie, assistente de montagem/desmontagem, interprete de libras, fotografo, auxiliar de limpeza, carregador, eletricista, despachante), ambulâncias UTI e UTE, kit posto médico, mobiliário em geral (mesa plástica em PVC, cadeiras, bebedouro), banheiros químicos, extintor



de incêndio, radio HT, serviço gráfico (banner, camisetas, crachá, credencial de carro, placa de identificação), fornecimento de catering para artistas, água mineral, água galão 20 litros, serviço de transporte (Van, Ônibus, carros) e Show Pirotécnico com a queima de Fogos de artifícios (Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás), para celebração do Réveillon 2020 que acontecerá na Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dia 31 de dezembro de 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

2. APRESENTAÇÃO

As festividades de fim de ano “REVEILLON 2020” tornaram-se um marco importante em metrópoles do mundo inteiro, no calendário dos eventos públicos. Com isto, Brasília vai firmando sua identidade nesses momentos de grande exposição tanto pela maior visibilidade do seu patrimônio arquitetônico, ímpar, como pelos eventos culturais a que oferece. Do qual cabe salientar que ao longo dos anos têm recebido cada vez mais destaque na mídia local e nacional, contribuindo para elevar a autoestima dos cidadãos e cidadãs da Capital do país, em função da qualidade da programação dos espetáculos artísticos.

O evento tem como principal objetivo promover a confraternização da população, sem distinção de credo, raça, gênero ou classe social, sob o recorte da valorização e exposição das manifestações culturais de matriz africana. Durante a realização desta grande festa que busca resgatar tradições culturais historicamente excluídas e que representam a história de formação da identidade brasileira.

Diante disto, entende-se que conhecer as culturas e religiões de matriz africana é o passo fundamental na ampliação do respeito à diversidade, considerando que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF tem realizado ao longo da gestão ações culturais voltados para Cultura cristã, música gospel e outras manifestações culturais de base religiosa.

A Praça dos Orixás, espaço de referencial simbólico da cultura negra e afro-brasiliense, vem sofrendo com a falta de compreensão da riqueza e importância da diversidade cultural e ao longo dos últimos anos foi alvo de uma série de ações demolitórias. É necessária a preservação patrimonial da grandiosidade da cultura afro-brasileira no contexto, na perpetuação das heranças africanas no Brasil, deixando marcas profundas na beleza de nossa cultura, música, dança e alegria de nosso país.

A festa é referência de atividade cultural e mística para o povo brasileiro que está em nossa capital no final do ano. Mesmo aqueles que têm atividades familiares, religiosas ou mesmo de confraternização, vão até a Praça dos Orixás para reverenciar em forma de respeito e dedicação a cultura africana e afro-brasileira.

3. JUSTIFICATIVA

Tais eventos visam promover atividades culturais democratizantes e de livre acesso, beneficiando de maneira direta e indireta, o público voltado a jovens e adultos da população do Distrito Federal e RIDE-DF, realizando atividades socioculturais estruturantes e entretenimento de forma efetiva. O evento é composto por uma programação artística que será contratada através de edital de chamamento público, além da contratação direta dos artistas convidados de renome nacional. Ademais, visa-se gerar emprego e renda na cadeia produtiva da economia da cultura e setores correlacionados.

O Réveillon em Brasília é uma festa grandiosa que propiciam lazer, cultura e entretenimento de forma gratuita, firmando a marca da qualidade de vida, da sustentabilidade e a contribuição para que a cidade se firme como destino turístico para os brasileiros e estrangeiros que nos visitam.

Tão importante quanto essa afirmação da identidade arquitetônica é a intensa participação popular. A cada ano se amplia o número de pessoas residentes em Brasília e visitantes que se concentram num belo exercício de cidadania, de confraternização, de convívio, de fraternidade e de paz em torno de referências simbólicas da cultura do Distrito Federal e de todo o País, convidados pelo Governo, para que a cidade se firme como Capital de todos os brasileiros e acolha a inesgotável diversidade cultural criada pela imaginação e pelo talento dos nossos artistas.

A importância em fomentar eventos dessa natureza está em coerência com a Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 – Lei Orgânica da Cultura que tem como um de seus princípios o fortalecimento de diversas manifestações culturais de natureza sacro religiosa, vejamos:

Art. 3º São princípios do SACDF:

III – fortalecimento das identidades, da diversidade e do pluralismo cultural do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE-DF;

VI – economicidade, eficiência, eficácia e equidade na aplicação dos recursos públicos;

Nesse sentido o legislador também dispõe que é um dos objetivos do Sistema de Arte e Cultura, expressos na LOC:

Art. 4º São objetivos do SACDF:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

IX – reconhecer, valorizar e apoiar as manifestações culturais sacro-religiosas, populares, gospel, tradicionais, indígenas e afro-brasileiras e o segmento de arte inclusiva e de grupos culturais historicamente excluídos.

Ademais o financiamento da cultura é destinado aos diversos segmentos artísticos e culturais do Distrito Federal, o art. 49, inciso VII, dispõe:

Art. 49. O financiamento da cultura é destinado aos diversos segmentos artísticos e culturais do Distrito Federal, tais como:

IV – música;

VII – manifestações culturais gospel e sacro-religiosas e as culturas populares e tradicionais;

É responsabilidade do Governo do Distrito Federal propiciar a toda comunidade lazer, entretenimento, ações recreativas para crianças, jovens, adultos e, principalmente, a diversidade cultural brasileira em suas mais diversas formas. Vale destacar que o projeto em pauta tem como principal objetivo, envolver toda a comunidade como instrumento de comunicação para promover uma ação organizada de conscientização coletiva em favor da valorização da diversidade cultural, das diferenças e da vida.

Sendo assim, o Réveillon de Brasília, evento este que faz parte das festividades inclusas no **calendário oficial do DF, conforme Lei nº 1.696 de 24 de setembro de 1997**, propõe servir de instrumento para difusão da cultura, para o seguimento de uma sociedade mais justa, igualitária, socialmente e culturalmente responsável.

Especificamente no que diz respeito à cultura, a LODF é bastante clara ao determinar o dever do Poder Público de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura. Entre esses direitos culturais estão: a liberdade de expressão cultural e o respeito a sua pluralidade; o modo de criar, fazer e viver; e a difusão e circulação dos bens culturais (LODF, art. 246, I, II e IV).

O direito dos cidadãos à cultura e artes é garantido pela Constituição Federal no artigo 216, e na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º inciso IX, que preconiza ser objetivo prioritário do DF "*valorizar e desenvolver a cultura local, de modo a contribuir para o desenvolvimento da cultura brasileira*", e ser de competência desta unidade da Federação - proporcionar os meios de acesso à cultura, educação e ciência (LODF, art. 16, VI).

A LODF também dispõe sobre a importância do Poder público de conceder a difusão dos bens culturais, vejamos:

Art. 246 § 2º O Poder Público propiciará a difusão dos bens culturais, respeitada a diversidade étnica, religiosa, ideológica, criativa e expressiva de seus autores e intérpretes.

A iniciativa cumpre também o Preâmbulo da Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO, 2001, segundo o qual a cultura deve ser considerada como um conjunto distinto de elementos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais de uma sociedade ou de um grupo social e, além da arte e da literatura, ela abarca também os estilos de vida, modos de convivência, sistemas de valores, tradições e *crenças*.

Justifica-se também nas Estratégias e Ações previstas na Lei 12.343/2010 (Plano Nacional de Cultura), especialmente no que tange à necessidade de promover a elaboração de inventários sobre a diversidade das práticas religiosas, incluindo seus ritos e festas. Ainda, a Lei Federal nº 12.590/2012, determina que "*ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas.*"

Encontra-se em consonância conforme a LEI Nº 3.788/2006 e Lei Nº 12.288/2010, que estabelece o estatuto da Igualdade Racial:

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

O evento também coaduna com a preservação do patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira no âmbito do Distrito Federal, conforme LEI Nº 4.550/2011:

Art. 2º Considera-se patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira toda manifestação, produção ou obra de natureza material e imaterial que tenha referência com a identidade, a ação, o modo de vida ou a memória dos povos que possuem essa origem, nas quais se incluem:

I – as formas de expressão e de celebração;

II – os modos de criar, de fazer e de viver;

III – as obras, os objetos, os documentos, os monumentos, as edificações e os demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais;

Importa ressaltar que está em tramitação, na Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o processo 0150-000097/2017, de registro da Praça dos Orixás em dois livros: Livro de Registro dos Lugares, considerando o valor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

da Prainha como espaço de manutenção de práticas culturais; e Livro de Registro das Celebrações, uma vez que, na Prainha, ocorre tradicionalmente a Festa de Iemanjá, importante evento religioso afro-brasileiro no Distrito Federal. O processo de registro encontra-se em fase de elaboração do dossiê, cumprindo o disposto na Lei nº 3977/2007, que institui o Registro de bens culturais de natureza imaterial, e no Decreto nº 28.520/2007, que atribui à Secretaria de Cultura e Economia Criativa a instrução dos processos de Registro.

Cumprindo também a pauta da portaria Nº 287, de 05 de outubro de 2017, que institui a Política Cultural de Ações Afirmativas:

Art. 1º Fica instituída a Política Cultural de Ações Afirmativas no âmbito da gestão pública cultural do Distrito Federal, para diagnóstico, defesa e promoção de direitos culturais dos povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social, de discriminação, de ameaça de violência ou de necessidade de reconhecimento de sua identidade.

Art. 2º Os povos, grupos, comunidades e populações a que se destina a Política Cultural de Ações Afirmativas incluem, entre outros:

I - pessoas em situação de ameaça à sua integridade física em razão de discriminação de origem, raça, gênero, orientação afetiva-sexual, cor ou idade, nos termos do art. 3º da Constituição da República;

II - pessoa em situação de ameaça à liberdade de consciência, crença e religião, garantida pelo inciso VI do art. 5º da Constituição da República;

III - mulheres;

IV - lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis e intersexuais;

V - populações negras e quilombola;

VI - populações indígenas;

VII - populações das comunidades rurais, tradicionais e itinerantes;

VIII - população cigana;

IX - pessoas com deficiência;

X - pessoas idosas;

XI - pessoas em situação de rua;

XII - apátridas, imigrantes e refugiados;

XIII - outros grupos historicamente excluídos.

Art. 3º São princípios da Política Cultural de Ações Afirmativas:

I - efetivação dos direitos culturais;

II - equidade e democratização do acesso à cultura;

III - liberdade de expressão, conforme o inciso IV do art. 5º da Constituição da República;

IV - liberdade de consciência e crença, conforme o inciso VI do art. 5º da Constituição da República;

V - promoção da acessibilidade na criação artístico-cultural e na fruição dos direitos culturais pelas pessoas com deficiência;

VI - fortalecimento, proteção e promoção das identidades, da diversidade cultural brasileira, da territorialidade e do pluralismo cultural;

VII - afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, territorial, geracional, de gênero, de orientação afetiva sexual, de opção política e de nacionalidade;

VIII - valorização de iniciativas de inovação, intercâmbio e de experimentação artístico cultural;

IX - valorização da pluralidade de expressões da cultura;

X - fortalecimento e democratização dos processos de participação e controle social;

XI - reconhecimento e valorização do protagonismo da sociedade civil nas manifestações culturais;

XII - integração e interação com as outras instâncias governamentais e áreas da gestão pública, considerando o papel estratégico da cultura no desenvolvimento e na afirmação e promoção de direitos;

A participação efetiva da população em eventos de natureza e cunho cultural justifica os esforços da Secretaria de Cultura e Economia Criativa na realização do evento proposto, demonstrando que a cidade tem se consolidado cada vez mais como uma possibilidade de destino turístico que aposta na arte e entretenimento como motivação para atrair um público de diversas localidades, sem contar que um grande evento cultural também fomenta a economia local com a geração de emprego e renda.

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal realizará o Réveillon 2020, considerando a importância do evento no cenário artístico brasileiro e considerando que é uma das diretrizes para formar e promover a cultura como direito da cidadania, instrumento de integração social e fator econômico relevante na sociedade do conhecimento, por meio de ações de incentivo à promoção de atividades culturais.



É sabido que a diversidade cultural é uma característica essencial da humanidade e que constitui seu patrimônio, a ser valorizado e cultivado em benefício de todos, criando um mundo rico e variado que aumenta a gama de possibilidades e nutre as capacidades e valores humanos, constituindo, assim, um dos principais motores do desenvolvimento sustentável das comunidades, povos e nações, que floresce em um ambiente de democracia, tolerância, justiça social e mútuo respeito entre povos e culturas;

Esse projeto consiste em atender aos interesses da comunidade artística do Distrito Federal e RIDE quanto ao fazer cultural, relativo às manifestações culturais de natureza sacro-religiosa.

De fato, esta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa compreende a cultura como um direito elementar do cidadão, como educação, saúde e outros serviços, ressaltando a importância da participação popular e do papel do Estado como “indutor dos processos culturais”.

Nesse sentido, o projeto Réveillon 2020 está alinhado às diretrizes desta Secretaria, pois promoverá um conjunto de ações para a democratização da arte e da cultura, promoção de artistas locais, incentivo ao intercâmbio cultural e à formação de plateia, além da movimentação da cadeia produtiva da cultura no alcance local, regional e nacional, especialmente no que diz respeito à produção e difusão musical, como forma de gerar desenvolvimento social e econômico de forma sustentável e em consonância à diversidade cultural da população brasileira.

Entre as estratégias adotadas para o desenvolvimento deste projeto, destacam-se aquelas que justificam e estão em consonância com o Plano de Cultura do Distrito Federal que pretende, entre outras ações, promover a inserção da arte e da cultura; promover a oferta contínua de bens e serviços artístico-culturais do Distrito Federal; posicionar a cultura e a criatividade como pilares estratégicos para o desenvolvimento integrado; e fomentar processos coletivos de experimentação, inovação e sustentabilidade.

O evento, portanto, além de valorizar a produção cultural local, contribui para fortalecer o sentimento de pertencimento da comunidade à cidade em que vive e beneficia toda a população do Distrito Federal ao possibilitar o acesso à arte de maneira ampla, descentralizada e transversal.

4. OBJETIVO GERAL

Realizar o evento “**REVEILLON 2020**”, que integra o projeto das Festividades de Fim de Ano, no **dia 31 de dezembro de 2019**, na **Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás**, localizada ao lado da Ponte Honestino Guimarães, às margens do Lago Paranoá, Asa Sul-Brasília/DF, com uma programação artística diversificada para o público do Distrito Federal e entorno, com classificação e entrada livre;

Proporcionar ao público de Brasília e de outras localidades, estimado em 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas que comemorarão as festividades de final de ano, sobretudo o Réveillon, incluindo Show Pirotécnico e atrações artísticas;

Valorizar o turismo e a cultura da Capital do Brasil;

Cumprir o dispositivo constitucional de promover, apoiar e patrocinar eventos de cunho artístico e cultural da cidade e Região Integrada de Desenvolvimento e Entorno;

Valorizar ações culturais que buscam despertar na população harmonia e integração entre as várias classes;

Valorizar a cultura em todas as suas modalidades, estilos, ritmos e influências, contribuindo para a difusão cultural e desenvolvimento regional;

Contratação de 03 (três) artistas nacionais por contratação direta, 06 (seis) artistas locais, 02 (dois) apresentadores e 02 (dois) DJ's por chamamento público, processo ID SEI [00150-00005944/2019-69](#).

Dividir a responsabilidade do êxito do evento com a população da nossa cidade é uma forma de reestabelecer a cidadania, buscamos romper a barreira da individualidade instituindo a responsabilidade coletiva, onde cada cidadão é peça de fundamental importância nessa engrenagem, com a função específica de participar de forma plena e efetiva, promovendo o desenvolvimento Cultural de nossa cidade.

Programação:

Réveillon 2020 – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS

Cronograma PREVISTO para passagem de Som:

Data: 30 de dezembro de 2019

14h00 às 15h00 – Artista local

16h00 às 17h00 – Artista local

18h00 às 19h00 - Artista local



Data: 31 de dezembro de 2019

Cronograma PREVISTO para passagem de Som:

10h00 às 12h00 - Artista Nacional

13h00 - 16h00

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

18h00 às 18h40 – Artista DF (chamamento)

19h00 às 19h40 – Artista DF (chamamento)

20h10 às 21h30 – Dhi Ribeiro e Escolas de Samba

21h50 às 22h30 – Artista DF (chamamento)

23h00 às 00h00 – Luan Santana

00h00 às 00h15 – Fogos de artifícios

00h15 às 01h00 – Luan Santana

01h40 - Dispersão

01 Apresentador para interação com o público.

01 DJ do Chamamento – nas trocas de palco.

PRAÇA DOS ORIXÁS – PRAINHA

Data: **30 de dezembro de 2019**

18h00 as 21h00 – Passagem de som Artista Convidado

Data: **31 de dezembro de 2019**

10h00 às 12h00 – Passagem de som Artista local

18h00 às 20h00 - DJ

19h30 - Início do evento

00h00 às 00h10 – Fogos de artifício

00h10 – 00h30- Programação cultural das comunidades de matriz africana

00h30 – 01h30 – Apresentação Artista Convidado (60min)

01h40 – 02h20 – Apresentação Artista Local (40min)

03h00 - Dispersão

01 Apresentador para interação com o público.

01 DJ do Chamamento – nas trocas de palco.

4. JUSTIFICATIVA DAS CONTRATAÇÕES

Os serviços relacionados são imprescindíveis para a realização e execução do projeto “Réveillon 2020”, que ocorrerá na Esplanada dos Ministérios e Prainha dos Orixás - Brasília/DF, dia 31 de dezembro de 2019, a programação do projeto contará com apresentações artísticas contratadas por contratação direta e selecionadas por meio de edital de chamamento público.

Considerando os anseios da sociedade, a importância da execução do projeto, bem como a expectativa de público rotativo de 25.000 pessoas, passa-se a justificativa da necessidade de cada um dos lotes detalhados:

1. **ESTRUTURAS METÁLICAS PARA COMPOSIÇÃO – PALCO, PRATICÁVEL, ESTRUTURA DE PDC, TORRE DE DELAY E TENDA TÚNEL**– As estruturas aqui requeridas serão essenciais ao bom andamento do projeto nos dias estabelecidos, com shows musicais contratados via edital de chamamento público e por contratação direta, as especificações estão de acordo com os padrões de atividades dessa natureza, visto a necessidade de cada artista com os riders técnicos Solicitados. Palco, item necessário para evento de grande porte a ser instalado em área como praças e parques para público de até 30 mil pessoas. Praticável, item necessário para montagem de backline de bandas e grupos musicais, em atendimento às exigências constante do riders do artista. Estrutura de PDC Item necessário para atender PDC – em eventos aberto ao público em geral, em praças públicas, parques e outros. Torre de delay - Item necessário para instalação de caixas de som ao longo da área de shows (grandes e megas eventos) para uma maior propagação de volume de sonorização. Tenda Túnel - Item necessário para atender eventos de qualquer natureza para proteção de incidências de sol e chuva.

2. **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MEGA PORTE** - A memória de calculo base para a contratação das estruturas (som, luz, gerador e demais itens) para atender as solicitações dos riders e mapa de



palco dos artistas e distribuição na arena. Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 5 grupos musicais, 3 categoria nacional e 2 categoria local).

3. **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE** - A memória de calculo base para a contratação das estruturas (som, luz, gerador e demais itens) para atender as solicitações dos riders e mapa de palco dos artistas e distribuição na arena. Item necessário para atender Rider artístico de show de grande porte (até 5 grupos musicais, 3 categoria nacional e 2 categoria local).

4. **SISTEMA DE PAINÉIS DE LED:** conforme programação definida pela equipe técnica desta SECEC, em decorrência dos shows musicais e performances artísticas, quais sejam, serão necessárias, respectivamente, as diárias de para apresentações nos referidos espaços, conforme riders técnicos encaminhados pelos grupos selecionados, serviços que complementação visualmente a realização das ações.

5. **ESTRUTURA EM OCTANORM:** seguindo o croqui do evento item necessário para atendimento aos artistas com a montagem de camarim e sala de apoio. As especificações técnica estão de acordo com a necessidade do evento e dentro do padrão utilizado em atividades dessa natureza.

6. **GERADORES DE ENERGIA:** CONTRATADO deverá providenciar de imediato, após o recebimento da Nota de Empenho, o registro do Projeto de Execução junto ao CREA/CAU-DF e quando de outro estado, providenciar a homologado junto ao CREA/CAU-DF, com o recolhimento da respectiva RRT/ART. A ART juntamente com o memorial descritivo depois de homologado, deverá ser entregue, ao fiscal do contrato, com antecedência de 3 (três) dias antes da estreia do evento.

• A CONTRATADA fornecer ao fiscal do contrato os dados do responsável técnico pela montagem e operação dos equipamentos e instalações elétricas (Nome completo, RG, celular e Registro no CREA/CAU-DF).

7. **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA:** dadas as características do local e a programação a ser desenvolvida, entende-se necessária à contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços elétricos e iluminação de ambientes. Os quantitativos definidos para cada item deste lote decorrem de visita ao local e análise, pela equipe técnica, das necessidades e limitações elétricas para abrigar toda a demanda do evento.

8. **SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS** - Conforme orientação os órgãos de fiscalização se faz necessário a contratação dos serviços para a liberação do evento;

9. **BRIGADISTA E EXTINTORES:** Profissional obrigatório a eventos em espaços abertos, indispensável à segurança, primeiros socorros e proteção de público, de acordo com o Decreto 21.361 e a Lei 2.747, norma técnica nº 12/CBMDF que dispõem de normas técnicas de segurança e anti-pânico. Além do tubo extintor de incêndio, obrigatório a qualquer tipo de show/ evento. Itens indispensáveis à segurança e pronto socorro ao público participante dos shows musicais nacionais e locais.

10. **SEGURANÇA DESARMADA:** Este lote trata da Prestação de Serviços de Segurança Civil desarmada, Socorrista e Brigadista, ambulância c/ equipe médica de primeiros socorros. A necessidade desta contratação se dá por exigência legal da Portaria MJ/DPF 3.233/2012 com as alterações constantes da Portaria MJ/DPF 3258/2013. Os quantitativos dos itens especificados neste lote decorrem da previsão de público, calculada pela equipe técnica, de 25.000 pessoas no evento.

11. **SEGURANÇA PATRIMONIAL** - Os quantitativos dos itens especificados neste lote decorrem da previsão de pré-produção, produção e pós-produção.

12. **AMBULÂNCIAS TIPO UTI E UTE** - Contratação dos serviços para compor a segurança do projeto, durante montagem e evento.

13. **RECURSO HUMANO ESPECIALIZADO – EQUIPE APOIO A EVENTOS - referente aos Lotes 97 e 98:** Profissionais capacitados serão para o apoio à recepção de artistas e convidados dentro do evento/ show. Bem como equipe profissional especializada em receber e conduzir artistas, convidados, demais pessoas do aeroporto/ hotel/ show/ hotel/ aeroporto, bem como apoio às oficinas musicais.

14. **FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARINS (Por pessoa):** Este item destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento.

15. **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFA 500ML E 20 LITROS** - Para atender os equipe técnica de palco, seguranças, brigadistas e equipe de produção do evento.

16. **SERVIÇO DE TRANSPORTE** - Van executiva para atender transfer dos artistas ao local do evento; van de carga para transportar os equipamentos dos artistas.

17. **SERVIÇO GRÁFICO** - Tratando-se de um evento público-alvo tão amplo, entende-se necessários investimentos em divulgação do evento de forma que atinja o maior número de cidadãos possível, atendendo o princípio da publicidade, inerente a administração pública, desta forma os serviços descritos se fazem necessários de confecção e impressão de camisetas, contribui para a identificação, limitação e segurança de pessoas que trabalham na produção do projeto.

18. **LIXEIRAS** – A utilização do serviço, além de contribuir com conscientização quanto à sustentabilidade do planeta, incentiva a separação do lixo e possibilita que esse lixo seja enviado para reciclagem



posteriormente. Evitando também a proliferação de animais transmissores de doenças e o entupimento de bueiros, que causam eventualmente alagamentos e enchentes.

19. **SHOW PIROTÉCNICO** – O serviço com fins artísticos e entretenimento do público, torna-se um espetáculo à parte para complementar o evento. Sabe-se que a realização de queima de fogos de artifícios é uma tradição praticada em todo o Brasil, nas mais variadas festas promovidas, que oferecem esse espetáculo como forma de atrair mais visitantes e turistas, abrilhantando as festividades. se aplica no que couber a seguinte legislação: Portaria DLOG nº 08 de 29 de outubro de 2008 e Portaria CBMDF Nº 06, de 21 de fevereiro de 2008.

OBSERVAÇÃO PARA OS LOTES:

- **Referente a fornecimento de GERADOR : ITEM AGRUPADO PARA CONTRIBUIR NA LOGISTICA DE MONTAGEM, UMA VEZ QUE OS ITENS SÃO MONTADOS EM SEQUÊNCIA E, CASO SEJAM FORNECEDORES DIFERENTES, PODE OCASIONAR EM ATRASO NA MONTAGEM DA ESTRUTURA, PREJUDICANDO O EVENTO.**
 - 27 sub itens 27.1 a 27.4;
 - 28 sub itens 28.1 a 28.3;
- **Referente a fornecimento de DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA : ITEM AGRUPADO PARA CONTRIBUIR NA LOGISTICA DE MONTAGEM, UMA VEZ QUE OS ITENS SÃO MONTADOS EM SEQUÊNCIA E, CASO SEJAM FORNECEDORES DIFERENTES, PODE OCASIONAR EM ATRASO NA MONTAGEM DA ESTRUTURA, PREJUDICANDO O EVENTO.**
 - 29 sub itens 29.1 a 29.5;
 - 30 sub itens 30.1 a 30.5;
- **Referente a fornecimento de OCTANORM : ITEM AGRUPADO PARA CONTRIBUIR NA LOGISTICA DE MONTAGEM, UMA VEZ QUE OS ITENS SÃO MONTADOS EM SEQUÊNCIA E, CASO SEJAM FORNECEDORES DIFERENTES, PODE OCASIONAR EM ATRASO NA MONTAGEM DA ESTRUTURA, PREJUDICANDO O EVENTO.**
 - 38 sub itens 38.1 a 38.3;
 - 39 sub itens 39.1 a 39.3;
- **Referente a fornecimento de MOBILIÁRIO : ITEM AGRUPADO PARA CONTRIBUIR NA LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DO MOBILIÁRIO, UMA VEZ QUE OS ITENS SÃO MONTADOS EM SEQUÊNCIA E, CASO SEJAM FORNECEDORES DIFERENTES, PODE OCASIONAR EM ATRASO NA MONTAGEM DA ESTRUTURA, PREJUDICANDO O EVENTO.**
 - 40 sub itens 40.1 a 40.5;
 - 41 sub itens 41.1 a 41.5; e
- **Referente a fornecimento de RECURSO HUMANO ESPECIALIZADO : ITEM AGRUPADO POR SE TRATAR DE SERVIÇOS DA MESMA CATEGORIA REFERENTE À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA. ADEMAIS, HÁ UMA RELAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS FUNÇÕES, UMA VEZ QUE O COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO RESPONDE PELO EVENTO COMO UM TODO, DEVENDO OS DEMAIS PROFISSIONAIS SEGUIR SUAS ORIENTAÇÕES. ASSIM, CASO HAJA DIVERSOS FORNECEDORES DIFERENTES, PODE PREJUDICAR NA PRODUÇÃO DO EVENTO E EM SUA MONTAGEM, CAUSANDO ATRASOS OU DIVERGÊNCIA ENTRE AS EQUIPES.**
 - 97 sub itens 97.4;
 - 98 sub itens 98.4.

5. **DOS ITENS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A aquisição dos serviços e materiais descritos neste Termo de Referência se dará através de recursos advindos de Fonte 100 desta Secretaria, constante no Programa de Trabalho nº 113.392.6219.2831.0001 – Realização de Atividades Culturais – SECEC/DF, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100.

- Os itens a serem fornecidos encontram-se relacionados no quadro abaixo:

	DESCRIPTIVO	Und./Med	Quant	Ocor	Total
Lote 1	ESTRUTURA DE PALCO - (17x20x2,00) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PALCO DUAS AGUAS (Modulo 17 X 20 X 2,00) - com 2 Orelhas Laterais, Avanço de Fundo e Lateral, rampa de acesso e carpete. (conforme descrito abaixo) - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição: TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 - Q50 -	Unid/diária	1	2	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ50 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 17,00Larg. x 20,00Prof. x 12,00 de altura, do Piso do palco até coberutra. Boca de cena medindo 17,00mt x 20 metros de profundidade profundidade, altura/pé direito de 12mts (a partir do piso de palco) e com altura de piso ajustável de 0,50 a 02,50, medindo 16,00 metros de largura x 20 metros de profundidade, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 6,60 x 6,40 x 0,50 com 02 (dois) níveis de altura, com cobertura modelo uma água montado em torres do tipo P30 fechada nas laterais e fundo em lonas do tipo cristal), 02 monitores laterais (01 em cada lado do palco), medindo 6,60 x 6,40 x 02,00, cobertas e fechadas nas laterais com lona cristal 01 água, fixadas em estrutura de box truss Q30 . O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,20 x 2,20 x 0,50, 02 torres para Som do tipo asa de PA medindo 3m de largura por 14m altura do palco e 02 torres em Q50 para led/banner medindo 5m de largura por 14m de altura do palco. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, O acesso ao palco se dará por intermédio de 02 escadas em material antiderrapante com corrimão, sem pontas e com proteção lateral e 01 rampa de acesso. O piso de palco deverá ter carpete em toda a sua extensão. (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária).</p>				
Lote 2	<p>ESTRUTURA DE PALCO - (12x8) - PRAINHA DOS ORIXÁS</p>				
	<p>PALCO DUAS AGUAS –(12x8) sem Cobertura - Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta PVA/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m.Estruturas complementares como House mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. O Palco recebe torres laterais para P.A/Fly. A estrutura</p>	Unid/diária	1	2	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	deverá ser composta por rampa suspensa (estilo ponte), com piso antiderrapante, medindo aproximadamente 10mts de comprimento x 2,00mts de largura x 2,00 de altura, ligando o palco às tendas backstage/camarins, com guarda corpo, acessibilidade e totalmente coberta (estilo túnel) para proteção contra chuva. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF e memorial descritivo. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).				
Obs.:					
- Todas as estruturas devem ser devidamente fixadas e estabilizadas conforme normas da ABNT.					
- Todas as estruturas deverão ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF.					
Lote 3	COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TÚNEL GEODÉSICO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TÚNEL GEODÉSICO - Túnel em estruturas geodésicas no formato de arco tipo túnel, medindo 18,51m de frente (boca) x 9,225 de altura interna central x 30,10 metros de profundidade. Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 nas opções de translúcida, branca e preta, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF e memorial descritivo. (PALCO PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/diaria	1	2	2
Lote 4	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MEGA PORTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEGA PORTE: montagem, operação, manutenção e desmontagem de: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PA L/R - 16 caixas JBL Vertec / K1 / Adamson / LS ou similar por lado; 48 Sub 828 com 2 falantes de 18 " cada caixa , por lado; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; OUT FILL L/R - 16 caixas JBL Vertec / K1 / Adamson / LS ou similar por lado; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; FRONT FILL - 6 Adamson Spectrix/ Norton / LS / EAW ou similar; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; DELAYS - 4 linhas de delays com : 6 caixas Adamson / Norton/ JBL Vertec / LS ou similar , cada linha; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; Processamento Dolby Lake; Cabeamento geral; CONSOLES PA - Venue Digi Designer Mix Rack; Yamaha PM 5 DRH; Main console Soundcraft Vi6; PROCESSADORES - 2 Dolby	Unid/diária	1	2	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>Lake Contour; Mac book pro com smart; MULTICABO/ SUB SNAKERS - 2 multicanais 56 vias; 24 Sub snakes 12 vias com multipolo; CONSOLE MONITOR - Yamaha PM 5 D RH e Venue profile Mix Rack Digi; SIDE FILL L/R - FLY - 6 Adamson Spectrix / norton / LS ou similar por lado e 4 Adamson Spectrix / Norton / LS ou similar por lado; MICROFONES / DI / PEDESTAIS /CLAMPS - 80 microfones : Shure : SM 57, SM 58, SM Beta 57 , SM 98 , Beta 58, SM 81 , SM 91 , Beta 52 . Sennheiser : MD 421, 604, 609 AKG : 451 , 430, 460, 414 Electrovoice : RE 20 40 direct box Imp 3 , BSS , Klark Teknic 80 pedestais 24 clamps IN EARS - 16 ears Sennheiser EW 300 G3 Sistema de antenas Sennheiser; MONITORES - 16 monitores Clair Custon e Sistema de amplificação Lab Gruppen; MICROFONES/DIS/PEDESTAIS - Conforme riders dos dois artistas - MICROFONE SEM FIO: 8 Shure ULXD com cápsula SM 58; 2 Shure UR 2 com cápsula beta 58 - MAIN POWER - 1 Main Power trifásico 380 volts, 400 Amperes , 3 fases , 1 neutro e 1 terra , voltímetro , amperímetro , transformador estabilizado 10 mil Watts de 220 volts para 110 volts; 2 Distros de AC trifásicos 380 volts, de 63 A por fase para distribuição elétrica L/ R , House mix; Cabeamento de AC pelo menos 90 milímetros com 3 fases, 1 neutro e 1 terra; 40 réguas de AC para alimentação do Back line entre outros . INTERCON - 1 Sistema de intercon com 3 pontos (PA, monitor e palco); BACK LINE - 2 baterias completa com bumbo , caixa , 2 tons , 1 surdo, stands de caixa e contra tempo , pedal de bumbo e 4 stands para pratos (s Pearl, Tama , Premier , DW, Sonor); 4 Amplificadores para guitarra (Fender Twin, Roland Jazz Chorus 120, Marshall JCM 900, Vox AC30, Orange; 2 Amplificadores para contrabaixo com caixa (Ampeg, GK , Mesa Boog , Hartkle System, Tracy Elliott); 2 amplificadores Vox AC 30 e 2 amplificadores Fender Twin Reverb Equipe de Montadores: 01 operador e 02 técnicos. (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) OBS.: PARA ATENDER BANDAS DIVERSAS. Nota: Unidade de medida: (unid/diária)</p>				
Lote 5	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE - PRAINHA DOS ORIXÁS</p>				
	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE montagem, operação, manutenção e desmontagem de: contendo 04 operadores e 04 tecnicos: 02 mixer console com 56 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas, 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação , yamaha pm5 RH , digico d5, Digidesign D Show, Venue Profile ou similar; 01 rack driver com: 01 processador xta 226d, dolby lake, omnidrive336 ou similar - 01 equalizador gráfico klark teknic dn 360 ou similar; 01 cd player sony, pionner, yamaha ou similar; 01 central de intercon ou similar; 01 multicabo com spleeter consert 56 com 06 sub snake com multipinos ou similar, 45 microfones com pedestais entre: shure sm 57, sm 58, sm 81, sm 98, sm 87, sm 91 ou similar, akc 430, 519,c 1000, d 112 ou similar, 02 sennheiser md 421, md 609 ou similar, 04 microfones sem fio uhf shure série u ou similar, 12 direct box entre: wirlwind imp2 ou similar, sistema de PA Line Array com 32 caixas, sendo 16</p>	Unid/diária	1	2	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

<p>por lado, EAW, Adamson , Vertec, Norton ou similar, 48 caixas de sub grave, EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec ou similar , Sistema de amplificação compatível com o sistema, Front Fill com 6 caixas tree-way , Adamson, Norton, Vertec ou similar, Out Fill com 16 caixas sendo 8 por lado, sistema de amplificação para out Fill e Front Fill, monitor com as características seguintes: 01 mixer console com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica, 02 fontes de alimentação, yamaha pm5 d, m7 cl ou similar, 01 sidefill com 04 caixas eastern acoustic works eaw kf 850 e 04 sb 850 - LS, Adamson , Vertec ou similar, amplificadores compatível com o sistema; 16 monitores EAW sm 400, eaw sm 222, sm 400, norton ,Clair ou similar, 01 sistema de amplificação compatível, sistema de monitor de ouvido com 02 power player e 12 fones, sistema de Ear Fone com 12 vias, Sistema Back line com seguintes características: 02 baterias completas Pearl, yamaha, tama, premier ou similar; 02 amplificadores para baixo gk 800 rb , Ampeg ou similar; 02 caixas com 01 falante de 15"; 02 caixas com 04 falantes de 10"; 03 amplificadores para guitarra fender twin reverbtwin reverb, marshall, jazz chorus ou similar; 01 amplificador marshall jcm 900 com caixa 4 x 12 ou similar; 01 amplificado roland jazz chorus 120 ou similar; sistema de teclado com mixer 12 canais e 02 caixas amplificadas ou similar; Sistema de Torre de Delay: com 02 torres contendo em cada uma, 04 caixas de alta ativas ou passivas, eastern acoustic works – eaw line – LS - norton ou similar, 04 subs graves ativas ou passivas eastern acoustic works – eaw line – LS - norton ou similar; amplificadores compatível com o sistema. Equipe de Montadores: 01 operador e 02 técnicos. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - OBS.: PARA ATENDER BANDAS DIVERSAS. Nota: Unidade de medida: (unid/diária)</p>					
<p>OBSERVACOES</p> <ul style="list-style-type: none"> • O sistema do Palco Principal deverá ter capacidade de receber todos os sinais de microfones e linhas de no mínimo 03 bandas simultaneamente, (plugados ao mesmo tempo) e monitorar e testar independentemente 2 bandas completas canal por canal, quando uma banda estiver se apresentando. • Todos os equipamentos do sistema de sonorização deverão estar disponíveis aos técnicos das bandas. • O Gerenciador do sistema devera ter capacidade para gravar o alinhamento do sistema de PA para cada técnico das bandas se assim for necessário. • A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem. Os carregadores fornecidos pela empresa deverão estar a postos para montagem e desmontagem dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE. • Todos os sistemas de sonorização deverão estar prontos com 24H de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som 		<p>GERAIS:</p>			
<p>Lote 6</p>	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MEGA PORTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS</p>				
	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEGA PORTE : Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: Mesas Controladoras: 2 mesas Computadorizadas com 2048 canais (Avolites Tigger Touch 2 , GramMaLight 2 ou Full Size), Dimmer: 64 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 120 Canais de Main power; 36 refletores PAR 64 # 1, 2, 5; 48 refletores Par leds RGBW 18*10 watts; 12 refletores elipsoidais ETC; 24 refletores Molefay COB Led; 24 movings head Spot 1200 CMY ; 24 movings head Wash 1.200 CMY ; 20 movings LED Robin 600 led Wash; 48</p>	<p>Unid/diária</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>2</p>



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>moving head Elations Platinum 5 R; 24 ribaltas LED RGBW com Tilt 8 pontos de intercom; 4 máquinas de fumaça, 2 máquinas Hazers; 4 fans ventiladores DMX; 16 Atomics 3000; 4 canhões seguidores HMI 1.500; 2 Searchs Lights DMX com lâmpadas Xenon de 4000 Watts; 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-50 de 1, 2, 3, e 4 metros; 8 corner box Q 50; Jogos parafusos/arruelas/ porcas; 8 bases para Q-30; 8 sleeves Q 50; 100 metros de estrutura de alumínio Q30 de 1, 2, 3, e 4 metros; 24 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 3 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada. Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p> <p>ILUMINAÇÃO PLATEIA</p> <p>24 movings heads Wash CMY; 16 Molelay DWE 4 Lampadas; 24 canais de propower; 36 refletores Par Led RGBW 18*10 watts Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos .</p> <p>Equipe de Montadores: 2 Técnicos e 6 Auxiliares - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida: (Unid/diária)</p>				
Lote 7	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE : Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de Iluminação para show de grande porte: 02 mesas computadorizadas 2048 canais avolite pearl 2010, MA Full Size , MA light, hog 3 ou similar - 64 canais de dimmer com 4000watts por canal ou similar - 120 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 - 24 refletores locolight ou similar - 24 refletores set light ou similar - filtro rosco diversos, 16 refletores Elipsoidais ETC com ires e porta globo ou similar 45 folhas de filtros rosco diversos - 02 maquinas de fumaça martin zr 33f 100, rosco, lemaitre ou similar - 06 canhões seguidores hmi 1200 ou similar, 32 box Truss , 120 metros de Q30 , 16 talhas 1 tonelada com cintas e anilhas, 04 arquiteturas multicolors nocturno, 24 movings heads 1200 , dts xm 1200, mac 2000, Robe, ou similar , 24 movings 1200 wash , DTS, Martin , Robe ou similar , 16 movings Heads Beams 700 , Martin, DTS, Robe, Clay Paky ou similar, 12 martin atomic 3000, 12 refletores minibrutt com 06 lâmpadas ou similar, 08 movings Led Wash Martin, Robe, DTS ou similar. Equipe: 02 Operadores técnicos e 2 auxiliares. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida: (Unid/diaria)</p>	Unid/diaria	1	2	2
Obs.: A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem. Os carregadores fornecidos pela empresa deverão estar a postos para montagem e desmontagem dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.					
Lote 8	PAINEIS DE LED OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO DE OUTDOOR (7 mm) : - Locação de 144m² de painel de Led alta definição OUTDOOR, RGB, 7 mm virtual, Brilho acima de 5000 nits, Processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI,</p>	Diária/m ²	144	1	144



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>VGA, computador e controller, montado em estruturas de alumínio, talhas e acessórios para elevação e sustentação. Características dos painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traseiro. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Para atender as 02 orelhas de palco medindo 18x4, 74m² cada. Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Diária/m²).</p>				
Lote 9	<p>PAINEIS DE LED INDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS</p>				
	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS - Locação de 35m² de painel de Led alta definição INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Para atender fundo de palco, medindo 7x5 Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Diária/m²).</p>	Diária/m ²	35	1	35
Lote 10	<p>PAINEIS DE LED INDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - PRAINHA DOS ORIXÁS</p>				
	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS - Locação de 24m² de painel de Led alta definição INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de</p>	Diária/m ²	24	1	24



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Para atender fundo de palco, medindo 6X4. Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Diária/m²).				
Lote 11	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - SISTEMA DE OPERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VIDEO - Descrição: Equipamentos e serviços necessários à transmissão Simultânea e Gravação Digital HD/SDI/HDMI: 01 Mesa de corte HDSOI com: tela de preview blackmagic; 06 saídas output sendo: 04 HDMI e 02 SDI Sistema de gravação HD do PGM; 01 sistema de comunicação para cinegrafistas e operador de corte; 03 Câmeras filmadoras profissionais com Saída para transmissão HD-SDI-HDMI; 03 Tripés profissionais; Sistema de Cabeamento de vídeo HD-SDI-HDMI – completo; Sistema de AC completo para House Mix; Equipe de Filmagem: 01 Diretor de Corte; 01 Técnico operador de Corte; 03 Cinegrafistas; 03 Assistentes - Nota: Unidade de medida (Unidade/diária) Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária).	Unidade/Diária	1	1	1
Obs.: A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem, TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.					
Lote 12	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE BACKLINE DE BANDAS/GRUPOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PRATICÁVEL ROSCO (tipo Pantográfico): Empresa especializada para prestação de serviços de locação de PRATICÁVEL ROSCO tipo pantográfico – med 1mt x 2mt, com sistema de rodas, carpetado em perfeito estado de uso, CARPETE PRETO NOVO. Todos o material contratado deve ser entregue com 24 horas de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/diária	30	2	60
Lote 13	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE BACKLINE DE BANDAS/GRUPOS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PRATICÁVEL ROSCO (tipo Pantográfico): Empresa especializada para prestação de serviços de locação de PRATICÁVEL ROSCO tipo pantográfico – med 1mt x 2mt, com sistema de rodas, carpetado em perfeito estado de uso, CARPETE PRETO NOVO. Todos o material contratado	Unid/diária	20	2	40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	deve ser entregue com 24 horas de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).				
Lote 14	ESTRUTURA METÁLICA PARA CERCAMENTO DE ÁREAS DE BACKSTAGE E ISOLAMENTO DE MONUMENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PLACA DE FECHAMENTO CEGO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA - Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura com pintura NOVA em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, sem pichações, ferrugem ou amassados.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	800	2	1600
Lote 15	ESTRUTURA METÁLICA PARA CERCAMENTO DE ÁREAS DE BACKSTAGE E ISOLAMENTO DE MONUMENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PLACA DE FECHAMENTO CEGO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA - Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura com pintura NOVA em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, sem pichações, ferrugem ou amassados. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	400	2	800
Lote 16	ESTRUTURA METÁLICA DISCIPLINADOR DE PÚBLICO EM ÁREA DE SHOWS E EVENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ESTRUTURAS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ALAMBRADO: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambração Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada.. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida: (Metro linear/diária)	ml/diária	5000	2	10000
Lote 17	ESTRUTURA METÁLICA DISCIPLINADOR DE PÚBLICO EM ÁREA DE SHOWS E EVENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ESTRUTURAS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ALAMBRADO: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambração Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada.(PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida: (Metro linear/diária)	ml/diária	250	2	500
Lote	ESTRUTURA METÁLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

18	FRENTE DE PALCO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BARRICADA: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público – composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Para atender: Frente de palco, corredor até a House mix e proteção das Torres da PM. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	300	2	600
Lote 19	ESTRUTURA METÁLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO FRENTE DE PALCO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BARRICADA: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público – composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Para atender: Frente de palco, corredor até a House mix e proteção das Torres da PM. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	70	2	140
Lote 20	ELEVADO PARA CADEIRANTES com COBERTURA - NECESSÁRIO PARA ATENDER PDC – EM EVENTOS ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL, EM PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E OUTROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ESTRUTURAS PARA PNE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de ESTRUTURA PARA PNE: montado com piso tipo tablado com estrutura tubular metálica regulável com travamento inferior em mão de força de chapa dobrada, forrado com compensado de 20 mm com borda metálica medindo 8,00 X 8,00 m, por 0,70m de altura, totalizando 64 m², forrado com carpete e acabamento de saia em tecido, rampa de acesso e guarda corpo devidamente estabilizado. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	1	1	1
Lote 21	ESTRUTURAS METÁLICAS DE TORRES DE DELAY - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ESTRUTURAS DE TORRE DE DELAY: Montagem, manutenção e desmontagem de 02 (duas) estruturas de Torre de Delay para um PA, medindo 3,00 x 6,00 x 9,00 composta por seis pilares com estrutura em alumínio tipo EQ 30 com sapatas em alumínio devidamente travadas medindo 1,00 x 1,00 x 0,10 e duas vigas de sustentação e distribuição de cargas 13,00 x 2,00 dotado com sistema de içamento deslizante em cubos tipo sleev, conforme projeto a ser apresentado pela contratante. A estrutura deverá estar devidamente estabilizada, travada e aterrada com ART. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	2	1	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 22	ESTRUTURAS PARA PÓRTICOS DE ENTRADA, BACK DROP, TORRES DE SINALIZAÇÃO E OBSERVAÇÃO, HOUSE MIX E OUTROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de Sistema de iluminação, Pórtico de entrada e etc. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	400	2	800
Lote 23	ESTRUTURAS PARA PÓRTICOS DE ENTRADA, BACK DROP, TORRES DE SINALIZAÇÃO E OBSERVAÇÃO, HOUSE MIX E OUTROS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de Sistema de iluminação, Pórtico de entrada e etc. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	150	2	300
Lote 24	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PISO EASYFLOOR: Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de cobertura de piso tipo Easyfloor, moldado em plástico na cor cinza, polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão, superfície totalmente antiderrapante. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	500	1	500
Lote 25	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE STANDES, CAMARINS E PALCO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PISO ESTRUTURADO: Contratação de empresa especializada para Montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20 x 1,60m, com forração em chapas de compensado de 30mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	200	1	200
Lote 26	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PISO ESTRUTURADO: Contratação de empresa especializada para Montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20 x 1,60m, com forração em chapas de compensado de 30mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida	m ² /diária	300	1	300



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	(m ² /diária).				
Obs.:					
- Todas as estruturas devem ser devidamente fixadas e estabilizadas conforme normas da ABNT.					
- Todas as estruturas deverão ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF.					
Lote 27	GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA E FORÇA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
27.1	GERADOR DE 500 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de locação de GERADORA EM SINGULAR com potencia máxima em regime de trabalho de 500 KVA's, com combustível e cabos elétricos para ligação de mínimo 30m, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	2	4	8
27.2	GERADOR DE 500 KVA's (STAND-BY): Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço de locação de GERADOR com potencia de 500 KVA's, sendo em STAND BY com combustível e cabos elétricos para ligação de mínimo 30m, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	2	4	8
27.3	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de BackStage . (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	1	3	3
27.4	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos	Unid/diária	2	2	4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Praça de alimentação. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
Lote 28	GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA E FORÇA - PRAINHA DOS ORIXÁS				
28.1	GERADOR DE 250 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: Grupo GERADORA SINGULAR de 250KVA – Com potência máxima em regime de trabalho de 250 KVA's – com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50mt do local do evento, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	1	4	4
28.2	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de BackStage . (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	1	3	3
28.3	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico,	Unid/diária	1	2	2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de Praça de alimentação. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
Lote 29	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA – Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços elétricos - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
29.1	PASSA CABO: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço para fornecimento de 480m de passa cabo. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	480	1	480
29.2	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Jogo/Serviço	10	1	10
29.3	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10“QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR” OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	10	1	10
29.4	PONTO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 “PONTOS DE ENERGIA”, constando de: mínimo de 03 (pontos) TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10ª e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Distribuição pontos de luz para iluminação ambiente.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	2	1	2
29.5	LAMPADAS HQI 400w - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 lâmpadas tipo “REFLETOR TIPO HQI DE 400 WATTS”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Kit/Serviço	1	1	1
Lote 30	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA – Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços elétricos - PRAINHA DOS ORIXÁS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

30.1	PASSA CABO: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço para fornecimento de 250m de passa cabo. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	250	1	250
30.2	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE “JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Jogo/Serviço	4	1	4
30.3	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 “QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR” OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento).(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	4	1	4
30.4	PONTO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 “PONTOS DE ENERGIA”, constando de: mínimo de 03 (pontos) TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10ª e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Distribuição pontos de luz para iluminação ambiente.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	2	1	2
30.5	LAMPADAS HQI 400w - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 40 lâmpadas tipo “REFLETOR TIPO HQI DE 400 WATTS”, CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Kit/Serviço	1	1	1
Lote 31	SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE DIVERSAS ESTRUTURAS METÁLICAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS: Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, Cada Ponto deverá cobrir 3 (três) metros lineares para os casos de Estruturas de Palco. Compreende serviço de instalação elétrica o Sistema de aterramento em linha para proteção contra falha de isolação elétrica e descargas atmosféricas com Fornecimento dos seguintes materiais: - 01 (uma) “haste de aterramento 5/8” X 3m tipo Copeld,	Serviço	1	1	1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>- 03 (três) metros cordoalha de cobre nu na bitola de 16 mm²,</p> <p>- 01 (um) Conector de compressão em latão ou cobre,</p> <p>- 01 (uma) Química a base de gel para mistura com a terra</p> <p>Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 17 x 20 x 2,00).</p> <p>Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, para Tendras tipo Piramidal. Compreende serviço de instalação elétrica. Kit de com mínimo de conjuntos de 04 hastes , cordoalhas e conectores. Aterramento de Tenda Piramidal, Barricada, Torre de Daley, Torre de Observação, Pórticos, e demais estruturas metálicas.</p> <p>Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)</p> <p>Nota: Unidade de medida (Serviço)</p>				
Lote 32	SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE DIVERSAS ESTRUTURAS METÁLICAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS: Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, Cada Ponto deverá cobrir 3 (três) metros lineares para os casos de Estruturas de Palco. Compreende serviço de instalação elétrica o Sistema de aterramento em linha para proteção contra falha de isolamento elétrica e descargas atmosféricas com Fornecimento dos seguintes materiais:</p> <p>- 01 (uma) "haste de aterramento 5/8" X 3m tipo Copeld,</p> <p>- 03 (três) metros cordoalha de cobre nu na bitola de 16 mm²,</p> <p>- 01 (um) Conector de compressão em latão ou cobre,</p> <p>- 01 (uma) Química a base de gel para mistura com a terra</p> <p>Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 12 x 8).</p> <p>Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, para Tendras tipo Piramidal. Compreende serviço de instalação elétrica. Kit de com mínimo de conjuntos de 04 hastes , cordoalhas e conectores. Aterramento de Tenda Piramidal, Barricada, Pórticos, e demais estruturas metálicas.</p> <p>Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. (PRAINHA DOS ORIXÁS)</p> <p>Nota: Unidade de medida (Serviço)</p>	Serviço	1	1	1
Obs.: Todas as unidades geradoras de energia devem ser devidamente fixadas e estabilizadas e conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto).					
Lote 33	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO EM "U" (10mt x 10mt): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL com fechamentos laterais em U, medindo 10,00 x 10,00 (COM CALHA) 4 águas com armação em ferro quadrado	Unid/diária	10	2	20



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar devidamente estabilizadas, travada e aterrada conforme normas ABNT. (Para atender: BackStage, Estrutura de PNE e Entrada do evento).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
Lote 34	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO EM "U" (10mt x 10mt): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL com fechamentos laterais em U, medindo 10,00 x 10,00 (COM CALHA) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar devidamente estabilizadas, travada e aterrada conforme normas ABNT. (Para atender a Praça de Alimentação). (PRAINHA DOS ORIXAS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	3	2	6
Lote 35	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (8mt x 8mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para atender: Salas de Apoio de Posto médico, equipe de brigada, Praça de Alimentação). (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	8	2	16
Lote 36	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (8mt x 8mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para atender: àrea de BackStage). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	3	2	6



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 37	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (6mt x 6mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para apoio as entidades convidadas). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	10	2	20
<p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as estruturas deverão estar devidamente fixadas e estabilizadas e conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT e defesa civil. - Fechamento em todo o seu perímetro com alambrados metálico de 2,00 x 1,10m com pinos de fixação, e em lugares onde deverá ter os pesos que a comporte toda a estrutura. - O material fornecido deverá ser de ótima qualidade, sem rasgos/perfurações, oxidação e outros. 					
Lote 38	ESTRUTURA DE STANDS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
38.1	OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de para montagem, manutenção e desmontagem de 420m ² de octanorms para atender os camarins, sala para posto médico e salas de apoio para órgãos públicos. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonizado; pé direito de 2,20 m; teto: pergolado metálico com forro Devidamente afixado e luminárias em perfeito estado de conservação forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande; equipado com: 8 aparelhos de ar condicionado 10.000 BTUs, e 8 frigobares. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	420	2	840
38.2	BALCÃO EM OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 140mts lineares de Balcão em octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (ml/diária).	ML/diária	140	2	280
38.3	PISO TIPO CHAPEADO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 720m ² . Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compressado de 15mm), EM TODO O	m ² /diária	720	2	1440



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).				
Lote 39	ESTRUTURA DE STANDS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
39.1	OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação depara montagem, manutenção e desmontagem de 320m ² de octanorms para atender os camarins, sala para posto médico e salas de apoio para órgãos públicos. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonisado; pé direito de 2,20 m; teto: pergolado metálico com forro Devidamente afixado e luminárias em perfeito estado de conservação forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande; equipado com: 8 aparelhos de ar condicionado 10.000 BTUs, e 8 frigobares. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	320	2	600
39.2	BALCÃO EM OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 50mts lineares de Balcão em octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (ml/diária).	ML/diária	50	2	100
39.3	PISO TIPO CHAPEADO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 420m ² . Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compressado de 15mm), EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	420	2	840
Lote 40	FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
40.1	LOCAÇÃO de KIT Mobiliário para camarins : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de	Unid/diária	10	2	20



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	locação de KIT Mobiliário para Camarins, contendo: 01 mesa de centro, 01 luminária com pedestal, 02 vasos com arranjos de plantas altas, 01 arara com 20 cabides, 01 espelho (corpo inteiro), 01 espelho na bancada de maquiagem, 1 bancada com iluminação adequada para maquiagem, 02 pufs em couro, 1 sofá 2 lugares, 02 poltronas e 01 lixeira preta de 50 litros com tampa. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
40.2	KIT SALA DE PRODUÇÃO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Kit Sala de Produção, contendo: 05 cadeiras giratórias, 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 mesa de reunião para 04 pessoas e 01 mesas de escritório com gaveta. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes da primeira diária. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	1	2	2
40.3	KITcom 02 MESAS TIPO BISTRÔ com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	4	1	4
40.4	KIT com 04 PUFF's em couro diversas cores, medindo 0,40x0,40m e 0,80x0,80m (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	4	1	4
40.5	JOGO DE MESA EM PVC - Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC com 4 cadeiras plasticas. Para atender as salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	6	1	6
Lote 41	FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
41.1	LOCAÇÃO de KIT Mobiliário para camarins : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de KIT Mobiliário para Camarins, contendo: 01 mesa de centro, 01 luminária com pedestal, 02 vasos com arranjos de plantas altas, 01 arara com 20 cabides, 01 espelho (corpo inteiro), 01 espelho na bancada de maquiagem, 1 bancada com iluminação adequada para maquiagem, 02 pufs em couro, 1 sofá 2 lugares, 02 poltronas e 01 lixeira preta de 50 litros com tampa. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes do evento.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	6	2	12
41.2	KIT SALA DE PRODUÇÃO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Kit Sala de Produção, contendo: 05 cadeiras giratórias, 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 mesa de reunião para 04 pessoas e 01 mesas de escritório com gaveta. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes da primeira diária (PRAINHA DOS ORIXÁS). Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	1	2	2
41.3	KITcom 02 MESAS TIPO BISTRÔ com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	2	1	2
41.4	KIT com 04 PUFF's em couro diversas cores, medindo	Kit/diária	4	1	4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	0,40x0,40m e 0,80x0,80m - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
41.5	JOGO DE MESA EM PVC - Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC com 4 cadeiras plasticas. Para atender as salas de apoio. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	4	1	4
Lote 42	BANHEIRO QUIMICO - MODELO LUXO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO LUXO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, bomba de descarga, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Entregar o material montado e pronto para uso com 24h antes do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unid/Diária	12	2	24
Lote 43	BANHEIRO QUIMICO - MODELO LUXO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO LUXO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, bomba de descarga, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Entregar o material montado e pronto para uso com 24h antes do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unid/Diária	8	2	16
Lote 44	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo	Unid/Diária	80	2	160



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS). Nota: Unidade de medida (Unidade).				
Lote 45	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO - em polipropileno ou material similar, com teto Translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade).	Unid/Diária	60	2	120
Lote 46	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado, O banheiro deverá ter as dimensões de 1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade).	Unid/Diária	20	2	40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 47	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado, O banheiro deverá ter as dimensões de 1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade).	Unid/Diária	10	2	20
OBS: Os banheiros deverão ter manutenção/limpeza diárias e estar em perfeitas condições de uso, além do fornecimento de (material de limpeza, PAPEL TOALHA e rolos de papel higiênico). RECURSOS HUMANOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
Lote 48	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de SEGURANÇA DE SHOW – Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	120	1	120
Lote 49	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de SEGURANÇA DE SHOW – Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	60	1	60
Lote 50	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL): SEGURANÇA PATRIMONIAL – Para atuar como guarda patrimonial em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno, uniformizado e comprovação de participação em eventos de Mega Porte. Período de Montagem e Desmontagem.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	8	4	32
Lote 51	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL): SEGURANÇA PATRIMONIAL – Para atuar como guarda patrimonial em área específica de eventos, com carga horária de 12h por	Unid/Diária 12 Horas	8	4	32



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	turno, uniformizado e comprovação de participação em eventos de Mega Porte. Período de Montagem e Desmontagem.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)				
OBS: SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE - Prestação de Serviços de Segurança Civil desarmada, Socorrista e Brigadista, Ambulância c/ equipe médica de primeiros socorros, devendo ser observado as regras da Portaria MJ/DPF 3.233/2012 com as alterações constantes da Portaria MJ/DPF 3258/2013.					
Lote 52	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI MÓVEL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AMBULÂNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - serviços de empresa especializada para plantão de primeiros socorros, compreendendo: 1 (uma) ambulância estacionada permanentemente no local do evento com 01 Médico Intensivista, com apoio de 01 Técnico de Enfermagem e 01 Motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar, com Equipamentos básico (1 macas, 1 cadeiras de rodas, suporte para soro, medicamentos/kit primeiros socorros, medidor de pressão, recipiente para lixo hospitalar); Para atender no período da montagem e desmontagem, com carga horária de 8h. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	4	2	8
Lote 53	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI MÓVEL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AMBULÂNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - serviços de empresa especializada para plantão de primeiros socorros, compreendendo: 1 (uma) ambulância estacionada permanentemente no local do evento com 01 Médico Intensivista, com apoio de 01 Técnico de Enfermagem e 01 Motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar, com Equipamentos básico (1 macas, 1 cadeiras de rodas, suporte para soro, medicamentos/kit primeiros socorros, medidor de pressão, recipiente para lixo hospitalar); Para atender no período da montagem e desmontagem, com carga horária de 8h. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	2	2	4
Lote 54	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO A/B (UTE MÓVEL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de Serviço de Ambulância Tipo A/B UTE Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de paciente que não apresentam risco de vida, para remoções simples e com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. A Carga Horária de trabalho será	Unid/Diária 08 Horas	1	3	3



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	de 08horas. A Empresa vencedora da Licitação deverá apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal conforme o Artigo 118 Parágrafo 2º da Lei Nº 5.321 de 06 de março de 2014 - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)_ Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
Lote 55	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO A/B (UTE MÓVEL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de Serviço de Ambulância Tipo A/B UTE Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de paciente que não apresentam risco de vida, para remoções simples e com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. A Carga Horária de trabalho será de 08horas. A Empresa vencedora da Licitação deverá apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal conforme o Artigo 118 Parágrafo 2º da Lei Nº 5.321 de 06 de março de 2014 - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	1	3	3
Lote 56	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - KIT POSTO MÉDICO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Kit mobiliário para posto médico: Equipamentos básicos próprios para atendimento de emergência em posto médico. Contendo: 02 Macas rígidas, 02 kits para mobilização provisória (colar cervical, talas de imobilização), 02 macas para remoção com fita e protetor de cabeça (heard block), 01 aparelho cardiovascular (tipo DEA), 01 kit pré atendimento (oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho), 01 biombo, 01 mesa plástica com 4 cadeiras, 02 cadeiras de rodas, 01 cilindro de oxigênio com válvula, 02 caixas de descartes (lixo hospitalar), 01 nebulizador, 02 sacos de gelo. (ESPLANADA DOS MNISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	1	1	1
Lote 57	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - KIT POSTO MÉDICO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Kit mobiliário para posto médico: Equipamentos básicos próprios para atendimento de emergência em posto médico. Contendo: 02 Macas rígidas, 02 kits para mobilização provisória (colar cervical, talas de imobilização), 02 macas para remoção com fita e protetor de cabeça (heard block), 01 aparelho cardiovascular (tipo DEA), 01 kit pré atendimento (oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho), 01 biombo, 01 mesa plástica com 4 cadeiras, 02 cadeiras de rodas, 01 cilindro de oxigênio com válvula, 02 caixas de descartes (lixo hospitalar), 01 nebulizador, 02 sacos de gelo. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	1	1	1
Lote 58	SERVIÇO DE APOIO DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - BRIGADISTAS – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço	Unid/Diária 12 Horas	60	1	60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - SENDO 50 PARA DIA DO EVENTO 31/12 E 10 PARA PERÍODO DE MONTAGEM Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
Lote 59	SERVIÇO DE APOIO DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - BRIGADISTAS – PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011. (PRAINHA DOS ORIXÁS) SENDO 30 PARA DIA DO EVENTO 31/12 E 10 PARA PERÍODO DE MONTAGEM Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 12 Horas	40	1	40
Lote 60	FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio – Descrição: equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	50	2	100
Lote 61	FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio – Descrição: equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	30	2	60
CRA	-	Conselho	Regional	de	Administração
Lotes	de	RH	(PRODUÇÃO,	BRIGADA,	SEGURANÇA,
			LIMPEZA	ETC)	
	a) Apresentar registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração, conforme prevê o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65 e art. 3º, alínea “b”, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.931/67.				
	b) Juntamente deverá ser apresentada certidão de quitação da Empresa e do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração.				
	c) - ALIMENTAÇÃO, AGUA E GELO (SERVIÇO MÉDICO) SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.				
	d) - Segurança de Show com 30 (trinta) unidades de Detectores de Metal.				
Lote 62	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN DE CARGA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Fornecimento de serviços em VAN DE CARGA para transporte de materiais e bagagem; em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, com motorista, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h; (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	2	2	4
Lote 63	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN DE CARGA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de serviços em VAN DE CARGA para transporte de materiais e bagagem; em bom estado de	Unid/Diária KM LIVRE	2	2	4



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, com motorista, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h; (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
Lote 64	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN EXECUTIVA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em VAN EXECUTIVA com capacidade mínima para 14 (catorze) passageiros sentados, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima do veículo de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação até a data de início da prestação dos serviços, com ar condicionado, com poltronas estofadas, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado e celular, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	2	2	4
Lote 65	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN EXECUTIVA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em VAN EXECUTIVA com capacidade mínima para 14 (catorze) passageiros sentados, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima do veículo de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação até a data de início da prestação dos serviços, com ar condicionado, com poltronas estofadas, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado e celular, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	2	2	4
Lote 66	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO ÔNIBUS - Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em ONIBUS EXECUTIVO com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista habilitado para categoria, uniformizado de “Terno e Gravata”, com celular, devidamente identificado com crachá da empresa, com combustível, quilometragem livre, diária mínima de 12h. A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo (Dados do Veículo e dados do Motorista e comprovação de documentação do veículo) (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	50	1	50

Requisitos:

Manter todos os veículos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ou com problemas técnicos serem substituídos em até 24 horas; Todos os ônibus e vans deverão possuir seguro contra acidentes incluindo cobertura dos veículos, dos passageiros e licença



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

anual em dias (plenamente regularizado perante os órgãos de transito locais e federais) e estar em perfeito estado de conservação.

E DEMAIS REQUISITOS A SER OBSERVADOS NO ITEM 8 DO ETERMO DE REFERENCIA..

Lote 67	SERVIÇO GRÁFICO PROMOCIONAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO - CAMISETAS _ ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CAMISETAS - Confecção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	50	1	50
Lote 68	SERVIÇO GRÁFICO PROMOCIONAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO - CAMISETAS _ PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CAMISETAS - Confecção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	50	1	50
Lote 69	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CRACHÁS EM PVC Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS EM PVC 0,15mm de espessura impresso em 4/0 cores, com um furo para clips com fecho de segurança de mochila e cordão 100% poliéster de 25mm - controle de acesso de pessoas a áreas internas (back stage) e externas de realização dos eventos.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	100	1	100
Lote 70	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CRACHÁS EM PVC Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS EM PVC 0,15mm de espessura impresso em 4/0 cores, com um furo para clips com fecho de segurança de mochila e cordão 100% poliéster de 25mm - controle de acesso de pessoas a áreas internas (back stage) e externas de realização dos eventos.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	100	1	100
Lote 71	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 2,00 x 1,00 – material VINIL ADESIVO (um lado), fixada em placa PVC. Inclui aplicação/montagem no local do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	20	1	20
Lote 72	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 2,00 x 1,00 – material VINIL ADESIVO (um lado), fixada em placa PVC. Inclui aplicação/montagem no local do evento.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	20	1	20
Lote 73	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CREDENCIAIS DE ACESSO DE VEÍCULOS: Contratação de	Unidade	200	1	200



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de CREDENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 30 cm x 15 cm – ADESIVO PARA COLAR NO VIDRO DO CARRO PELA PARTE INTERNA (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)				
Lote 74	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CREDENCIAIS DE ACESSO DE VEÍCULOS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de CREDENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 30 cm x 15 cm – ADESIVO PARA COLAR NO VIDRO DO CARRO PELA PARTE INTERNA (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	1	200
Lote 75	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO Contratação de empresa especializada para confecção de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO - confecção em papel sintético tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm para identificação e acesso com fecho de lacre adesivo e impressão de logomarca do evento; cores variadas: de acordo com o evento.cores: a definir pela contratante (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS). Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	3500	1	3500
Lote 76	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO Contratação de empresa especializada para confecção de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO - confecção em papel sintético tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm para identificação e acesso com fecho de lacre adesivo e impressão de logomarca do evento; cores variadas: de acordo com o evento.cores: a definir pela contratante.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	2500	1	2500
Lote 77	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	IMPRESSÃO DE BANNER - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução, com instalação em estruturas de esquadros metálicos em metalon, adequados para suportar toda a demanda de ventos – Para atender Palco e Pórtico de entrada . Inclui aplicação/montagem no local do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	180	1	180
Lote 78	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	IMPRESSÃO DE BANNER - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução, com instalação em estruturas de esquadros metálicos em metalon, adequados para suportar toda a demanda de ventos – Para atender Palco e Pórtico de entrada . Inclui aplicação/montagem no local do evento (PRAINHA DOS ORIXÁS) . Nota: Unidade de	m ² /serviço	180	1	180



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	medida (m ²)				
Lote 79	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BACK DROP COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM MEDIÇÕES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BACKDROP (medidas a serem definidas) com suporte em policromia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	10	1	10
Lote 80	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BACK DROP COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM MEDIÇÕES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BACKDROP (medidas a serem definidas) com suporte em policromia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	10	1	10
OBS.: - Serviços Gráficos Especializados a serem Distribuído Conforme Planilha Apresentada pela Contratante. - Os Itens 13.4 E 13.7, Inclui Aplicação/Montagem no Local do Evento, a ser Definido pela Contratante.					
Lote 81	FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARIM - ITEM DESTINADO A ATENDER ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CATERING para Atender os Rider dos Artistas - Opção 01: – leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água com gás e sem gás, cesta de pães, 05 tipos de frutas de estação (maça, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (03 queijos, salames, presuntos, etc); geleia de frutas. O material, como pranhão, toalhas de mesas, louças e utensílios para atender o número de convidados deve estar incluso: Este item destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	1	200
Lote 82	FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARIM - ITEM DESTINADO A ATENDER ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CATERING para Atender os Rider dos Artistas - Opção 01: – leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água com gás e sem gás, cesta de pães, 05 tipos de frutas de estação (maça, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (03 queijos, salames, presuntos, etc); geleia de frutas. O material, como pranhão, toalhas de mesas, louças e utensílios para atender o número de convidados deve estar incluso: Este item destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	1	200
Lote 83	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR - TIPO MARMITA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ALMOÇO fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA - acondicionada em recipiente descartável individual devidamente lacrada, com a seguinte composição: feijão, arroz, macarrão, saladas diversas (acondicionada	Unidade	20	2	40



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	separadamente), assados: carne bovina, frango, linguiça, refrigerante lata ou suco 200ml e sobremesa individual. Nota: Este item destina-se a promover a alimentação do pessoal de produção envolvido diretamente no evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)				
Lote 84	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR - TIPO MARMITA - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ALMOÇO fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA - acondicionada em recipiente descartável individual devidamente lacrada, com a seguinte composição: feijão, arroz, macarrão, saladas diversas (acondicionada separadamente), assados: carne bovina, frango, linguiça, refrigerante lata ou suco 200ml e sobremesa individual. Nota: Este item destina-se a promover a alimentação do pessoal de produção envolvido diretamente no evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	20	2	40
Lote 85	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ÁGUA MINERAL DE 500ML: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: caixa com 24 frascos, Unidade De Fornecimento: frasco de 0,50 litros. Nota: Este item destina-se a todo o efetivo de pessoas empregadas no evento (Para atender artistas, produção, Segurança Pública, órgãos do Governo que estarão trabalhando durante a festividade) (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	400	1	400
Lote 86	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ÁGUA MINERAL DE 500ML: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: caixa com 24 frascos, Unidade De Fornecimento: frasco de 0,50 litros. Nota: Este item destina-se a todo o efetivo de pessoas empregadas no evento (Para atender artistas, produção, Segurança Pública, órgãos do Governo que estarão trabalhando durante a festividade) - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	300	1	300
Lote 87	FORNECIMENTO DE BEBEDOURO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BEBEDOURO - Fornecimento de Bebedouro refrigerado para galão 20lts (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	4	2	8
Lote 88	FORNECIMENTO DE BEBEDOURO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BEBEDOURO - Fornecimento de Bebedouro refrigerado	Unidade	4	2	8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	para galão 20lts - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)				
Lote 89	FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	GALÃO DE ÁGUA - Fornecimento de galão de água de 20 litros (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	14	1	14
Lote 90	FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	GALÃO DE ÁGUA - Fornecimento de galão de água de 20 litros - (PRAINHA DOS ORIXÁS))Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	14	1	14
CRN Lotes	- Conselho Regional de Nutricionistas				
a)	Apresentar Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN;				
b)	Comprovar que possui no quadro de empregados pelo menos 1 (um) nutricionista devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas-CRN;				
Lote 91	FORNECIMENTO DE RÁDIO COMUNICADOR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT) - Serviço de locação de RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT), para atender o evento. Descrição: Rádio comunicador (tipo HT), com no mínimo 8 faixas e 6km de alcance, com bateria, fone extra auricular e carregador.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	20	2	40
Lote 92	FORNECIMENTO DE RÁDIO COMUNICADOR - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT) - Serviço de locação de RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT), para atender o evento. Descrição: Rádio comunicador (tipo HT), com no mínimo 8 faixas e 6km de alcance, com bateria, fone extra auricular e carregador. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	20	2	40
Lote 93	SERVIÇO DE REGISTRO FOTÓGRAFICO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Registrar todas as ações e programação do projeto, com entrega do material em formato digital e direito de uso de imagem. Profissionais especializados para trabalhar como Fotógrafo, com experiência comprovada em registro de eventos culturais de MEGA porte e esportivos para atendimento na montagem, execução e desmontagem do evento. Registro diário do conjunto de atividades do evento (12 horas); (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	3	6
Lote 94	SERVIÇO DE REGISTRO FOTÓGRAFICO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Registrar todas as ações e programação do projeto, com entrega do material em formato digital e direito de uso de imagem. Profissionais especializados para trabalhar como Fotógrafo, com experiência comprovada em registro de eventos culturais de MEGA porte e esportivos para atendimento na montagem, execução e desmontagem do evento. Registro diário do conjunto de atividades do evento (12 horas); (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	3	6
Lote	SERVIÇO DE INTERPRETES DE LIBRAS - ESPLANADA DOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

95	MINISTÉRIOS				
	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português (2 PESSOAS) - Prestação de serviço de DUPLA de profissionais habilitados e qualificados em interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com comprovação da participação em cursos de formação técnica (certificados por entidades competentes) e com experiência no trato de pessoas com necessidades comunicacionais especiais. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	1	2
Lote 96	SERVIÇO DE INTERPRETES DE LIBRAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português (2 PESSOAS) - Prestação de serviço de DUPLA de profissionais habilitados e qualificados em interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com comprovação da participação em cursos de formação técnica (certificados por entidades competentes) e com experiência no trato de pessoas com necessidades comunicacionais especiais. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	1	2
Lote 97	SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições coordenar a execução das atividades sobre o palco, gerenciamento das atrações e seus respectivos horários, envolvendo verificação de instalações elétricas, cabearios de sonorização, iluminação, quantidade de pessoas no palco – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Coordena passagens de som e o estudo de todos os riders das bandas participantes do evento. (12 horas); (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	1	4	4
97.1	SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na coordenação e Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h diária por turno de trabalho -(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	3	2	6
97.2	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h por turno de trabalho (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)- Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	6	2	12
97.3	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições auxiliar na coordenação de todas as etapas de montagens de todas as estruturas usadas para montar o evento – carga horária de 8h - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	4	8
97.4	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PALCO (ROLDIE) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissionais capacitado e com experiência comprovada em shows de MEGA PORTE para	Unid/Diária	6	3	18



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>atuar como Roldie (Assistente de Palco) com larga experiência na leitura e execução de Rider Artístico para palco de Mega Porte. (12 horas); Descritivo das funções principais: Carrega os equipamentos dos músicos, montagem/desmontagem da aparelhagem nos palcos, antes das apresentações, instala a iluminação, os amplificadores, toda parte técnica eletrônica, liga, afina e testa os instrumentos e módulos eletrônicos, etc. O roadie auxilia continuamente durante os shows nos detalhes técnicos, com a habilidade, experiência e rapidez. Durante shows está sempre alerta cobrindo a retaguarda do músico nas situações adversas como troca de guitarras e violões, substituir baquetas quebradas do baterista, troca de microfones, cabos, etc. Auxilia na mesa de som com a mixagem, ou no controle de luzes. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>				
Lote 98	SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO- PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Prestação de serviço de profissional com atribuições coordenar a execução das atividades sobre o palco, gerenciamento das atrações e seus respectivos horários, envolvendo verificação de instalações elétricas, cabeamentos de sonorização, iluminação, quantidade de pessoas no palco – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Coordena passagens de som e o estudo de todos os riders das bandas participantes do evento. (12 horas); (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	1	4	4
98.1	SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na coordenação e Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h diária por turno de trabalho (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	3	2	6
98.2	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h por turno de trabalho - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	2	4	8
98.3	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Prestação de serviço de profissional com atribuições auxiliar na coordenação de todas as etapas de montagens de todas as estruturas usadas para montar o evento – carga horária de 8h - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	2	4	8
98.4	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PALCO (ROLDIE) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Prestação de serviço de profissionais capacitado e com experiência comprovada em shows de MEGA PORTE para atuar como Roldie (Assistente de Palco) com larga experiência na leitura e execução de Rider Artístico para palco de Mega Porte. (12 horas);</p>	Unid/Diária	4	3	12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>Descritivo das funções principais: Carrega os equipamentos dos músicos, montagem/desmontagem da aparelhagem nos palcos, antes das apresentações, instala a iluminação, os amplificadores, toda parte técnica eletrônica, liga, afina e testa os instrumentos e módulos eletrônicos, etc. O roadie auxilia continuamente durante os shows nos detalhes técnicos, com a habilidade, experiência e rapidez. Durante shows está sempre alerta cobrindo a retaguarda do músico nas situações adversas como troca de guitarras e violões, substituir baquetas quebradas do baterista, troca de microfones, cabos, etc. Auxilia na mesa de som com a mixagem, ou no controle de luzes. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>				
Lote 99	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (ELETRICISTA) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>ELETRICISTA DE EVENTOS – Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	2	2	4
Lote 100	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (ELETRICISTA) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>ELETRICISTA DE EVENTOS – Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva, instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	2	2	4
Lote 101	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (DESPACHANTE) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>DESPACHANTE - Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública para a liberação do evento. Nota: Unidade de medida (serviço)</p>	Unid/serviço	1	1	1
Lote 102	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (DESPACHANTE) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>DESPACHANTE - Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública para a liberação do evento. Nota: Unidade de medida (serviço)</p>	Unid/serviço	1	1	1
Lote 103	SERVIÇOS DE LIMPEZA – Fornecimento de equipe de limpeza (com material: Balde, vasoura, pano, rodo, saco de lixo, papel higiênico e outros) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>AUXILIAR DE LIMPEZA Prestação de serviço de limpeza na área do evento do início do show até a finalização com profissionais capacitados e de posse de todos os acessórios e produtos de limpeza e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)</p>	Unid/Diária	10	3	30
Lote 104	SERVIÇOS DE LIMPEZA – Fornecimento de equipe de limpeza (com material: Balde, vasoura, pano, rodo, saco de				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	lixo, papel higiênico e outros) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	AUXILIAR DE LIMPEZA Prestação de serviço de limpeza na área do evento do início do show até a finalização com profissionais capacitados e de posse de todos os acessórios e produtos de limpeza e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	8	3	24
Lote 105	SERVIÇOS DE CARREGADORES – Fornecimento de equipe de carregadores para auxiliar na distribuição de mobiliário e outros itens que se faça necessário. - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissionais carga e descargas de equipamentos em geral e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	10	3	30
Lote 106	SERVIÇOS DE CARREGADORES – Fornecimento de equipe de carregadores para auxiliar na distribuição de mobiliário e outros itens que se faça necessário. - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviço de profissionais carga e descargas de equipamentos em geral e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	8	3	24
CRA	-	Conselho	Regional	de	Administração
Lotes	de	RH	(PRODUÇÃO,	LIMPEZA	ETC)
a) Apresentar registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração, conforme prevê o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65 e art. 3º, alínea “b”, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.931/67.					
b) Juntamente deverá ser apresentada certidão de quitação da Empresa e do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração.					
c) - ALIMENTAÇÃO e AGUA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
Lote 107	FORNECIMENTO DE CONTEINER PARA COLETA DE LIXO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CONTAINER 1.600 LITROS METÁLICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de CONTAINER DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO orgânico e inorgânico. Container metálico 1.600 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1,600 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR-13.334, composto de Corpo sem tampa. Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	2	1	2
Lote 108	FORNECIMENTO DE CONTEINER PARA COLETA DE LIXO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CONTAINER 1.600 LITROS METÁLICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de CONTAINER DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO orgânico e inorgânico. Container metálico 1.600 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1,600 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR-13.334, composto de Corpo sem tampa. Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	2	1	2
Lote 109	FORNECIMENTO DE LIXEIRAS 300 LITROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	LIXEIRAS - Locação de LIXEIRAS, com capacidade para 300 litros. Deverá acompanhar os sacos a serem utilizados. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto). Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	30	1	30
Lote 110	FORNECIMENTO DE LIXEIRA 300 LITROS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	LIXEIRAS - Locação de LIXEIRAS, com capacidade para 300	Unid/Diária	30	1	30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	litros. Deverá acompanhar os sacos a serem utilizados. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto). Nota: Unidade de medida (unid/diária).				
Lote 111	SERVIÇO DE SHOW PITORTÉCNICO – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos e prestação de Serviço de “Show Pirotécnico – RÉVEILLON 2020”- Esplanada dos Ministérios. O Show Pirotécnico deverá ser composto de efeitos coloridos durante os 15 (quinze) minutos, ininterruptamente com céu cheio com morteiros com lançamentos a partir de 40 metros de altura. 03 (Três) pontos de queimas assim distribuídos: cercados com tapumes, para Bombas aéreas com calibres de 2,5” a 5” polegadas, tortas com calibres de 1,5” a 2,5”. Descrição do material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 300 Morteiro 2,5” cores diversas; • 250 Morteiro 3” cores diversas; • 200 Morteiro 4” cores diversas; • 100 Morteiro 5” cores diversas; • 04 Cakes de 25 tubos 32mm – efeito H cores diversas; • 05 Cakes de 90 tubos 37mm – efeito Z cores diversas; • 08 Cakes de 90 tubos 37mm – efeito leque cores diversas; • 08 Cakes de 135 tubos 25mm – efeito leque cores diversas; • 04 Cakes de 300 tubos 25mm – efeito Z cores diversas; • 08 Cakes de 100 tubos 32mm – efeito W cores diversas; • 400 Estruturas metálicas para instalação e fechamento da área (placas cegas); • 02 Pessoal de apoio (segurança e brigadista); • 01 Mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescaldo de um espetáculo de Show Pirotécnico, com fogos de artifício com 05 pontos na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF. 	Unid/Diária	1	1	1
Lote 112	SERVIÇO DE SHOW PITORTÉCNICO – PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de “Show Pirotécnico - RÉVEILLON PRAINHA DOS ORIXÁS 2020”, com duração de 10 (dez) minutos em 02 (Dois) pontos de queima assim distribuídos: 1 (um) pontos em Balsa, para Bombas aéreas com calibres de 3” a 5” polegadas, tortas e candelas com calibres de 1” a 2,5” 1 (um) ponto em forma de cascata. Para a Prainha dos Orixás na Ponte Honestino Guimarães. Especificação das Bombas para a Prainha dos Orixás: Descrição do Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Cascata Cristalina na cor Prata de 100 Metros Lineares montada na Lateral da Ponte Honestino Guimarães, • 05 Girandolas de 1 1/5” de 36 Tubos com 468 Tiros; • 02 Morteiros de 2”, Tiro Seco c/prata; • 02 Torta de 1 ½ “ de 90 Tubos com Efeito W; • 02 Torta de 1 ½ de 178 Tubos com Efeito W; • 02 Torta de 1 ½ “ de 120 Tubos com Efeito W; • 02 Torta de 1 ½ “ de 130 Tubos com Efeito W; • 02 Torta de 1 ½ “ de 144 Tubos com Efeito W; • 02 Torta de 1 ½ “ de 174 Tubos com Efeito Traçante; 	Serviço	1	1	1



<ul style="list-style-type: none">• 03 Torta de 1 ½" e 2" de 150 Tubos com Efeito Explosão de Luzes;• 03 Torta de 1 ½" e 2" de 80 Tubos com Efeito Explosão de Luzes;• 02 Torta de 1 ½" e 2" de 70 Tubos com Efeito Giratório;• 03 Torta de 1 ½" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Traçante;• 03 Torta de 1 ½" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Vaso;• 03 Torta de 1 ½" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Vaso;• 02 Torta de 1 ½" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Traçante craker;• 150 Morteiros de 2,5" nas Cores: azul, amarelo, verde, vermelho, prata – centro morteiros lilás, violeta e craker, laranja;• 150 Morteiros de 3" – nas cores vermelho, azul, chorão branco, estrala prata, verde, centro branco, centro craker, violeta, vermelho;• 120 Morteiros de 4" – nas cores vermelho, azul, verde, laranja, crossete prata, crossete vermelho, crossete verde, crossete kasmurro, crisântemo vermelho, crisântemo verde, chorão, cascata kamurro, estrela prateada, folha seca, intermitente branco, vermelho e centro verde;• 80 morteiros de 5" nas cores kasmurro, dourado, folha seca centro azul, cascata creptante, cascata kasmurro, crisântemo vermelho, crisântemo azul, crisântemo verde, vermelho para verde, vermelho centre verde, silver palm verde, silver palm vermelho, silver palm azul, vermelho, verde, azul, gliter;• 01 balsa tamanho 5x7 metros, devidamente sinalizada e iluminada, boias, fundidas e barco de apoio de acordo com exigências da Marinha do Brasil, maleta de disparo com controle remoto a rádio, com no mínimo 240 canais e alcance de 200 metros. <p>- Mão de obra de montagem, desmontagem, brigadista, extintor de incêndio, execução e rescaldo de um espetáculo pirotécnico a ser realizado em 02 (dois) pontos de queima.</p> <p>Estrutura Metálica para Base dos Fogos: Estrutura Tubular com Base em Madeira, no formato de tubos com rosetas, travados por mão francesa tubular, com capacidade de carga de 750kg/m², com Altura Mínima Inicial de 00,50cm e Altura Máxima de 02,00mt</p>				
---	--	--	--	--

1. Respeitar todas as normas técnicas do 008/2008 CBM-DF E DAME-DF para obter todas as licenças necessárias.
2. **Alvará da Divisão de Explosivos expedido pela Polícia Civil** (Departamento de Produtos Controlados) para comércio de fogos de artifícios e execução de Show Pirotécnico em nome da Licitante, com validade na data de realização do certame.
3. Possuir pelo atestado de capacidade técnica com licença da Marinha do Brasil, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal que comprove que a licitante tenha executado serviços de shows pirotécnicos em balsas flutuantes, com no mínimo 03 (três) balsas, sob as penalidades legais, no caso de declaração falsa ou perfídia.
4. Apresentar atestado, certidão ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante realizou um show de grande porte, tendo utilizado no mínimo 1.000 (um mil) canais de disparo sendo realizado via rádio frequência, com características técnicas, quantidades e prazos compatíveis com o



objeto deste Termo de referencia. O atestado ou declaração deve ser acompanhado de prova fiscal da execução do serviço;

5. A empresa deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício, por cópia de carteira de trabalho ou registro de empregados ou socioetário, por contrato social de no mínimo 02 profissionais que possuam Carteira de Blaster Pirotécnico emitida pelo órgão competente, em plena validade até a execução do objeto, conforme Instrução Normativa nº 0001/2013, de 29/01/2013 - da Secretaria de Segurança e da Defesa Social do Distrito Federal.

6. A empresa participante do certame deverá apresentar licença expedida pela Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

7. Apresentar Certificado de Registro do Exército.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DO BEM COMUM

O objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do Art. 1º, da Lei 10.520 (Lei do Pregão), de 2002, acolhida no Distrito Federal pelo Decreto nº 23.460/2002, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado.

Embora a Lei do Pregão estabeleça um conceito do tipo aberto sobre o que seja comum, deve-se analisar:

- A possibilidade de padronizar o objeto por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns no mercado correspondente;
- Disponibilidade no mercado destes materiais; e
- Verificado se as especificações adotadas são usuais neste mesmo mercado.
- A presente contratação de serviços foi considerada comum e verificou-se que as especificações são usuais pelo mercado.

7. DA SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no Art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei no 8.666/1993, estabelece a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Deve ser objeto das exigências de habilitação e do contrato cláusula que exija do fornecedor:

I – a recepção de bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública;

II – a comprovação de que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização.

8. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A garantia dos equipamentos será a partir do momento da entrega até o encerramento do evento.
- O atendimento será em horário comercial, de segunda a sábado, no local de entrega dos equipamentos, conforme item 8.2 do presente Termo de Referência.
- O prazo máximo para início do atendimento técnico será à partir do momento da entrega até o encerramento do evento.
- Quando da assinatura do contrato, deverá ser disponibilizada os contatos para acesso aos técnicos responsáveis pelos serviços no âmbito do Distrito Federal.

9. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- Os serviços serão prestados em remessa única com prazo de entrega até **48 horas** anteriores a data de início dos eventos, em conformidade com a planilha de distribuição de itens que será fornecida por esta área técnica após resultado final do certame.
- Os itens contratados ao projeto deverão ser entregues no horário a combinar com o produtor do evento, conforme modelos e quantidades especificados nos subitens 01 a 28.5, deste edital.
- Local de entrega a serem definidos aguardando as anuências e liberação de uso de espaço público das Administrações Regiões.
- Os itens deverão ser idênticos ao da Proposta Comercial da licitação, sendo que qualquer alteração deverá ser expressamente autorizada pela CONTRATANTE.



10. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A aprovação e validação das montagens e/ou instalações dos equipamentos, deverão ocorrer até a data de início do evento.
- Os itens serão recebidos definitivamente, a partir da entrega e montagem/instalação, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- No caso de reprovação do objeto, os equipamentos entregues em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual, fica a contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, no prazo estabelecido pela fiscalização.
- Caso a substituição dos equipamentos não ocorra no prazo determinado pela fiscalização, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.
- Serão desclassificados os candidatos que usarem recursos indevidos na minuta do edital, como “softwares” de remessa automática de lances (robôs) e empresas “coelho”.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO por lote.
- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência e/ou Edital, bem com aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93;
- O Termo de Referência é OBRIGATORIAMENTE parte integrante do edital, nos termos do art. 40, § 2º, inc. I, da Lei nº 8.666/93;
- O agrupamento em lotes previsto no art. 5º do Decreto 3.931/2001 somente pode abranger itens de natureza semelhante.

12. DO PAGAMENTO

- O pagamento referente a cada solicitação de entrega será efetuado, em parcela única e dependerá do ateste da fatura/nota fiscal pelo executor em nome da CONTRATANTE, realizado após verificação da adequação dos produtos entregues às especificações exigidas e da lavratura do termo de aceite.
- O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento.
- Decorridos 30 (trinta) dias sem o devido pagamento por parte da Administração, a parcela devida será atualizada monetariamente, desde o vencimento da obrigação até a data do efetivo pagamento de acordo com a variação *pro rata tempore* do IPCA, nos termos do art. 3º do Decreto do DF nº 37.121/2016.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de execução técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo materiais pertinentes e compatíveis em características com objeto deste Termo de Referência de forma satisfatória.

No que tange ao Lote 13 – Show Pirotécnico a empresa deverá:

- Apresentar Licença de Funcionamento emitida pelo órgão público que tenha a função delegada para fiscalização de produtos controlados de artefatos de pirotécnico.
- A licitante deverá indicar profissional pirotécnico (ou blaster) responsável pelo espetáculo, acompanhada de cópia de sua habilitação junto ao órgão de fiscalização e comprovante de vínculo empregatício com a licitante.
- Apresentar Comprovante de Curso de Primeiros Socorros para pelo menos um membro da equipe que irá manipular os artefatos de Pirotecnia.
- Para todos os efeitos legais no tocante à utilização de artefatos explosivos (fogos de artifício) bem como a realização de show de pirotecnia, se aplica no que couber a seguinte legislação: - Portaria DLOG nº 08 de 29 de outubro de 2008 e Portaria CBMDF Nº 06, de 21 de fevereiro de 2008.
- A empresa que vier participar do certame licitatório para atender ao objeto deste projeto básico deverá apresentar todas as licenças e exigências legais para funcionamento e aporte técnico que proporcione reais garantias dos serviços executados, utilizando-se de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra de boa qualidade;



- Apresentar atestado, certidão ou declaração fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante realizou um show de grande porte, tendo utilizado no mínimo 1.000 (mil) canais de disparo sendo realizado via rádio frequência, com características técnicas, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do termo de referencia em anexo. O atestado, certidão ou declaração deve ser acompanhado de prova fiscal da execução do serviço;
- A empresa deverá apresentar comprovação de vínculo empregatício, por cópia de carteira de trabalho ou registro de empregados ou societário, por contrato social de no mínimo 02 profissionais que possuam Carteira de Blaster Pirotécnico emitida pelo órgão competente, em plena validade até a execução do objeto;
- A empresa participante do certame deverá apresentar licença expedida pela policia civil, licença expedida pelo Corpo de Bombeiros, CR (Certificado de Registro) do Exército Brasileiro;
Apresentar para cada tipo de fogos de artifícios constantes no objeto do termo de referência em anexo, cópia autenticada do Relatório de Aprovação (RAT – Resultado de Avaliação Técnica) homologado pelo Exército Brasileiro;
- Apresentar documento que comprove no quadro de pessoal da empresa, o vínculo empregatício de pelo menos um responsável técnico, graduado em engenharia química, com especialização comprovada em uma das áreas de explosivos, fogos de artifício, munições auto propelidas, desmontes e implosões conforme REG/3 do Exército Brasileiro;
- Apresentar gravação de espetáculos executados para outras entidades públicas em mídia de DVD, apresentar simulação do espetáculo a ser executado em meio magnético (DVD) em até dez dias antes do dia da execução deste objeto que está sendo licitado, com a mesma duração e produtos do espetáculo real, e apresentar filmagem do espetáculo do show pirotécnico ora licitado, este também com a mesma duração do espetáculo real;
- Apresentar a documentação relativa ao registro junto a Marinha do Brasil da balsa e do rebocador que serão utilizados no espetáculo: Certidão do Engenheiro Naval expedida pelo CREA; ART da Balsa a ser utilizada para o espetáculo;
- Apresentar Autorização Ambiental de Funcionamento ou autorização do IBAMA. Os empreendimentos ou atividades consideradas de impacto ambiental não significativo estão dispensados do licenciamento ambiental e devem, obrigatoriamente, requerer a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) – um processo mais simples e rápido para a regularização. São considerados empreendimentos de impacto ambiental não significativo aqueles que se enquadrarem nas classes 1 ou 2, conforme estabelecido pela Deliberação Normativa COPAM 74/04;

14. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para o fornecimento do objeto será formalizado um contrato administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e da proposta de preços da licitante vencedora.

A vigência contratual será de **12 (doze) meses**.

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por comissão composta por no mínimo 03 (três) membros servidores, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A comissão fiscalizadora do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à Secretaria de Cultura e Economia Criativa:
- Até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato;
- Comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais;



- Constitui obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação do serviço;
- A CONTRATADA responderá pelos danos causados por seus agentes;
- A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente especificação do serviço ou produto, quantidade ou indicador físico, preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar um representante encarregado para acompanhar a entrega de todos os bens;
- Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes no contrato, mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações exigidas no instrumento convocatório;
- Todas as despesas, inclusive socorro às vítimas, em casos de acidentes durante a realização dos Shows Pirotécnicos ficarão por conta da empresa Contratada;
- Ficará a cargo da empresa contratada a responsabilidade de obter junto aos órgãos competentes a liberação para a realização do show pirotécnico, como por exemplo: Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e outros que se fizerem necessários.
- Fazer por sua conta e risco os testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução dos serviços, bem como responsabilizar-se por todas as liberações necessárias junto aos órgãos competentes do DF (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Secretaria de Segurança Pública, Juizado de Menores, AGEFIS, Secretaria de Saúde, CREA/DF);
- Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação.

17. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou de culpa;

Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Contrato;

Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;

Indicar o local para execução dos serviços via Ordem de Serviço;

Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;

Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.



18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e do fornecimento é aquela prevista no instrumento convocatório.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme dispõe o parágrafo único do Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012, havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Conforme dispõe o artigo 2º, da Lei n 5.061, de 08 de março de 2013, o uso ou emprego da mão de obra infantil constitui motivo para a rescisão do contrato e a aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Conforme dispõe o Art. 4º, inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002, o prazo fixado para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.

A empresa contratada para o show pirotécnico deverá montar Stand apropriado no local do evento, para manuseio e manipulação dos artefatos de Pirotecnia.

A empresa contratada o show pirotécnico deverá providenciar todas as licenças e autorizações dos órgãos de segurança e apresentar ao gestor do contrato no prazo máximo de 24h que antecede a queima de fogos;

A empresa contratada o show pirotécnico deverá providenciar serviços de segurança por 24h, no local do evento, durante todo o período de manuseio, manipulação, queima de fogos e durante todo o período necessário para desmontagem dos equipamentos utilizados no show pirotécnico.

20. FONTES DE PESQUISA

Lei federal nº 10.520/2002 (pregão eletrônico) e dos Decretos federais nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014 (Sistema de Registro de Preços) e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações subsequentes.

Para todos os efeitos legais no tocante à utilização de artefatos explosivos (fogos de artifício) bem como a realização de show de pirotecnia, se aplica no que couber a seguinte legislação: Portaria DLOG nº 08 de 29 de outubro de 2008 e Portaria CBMDF Nº 06, de 21 de fevereiro de 2008.

21. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado por:

Solimar Alves Mendonça
Coordenadora de Projetos Culturais

Aprovado:

Pedro Paulo de Oliveira
Subsecretário de Promoção Difusão e Diversidade Cultural

**ANEXO II – EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2019-SEC
PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS**

OS LOTES 01 ao 22 SÃO RESERVADOS PARA ME/EPP

	DESCRIPTIVO	Und./Med	Quant	Unitário	Total
Lote 1	ESTRUTURA DE PALCO - (17x20x2,00) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS			<u>RESERVADOS PARA ME/EPP</u>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>PALCO DUAS AGUAS (Modulo 17 X 20 X 2,00) - com 2 Orelhas Laterais, Avanço de Fundo e Lateral, rampa de acesso e carpete. (conforme descrito abaixo) - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: cobertura, estrutura de P.A. e telas laterais e de fundo. Descrição: TIPO DUAS ÁGUAS, em estrutura de duralumínio tipo Box Truss 760x660 - Q50 - soldado com liga 6351 – T6, sustentado em torres de EQ50 de duralumínio soldado com liga 6351 – T6 e revestido em lona MP 1400, anti-chama e antifúngico, comprovado por laudo de flamabilidade, na medida de 17,00Larg. x 20,00Prof. x 12,00 de altura, do Piso do palco até coberutra. Boca de cena medindo 17,00mt x 20 metros de profundidade profundidade, altura/pé direito de 12mts (a partir do piso de palco) e com altura de piso ajustável de 0,50 a 02,50, medindo 16,00 metros de largura x 20 metros de profundidade, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm. Acabamento do palco em saia de madeira revestida em TNT preto e pintura do piso em tinta PVA preta. Estrutura é acompanhada de house mix de PA medindo 6,60 x 6,40 x 0,50 com 02 (dois) níveis de altura, com cobertura modelo uma água montado em torres do tipo P30 fechada nas laterais e fundo em lonas do tipo cristal), 02 monitores laterais (01 em cada lado do palco), medindo 6,60 x 6,40 x 02,00, cobertas e fechadas nas laterais com lona cristal 01 água, fixadas em estrutura de box truss Q30 . O palco recebe 01 praticável para bateria medindo 3,20 x 2,20 x 0,50, 02 torres para Som do tipo asa de PA medindo 3m de largura por 14m altura do palco e 02 torres em Q50 para led/banner medindo 5m de largura por 14m de altura do palco. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, O acesso ao palco se dará por intermédio de 02 escadas em material antiderrapante com corrimão, sem pontas e com proteção lateral e 01 rampa de acesso. O piso de palco deverá ter carpete em toda a sua extensão. (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária).</p>	Unid/diária	2	18.965,072	37.930,14
Lote 2	ESTRUTURA DE PALCO - (12X8) - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	<p>PALCO DUAS AGUAS –(12x8) sem Cobertura - Palco medindo 11,20 x 8,80 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de TNT preto e pintura do piso em tinta PVA/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do CBM-DF e Defesa Civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura</p>	Unid/diária	2	5.395,00	10.790,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>mínima de 1,20m. Estruturas complementares como House mix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio e House mix de monitor medindo 4,40x4,80 com cobertura medindo 4x4 modelo uma água montada através de torres do P30 fabricado em alumínio. O Palco recebe torres laterais para P.A/Fly. A estrutura deverá ser composta por rampa suspensa (estilo ponte), com piso antiderrapante, medindo aproximadamente 10mts de comprimento x 2,00mts de largura x 2,00 de altura, ligando o palco às tendas backstage/camarins, com guarda corpo, acessibilidade e totalmente coberta (estilo túnel) para proteção contra chuva. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF e memorial descritivo. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).</p>				
<p>Obs.:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todas as estruturas devem ser devidamente fixadas e estabilizadas conforme normas da ABNT. - Todas as estruturas deverão ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF. 					
Lote 3	<p>COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TÚNEL GEODÉSICO - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP</p>				
	<p>COBERTURA DE TENDA ESPECIAL TIPO TÚNEL GEODÉSICO - Tunnel em estruturas geodésicas no formato de arco tipo túnel, medindo 18,51m de frente (boca) x 9,225 de altura interna central x 30,10 metros de profundidade. Material da estrutura fabricado em alumínio do tipo duralumínio liga 6351 T6, no formato de treliças, confeccionados com solda liga 5356, certificado por órgão competente. Arcos de treliças travados entre si por longarinas de contraventamento retangular, em estrutura de alumínio do tipo duralumínio obedecendo mesmas especificações de liga e solda. Arcos dimensionados para carga de 30 Kgf/m e travessas de longarinas dimensionados para carga de 10 Kgf/. Revestimento da estrutura de túnel em lonas MP 1400F24 nas opções de translúcida, branca e preta, anti-chama e anti-fungo. Estrutura fixada ao piso por meio de sapata em aço especial do tipo aço carbono liga 6013, fixados com parafusos de 5/8" ou estaca longa. Toda a estrutura é contra ventada em cabos de aço de sustentação no formato de X, e estaiados ao solo por ponteiras longas do tipo estaca asa, cabos de aço e esticadores. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF e memorial descritivo. (PALCO PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).</p>	Unid/diaria	2	15.234,09	30.468,19
Lote 4	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - MEGA PORTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP</p>				
	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MEGA PORTE: montagem, operação, manutenção e desmontagem de: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PA L/R - 16 caixas JBL Vertec / K1 / Adamson / LS ou similar por lado; 48 Sub 828 com 2 falantes de 18 " cada caixa , por lado; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; OUT FILL L/R - 16 caixas JBL Vertec / K1 / Adamson / LS ou similar por lado; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; FRONT FILL - 6 Adamson Spectrix/ Norton / LS / EAW ou similar; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab</p>	Unid/diária	2	20.403,42	40.806,85



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>Gruppen / Power Soft ou similar; DELAYS - 4 linhas de delays com : 6 caixas Adamson / Norton/ JBL Vertec / LS ou similar , cada linha; Sistema de amplificação Crown 12000/Lab Gruppen / Power Soft ou similar; Processamento Dolby Lake; Cabeamento geral; CONSOLES PA - Venue Digi Designer Mix Rack; Yamaha PM 5 DRH; Main console Soundcraft Vi6; PROCESSADORES - 2 Dolby Lake Contour; Mac book pro com smart; MULTICABO/ SUB SNAKERS - 2 multicanais 56 vias; 24 Sub snakes 12 vias com multipolo; CONSOLE MONITOR - Yamaha PM 5 D RH e Venue profile Mix Rack Digi; SIDE FILL L/R - FLY - 6 Adamson Spectrix / norton / LS ou similar por lado e 4 Adamson Spectrix / Norton / LS ou similar por lado; MICROFONES / DI / PEDESTAIS /CLAMPS - 80 microfones : Shure : SM 57, SM 58, SM Beta 57 , SM 98 , Beta 58, SM 81 , SM 91 , Beta 52 . Sennheiser : MD 421, 604, 609 AKG : 451 , 430, 460, 414 Electrovoice : RE 20 40 direct box Imp 3 , BSS , Klark Teknic 80 pedestais 24 clamps IN EARS - 16 ears Sennheiser EW 300 G3 Sistema de antenas Sennheiser; MONITORES - 16 monitores Clair Custon e Sistema de amplificação Lab Gruppen; MICROFONES/DIS/PEDESTAIS - Conforme riders dos dois artistas - MICROFONE SEM FIO: 8 Shure ULXD com cápsula SM 58; 2 Shure UR 2 com cápsula beta 58 - MAIN POWER - 1 Main Power trifásico 380 volts, 400 Amperes , 3 fases , 1 neutro e 1 terra , voltímetro , amperímetro , transformador estabilizado 10 mil Watts de 220 volts para 110 volts; 2 Distros de AC trifásicos 380 volts, de 63 A por fase para distribuição elétrica L/ R , House mix; Cabeamento de AC pelo menos 90 milímetros com 3 fases, 1 neutro e 1 terra; 40 réguas de AC para alimentação do Back line entre outros . INTERCON - 1 Sistema de intercon com 3 pontos (PA, monitor e palco); BACK LINE - 2 baterias completa com bumbo , caixa , 2 tons , 1 surdo, stands de caixa e contra tempo , pedal de bumbo e 4 stands para pratos (s Pearl, Tama , Premier , DW, Sonor); 4 Amplificadores para guitarra (Fender Twin, Roland Jazz Chorus 120, Marshall JCM 900, Vox AC30, Orange; 2 Amplificadores para contrabaixo com caixa (Ampeg, GK , Mesa Boog , Hartkle System, Tracy Elliott); 2 amplificadores Vox AC 30 e 2 amplificadores Fender Twin Reverb Equipe de Montadores: 01 operador e 02 técnicos. (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) OBS.: PARA ATENDER BANDAS DIVERSAS. Nota: Unidade de medida: (unid/diária)</p>				
Lote 5	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - GRANDE PORTE - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP</p>				
	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE montagem, operação, manutenção e desmontagem de: contendo 04 operadores e 04 tecnicos: 02 mixer console com 56 canais de entrada, equalização paramétrica de 4 bandas, 24 auxiliares, 08 dcas, 02 fontes de alimentação , yamaha pm5 RH , digico d5, Digidesign D Show, Venue Profile ou similar; 01 rack driver com: 01 processador xta 226d, dolby lake, omnidrive336 ou similar - 01 equalizador gráfico klark teknic dn 360 ou similar; 01 cd player sony, pionner, yamaha ou similar; 01 central de intercon ou similar; 01</p>	Unid/diária	2	9.795,00	19.590,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

<p>multicabo com spleeter consert 56 com 06 sub snake com multipinos ou similar, 45 microfones com pedestais entre: shure sm 57, sm 58, sm 81, sm 98, sm 87, sm 91 ou similar, akg 430, 519, c 1000, d 112 ou similar, 02 sennheiser md 421, md 609 ou similar, 04 microfones sem fio uhf shure série u ou similar, 12 direct box entre: wirlwind imp2 ou similar, sistema de PA Line Array com 32 caixas, sendo 16 por lado, EAW, Adamson, Vertec, Norton ou similar, 48 caixas de sub grave, EAW, Adamson, Norton, DB, JBL Vertec ou similar, Sistema de amplificação compatível com o sistema, Front Fill com 6 caixas tree-way, Adamson, Norton, Vertec ou similar, Out Fill com 16 caixas sendo 8 por lado, sistema de amplificação para out Fill e Front Fill, monitor com as características seguintes: 01 mixer console com 56 canais de entrada, 24 auxiliares, equalização paramétrica, 02 fontes de alimentação, yamaha pm5 d, m7 cl ou similar, 01 sidefill com 04 caixas eastern acoustic works eaw kf 850 e 04 sb 850 - LS, Adamson, Vertec ou similar, amplificadores compatível com o sistema; 16 monitores EAW sm 400, eaw sm 222, sm 400, norton, Clair ou similar, 01 sistema de amplificação compatível, sistema de monitor de ouvido com 02 power player e 12 fones, sistema de Ear Fone com 12 vias, Sistema Back line com seguintes características: 02 baterias completas Pearl, yamaha, tama, premier ou similar; 02 amplificadores para baixo gk 800 rb, Ampeg ou similar; 02 caixas com 01 falante de 15"; 02 caixas com 04 falantes de 10"; 03 amplificadores para guitarra fender twin reverbtwin reverb, marshall, jazz chorus ou similar; 01 amplificador marshall jcm 900 com caixa 4 x 12 ou similar; 01 amplificado roland jazz chorus 120 ou similar; sistema de teclado com mixer 12 canais e 02 caixas amplificadas ou similar; Sistema de Torre de Delay: com 02 torres contendo em cada uma, 04 caixas de alta ativas ou passivas, eastern acoustic works – eaw line – LS - norton ou similar, 04 subs graves ativas ou passivas eastern acoustic works – eaw line – LS - norton ou similar; amplificadores compatível com o sistema. Equipe de Montadores: 01 operador e 02 técnicos. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - OBS.: PARA ATENDER BANDAS DIVERSAS. Nota: Unidade de medida: (unid/diária)</p>				
--	--	--	--	--

OBSERVACOES **GERAIS:**

- O sistema do Palco Principal deverá ter capacidade de receber todos os sinais de microfones e linhas de no mínimo 03 bandas simultaneamente, (plugados ao mesmo tempo) e monitorar e testar independentemente 2 bandas completas canal por canal, quando uma banda estiver se apresentando.
- Todos os equipamentos do sistema de sonorização deverão estar disponíveis aos técnicos das bandas.
- O Gerenciador do sistema devera ter capacidade para gravar o alinhamento do sistema de PA para cada técnico das bandas se assim for necessário.
- A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem. Os carregadores fornecidos pela empresa deverão estar a postos para montagem e desmontagem dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE.
- Todos os sistemas de sonorização deverão estar prontos com 24H de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som

Lote 6	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - MEGA PORTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEGA PORTE : Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: Mesas Controladoras: 2 mesas Computadorizadas com 2048	Unid/diária	2	14.000,00	28.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>canais (Avolites Tigger Touch 2 , GramMaLight 2 ou Full Size), Dimmer: 64 canais de dimmer rack DMX com 4000 watts por canal, 120 Canais de Main power; 36 refletores PAR 64 # 1, 2, 5; 48 refletores Par leds RGBW 18*10 watts; 12 refletores elipsoidais ETC; 24 refletores Molefay COB Led; 24 movings head Spot 1200 CMY ; 24 movings head Wash 1.200 CMY ; 20 movings LED Robin 600 led Wash; 48 moving head Elations Platinum 5 R; 24 ribaltas LED RGBW com Tilt 8 pontos de intercom; 4 máquinas de fumaça, 2 máquinas Hazers; 4 fans ventiladores DMX; 16 Atomics 3000; 4 canhões seguidores HMI 1.500; 2 Searches Lights DMX com lâmpadas Xenon de 4000 Watts; 120 metros de estrutura de alumínio especial Q-50 de 1, 2 , 3, e 4 metros; 8 corner box Q 50; Jogos parafusos/arruelas/ porcas; 8 bases para Q-30; 8 sleeves Q 50; 100 metros de estrutura de alumínio Q30 de 1, 2 , 3, e 4 metros; 24 motores de 1 tonelada com 12 metros de elevação, 3 comando para motores de oito vias, 48 cintas de 1 tonelada. Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.</p> <p>ILUMINAÇÃO PLATEIA</p> <p>24 movings heads Wash CMY; 16 Molelay DWE 4 Lampadas; 24 canais de propower; 36 refletores Par Led RGBW 18*10 watts Cabos de AC compatíveis para ligação dos sistemas de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos .</p> <p>Equipe de Montadores: 2 Técnicos e 6 Auxiliares - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida: (Unid/diária)</p>				
Lote 7	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - GRANDE PORTE - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP</p>				
	<p>SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE : Montagem, operação, manutenção e desmontagem de: KIT de Iluminação para show de grande porte: 02 mesas computadorizadas 2048 canais avolite pearl 2010, MA Full Size , MA light, hog 3 ou similar - 64 canais de dimmer com 4000watts por canal ou similar - 120 refletores par 64 focos 1, 2 e 5 - 24 refletores locolight ou similar - 24 refletores set light ou similar - filtro rosco diversos, 16 refletores Elipsoidais ETC com ires e porta globo ou similar 45 folhas de filtros rosco diversos - 02 maquinas de fumaça martin zr 33f 100, rosco, lemaître ou similar - 06 canhões seguidores hmi 1200 ou similar, 32 box Truss , 120 metros de Q30 , 16 talhas 1 tonelada com cintas e anilhas, 04 arquiteturas multicolors nocturno, 24 movings heads 1200 , dts xm 1200, mac 2000, Robe, ou similar , 24 movings 1200 wash , DTS, Martin , Robe ou similar , 16 movings Heads Beams 700 , Martin, DTS, Robe, Clay Paky ou similar, 12 martin atomic 3000, 12 refletores minibrutt com 06 lâmpadas ou similar, 08 movings Led Wash Martin, Robe, DTS ou similar. Equipe: 02 Operadores técnicos e 2 auxiliares. (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida: (Unid/diaria)</p>	Unid/diaria	2	9.925,00	19.850,00

Obs.: A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem. Os carregadores fornecidos pela empresa deverão estar a postos para montagem e desmontagem dentro do prazo estabelecido pela



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

CONTRATANTE.					
Lote 8	PAINEIS DE LED OUTDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	<p>PAINEL DE ALTA DEFINIÇÃO DE OUTDOOR (7 mm): – Locação de 144m² de painel de Led alta definição OUTDOOR, RGB, 7 mm virtual, Brilho acima de 5000 nits, Processamento digital com entradas e saídas SDI, HDMI, VGA, computador e controller, montado em estruturas de alumínio, talhas e acessórios para elevação e sustentação. Características dos painéis OUTDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,768x0,768 – fator de proteção : IP65 Frontal e Traseiro. –painéis tipo SMD (3 em 1) ou RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 6.000 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kgf. Para atender as 02 orelhas de palco medindo 18x4, 74m² cada. Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Diária/m²).</p>	Diária/m ²	144	285,63	41.130,00
Lote 9	PAINEIS DE LED INDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS - Locação de 35m² de painel de Led alta definição INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m², painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Para atender fundo de palco, medindo 7x5 Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Diária/m²).</p>	Diária/m ²	35	307,05	10.746,88
Lote 10	PAINEIS DE LED INDOOR DE ALTA DEFINIÇÃO - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	<p>PAINEIS DE LED PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS - Locação de 24m² de painel de Led alta definição INDOOR: Painéis de LED modular com gabinetes slim fabricados em</p>	Diária/m ²	24	310,63	7.455,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	liga de alumínio e com peso inferior a 18 Kg/gabinete, placas com medidas de 0,512x0,576 metros ou 0,5 x 0,5 metros – painéis tipo SMD (3 em 1) - RGB, com resolução (dot pitch) entre 2.6mm e 9mm real, taxa de refresh rate de no máximo 2500Hz, temperatura de cor entre 5.000°K 9.000°K, ângulo de visão mínimo de 140° graus e brilho de 1.200 cd/m ² , painéis dotados de sistema de hanging (sustentação) compostos de bumper e hastes verticais em alumínio com resistência mecânica a tração de no mínimo 260Mpa, com encaixes macho e fêmea compartilhado em linhas verticais, com capacidade de sustentar em cada apoio até 500 kg. Para atender fundo de palco, medindo 6X4. Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (PARA PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Diária/m ²).				
Lote 11	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - SISTEMA DE OPERAÇÃO E CAPTAÇÃO DE VIDEO - Descrição: Equipamentos e serviços necessários à transmissão Simultânea e Gravação Digital HD/SDI/HDMI: 01 Mesa de corte HDSDI com: tela de preview blackmagic; 06 saídas output sendo: 04 HDMI e 02 SDISistema de gravação HD do PGM; 01 sistema de comunicação para cinegrafistas e operador de corte; 03 Câmeras filmadoras profissionais com Saída para transmissão HD-SDI-HDMI; 03 Tripés profissionais; Sistema de Cabeamento de vídeo HD-SDI-HDMI – completo; Sistema de AC completo para House Mix; Equipe de Filmagem: 01 Diretor de Corte; 01 Técnico operador de Corte; 03 Cinegrafistas; 03 Assistentes - Nota: Unidade de medida (Unidade/diária) Equipe de Montagem e Operação – LED: 01 Coordenador de Montagem; 03 Técnicos de montagem Sênior; 02 Assistentes de Montagem - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária).	Unidade/Diária 1		7.500,00	7.500,00
Obs.: A CONTRATADA se responsabilizará por toda montagem, operação, manutenção e desmontagem, TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIOS PARA À EXECUÇÃO DO SERVIÇO.					
Lote 12	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE BACKLINE DE BANDAS/GRUPOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	PRATICÁVEL ROSCO (tipo Pantográfico): Empresa especializada para prestação de serviços de locação de PRATICÁVEL ROSCO tipo pantográfico – med 1mt x 2mt, com sistema de rodas, carpetado em perfeito estado de uso, CARPETE PRETO NOVO. Todos o material contratado deve ser entregue com 24 horas de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/diária	60	164,17	9.850,32
Lote	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA MONTAGEM DE BACKLINE DE BANDAS/GRUPOS -				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

13	PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	PRATICÁVEL ROSCO (tipo Pantográfico): Empresa especializada para prestação de serviços de locação de PRATICÁVEL ROSCO tipo pantográfico – med 1mt x 2mt, com sistema de rodas, carpetado em perfeito estado de uso, CARPETE PRETO NOVO. Todos o material contratado deve ser entregue com 24 horas de antecedência, a contar da primeira diária de serviço, para operação de testes e passagem de som. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/diária	40	164,17	6.566,88
Lote 14	ESTRUTURA METÁLICA PARA CERCAMENTO DE ÁREAS DE BACKSTAGE E ISOLAMENTO DE MONUMENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	PLACA DE FECHAMENTO CEGO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA - Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura com pintura NOVA em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, sem pichações, ferrugem ou amassados.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	1600	9,40	15.040,00
Lote 15	ESTRUTURA METÁLICA PARA CERCAMENTO DE ÁREAS DE BACKSTAGE E ISOLAMENTO DE MONUMENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	PLACA DE FECHAMENTO CEGO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação PLACA DE FECHAMENTO DE ÁREA - Estrutura de fechamento de área, em painéis metálicos formados em quadros de tubo retangular 50x30#18, revestidos em chapa de aço modelo GR4 # 18, medindo 2,20m de comprimento e 2,20m de altura, fixada ao solo por ponteiros metálicos e sustentada por braços tubulares travados com pinos metálicos de aço. Estrutura com pintura NOVA em tinta do tipo esmalte sintético na cor alumínio ou zincada, sem pichações, ferrugem ou amassados. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	800	9,40	7.520,00
Lote 16	ESTRUTURA METÁLICA DISCIPLINADOR DE PÚBLICO EM ÁREA DE SHOWS E EVENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	ESTRUTURAS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ALAMBRADO: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambração Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00, do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada.. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida: (Metro linear/diária)	ml/diária	10000	1,80	17.978,00
Lote 17	ESTRUTURA METÁLICA DISCIPLINADOR DE PÚBLICO EM ÁREA DE SHOWS E EVENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	ESTRUTURAS PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA - ALAMBRADO: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Alambração Disciplinador de público - Estrutura de grade, em modulo de 2,00 x 1,00,	ml/diária	500	1,80	898,90



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	do tipo grade metálica tubular, fixados ao solo por pés tubulares com altura de 1,20m de altura, fixação com abraçadeira de nylon, com acabamento em pintura metalizada na cor alumínio ou zincada.(PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida: (Metro linear/diária)				
Lote 18	ESTRUTURA METÁLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO FRENTE DE PALCO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	BARRICADA: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público – composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Para atender: Frente de palco, corredor até a House mix e proteção das Torres da PM. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	600	9,00	5.400,00
Lote 19	ESTRUTURA METÁLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREA E CONTENÇÃO DE PÚBLICO FRENTE DE PALCO - PRAINHA DOS ORIXÁS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	BARRICADA: Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de Barricada de contenção de público – composição: estrutura de grade de barricada do tipo alto-sustentável, com piso medindo 1,00m x 1,00 fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contrapinnados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança, fabricada em quadros metálicos de metalon zincado ou duralumínio, revestido em chapa treliçada na base e na parte frontal. Para atender: Frente de palco, corredor até a House mix e proteção das Torres da PM. (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (Metro linear/diária)	ml/diária	140	9,00	1.260,00
Lote 20	ELEVADO PARA CADEIRANTES com COBERTURA - NECESSÁRIO PARA ATENDER PDC – EM EVENTOS ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL, EM PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES E OUTROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	ESTRUTURAS PARA PNE: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estrutura de ESTRUTURA PARA PNE: montado com piso tipo tablado com estrutura tubular metálica regulável com travamento inferior em mão de força de chapa dobrada, forrado com compensado de 20 mm com borda metálica medindo 8,00 X 8,00 m, por 0,70m de altura, totalizando 64 m ² , forrado com carpete e acabamento de saia em tecido, rampa de acesso e guarda corpo devidamente estabilizado. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	1	2.024,88	2.024,88
Lote 21	ESTRUTURAS METÁLICAS DE TORRES DE DELAY - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	ESTRUTURAS DE TORRE DE DELAY: Montagem, manutenção e desmontagem de 02 (duas) estruturas de Torre de Delay para um PA, medindo 3,00 x 6,00 x 9,00 composta por seis pilares com estrutura em alumínio tipo EQ 30 com sapatas em alumínio devidamente travadas	Serviço	2	2.362,00	4.724,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	medindo 1,00 x 1,00 x 0,10 e duas vigas de sustentação e distribuição de cargas 13,00 x 2,00 dotado com sistema de içamento deslizante em cubos tipo sleev, conforme projeto a ser apresentado pela contratante. A estrutura deverá estar devidamente estabilizada, travada e aterrada com ART. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - Nota: Unidade de medida (serviço).				
Lote 22	ESTRUTURAS PARA PÓRTICOS DE ENTRADA, BACK DROP, TORRES DE SINALIZAÇÃO E OBSERVAÇÃO, HOUSE MIX E OUTROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS RESERVADOS PARA ME/EPP				
	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de Sistema de iluminação, Pórtico de entrada e etc. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	800	40,00	32.000,00
Lote 23	ESTRUTURAS PARA PÓRTICOS DE ENTRADA, BACK DROP, TORRES DE SINALIZAÇÃO E OBSERVAÇÃO, HOUSE MIX E OUTROS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BOX TRUSS Q30 – Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de pórticos – composição: Estrutura Treliça em Alumínio Box Truss Q30 com cubos e sapatas – destinado a montagem de pórticos para fixação de Sistema de iluminação, Pórtico de entrada e etc. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	300	40,00	12.000,00
Lote 24	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PISO EASYFLOOR: Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de cobertura de piso tipo Easyfloor, moldado em plástico na cor cinza, polipropileno de alta resistência e impacto, com encaixes intertravados, proteção antifogo padrão, superfície totalmente antiderrapante. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	500	60,00	30.000,00
Lote 25	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO, INSTALAÇÃO DE STANDES, CAMARINS E PALCO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PISO ESTRUTURADO: Contratação de empresa especializada para Montagem, manutenção e desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20 x 1,60m, com forração em chapas de compensado de 30mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	200	38,92	7.784,80
Lote 26	ESTRUTURA DE PISO - NECESSÁRIO PARA NIVELAMENTO DE TERRENO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PISO ESTRUTURADO: Contratação de empresa especializada para Montagem, manutenção e	m ² /diária	300	38,92	11.677,20



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	desmontagem em serviço de locação de Piso Estruturado, composição em estrutura tubular metálica regulável, com travamento inferior em chapa dobrada, travessas de sustentação de pico em chapa metálica com carga mínima de 350kg/m ² com placa de 2,20 x 1,60m, com forração em chapas de compensado de 30mm emoldurado caixilho metálica travado com parafuso tipo grampo metálico. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).				
Obs.:					
- Todas as estruturas devem ser devidamente fixadas e estabilizadas conforme normas da ABNT.					
- Todas as estruturas deverão ter ART devidamente registrada junto ao CREA-DF.					
Lote 27	GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA E FORÇA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
27.1	GERADOR DE 500 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de locação de GERADORA EM SINGULAR com potencia máxima em regime de trabalho de 500 KVA's, com combustível e cabos elétricos para ligação de mínimo 30m, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	8	3.387,57	27.028,57
27.2	GERADOR DE 500 KVA's (STAND-BY): Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço de locação de GERADOR com potencia de 500 KVA's, sendo em STAND BY com combustível e cabos elétricos para ligação de mínimo 30m, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	8	1.900,00	15.200,00
27.3	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para	Unid/diária	3	1.626,28	4.878,84



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de BackStage . (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
27.4	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm2 aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Praça de alimentação. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	4	1.626,28	6.505,12
Lote 28	GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA E FORÇA - PRAINHA DOS ORIXÁS				
28.1	GERADOR DE 250 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: Grupo GERADORA SINGULAR de 250KVA – Com potência máxima em regime de trabalho de 250 KVA's – com combustível, operador e cabos elétricos para ligação até 50mt do local do evento, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm2 aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Sistema de Sonorização, Iluminação e Painéis de Led. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	4	2.900,00	11.600,00
28.2	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm2 aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de BackStage . (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	3	1.626,28	4.878,84
28.3	GERADOR DE 180 KVA's: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: empresa especializada para prestação de serviços de locação gerador com potencia máxima em regime de	Unid/diária	2	1.626,28	3.352,56



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	trabalho de 180 KVA's, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, período de funcionamento de 12h, com cercamento conforme NBR. PROTEÇÕES: 01 (um) ponto de aterramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento enterrada no solo, conectada com cordoalha de cobre nu 16 mm ² aos pontos e carcaças metálicas de painéis e container do gerador para proteção contra choque elétrico, com Operador Plantonista e extintor de incêndio. Para atender Praça de Alimentação.o. Para atender Área de Praça de alimentação. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
Lote 29	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA – Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços elétricos - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
29.1	PASSA CABO: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço para fornecimento de 480m de passa cabo. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	480	30,00	14.400,00
29.2	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Jogo/Serviço	10	175,59	1.755,90
29.3	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 10"QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR" OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	10	200,00	2.000,00
29.4	PONTO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 "PONTOS DE ENERGIA", constando de: mínimo de 03 (pontos) TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10 ^a ; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10 ^a e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Distribuição pontos de luz para iluminação ambiente.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	2	4.796,50	9.593,00
29.5	LAMPADAS HQI 400w - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem	Kit/Serviço	1	3.475,15	3.475,15



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 60 lâmpadas tipo "REFLETOR TIPO HQI DE 400 WATTS", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Serviço)				
Lote 30	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA – Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviços elétricos - PRAINHA DOS ORIXÁS				
30.1	PASSA CABO: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviço para fornecimento de 250m de passa cabo. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "PROTECT CABLE / PASSA CABOS DE 5 VIAS MEDINDO 90 CM DE COMPRIMENTO", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Serviço	250	30,00	7.500,00
30.2	JOGO DE CABO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: fornecimento de jogo de cabos para distribuição de energia com 100m. Prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE "JOGO DE CABOS COMPOSTO POR 5 (CINCO) LANCES DE CABO DE 35 ATÉ 120 MM, FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO MÍNIMA 1 Kv, CLASSE DE ENCORDAMENTO 5. Composição de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas e aterramento conforme normas ABNT. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (serviço).	Jogo/Serviço	4	175,59	702,36
30.3	QUADRO INTERMEDIÁRIO PARA CONEXÕES: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: prestação de serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 "QUADROS INTERMEDIÁRIOS PARA CONEXÕES DE CARGAS EM BARRAMENTOS DE COBRE E ISOLADOR" OU, CHAVE REVERSORA DE ATÉ 630 A, 01 (UM) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTOS DE COBRE PARA ATÉ 12 CIRCUITOS MONOPOLARES. Caixas Intermediárias de Distribuição Elétrica e operação (durante todo o período do evento).(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	4	200,00	800,00
30.4	PONTO DE ENERGIA: Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 50 "PONTOS DE ENERGIA", constando de: mínimo de 03 (pontos) TOMADA DE USO GERAL ATÉ 10ª; 01 (um) INTERRUPTOR MONOPOLAR ATÉ 10ª e 01 (UMA) LÂMPADA MISTA 220 VAC, 250 WATTS por ambiente. CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10. Distribuição pontos de luz para iluminação ambiente.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Serviço	2	2.898,25	5.796,50
30.5	LAMPADAS HQI 400w - Contratação de empresa para montagem, operação, manutenção e desmontagem de: serviços de LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 40 lâmpadas tipo "REFLETOR TIPO HQI DE 400 WATTS", CONFORME NBR 5410, NBR 5419 E NR 10.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Serviço)	Kit/Serviço	1	2.550,10	2.550,10
Lote 31	SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE DIVERSAS ESTRUTURAS METÁLICAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS: Descrição de	Serviço	1	1.912,80	1.912,80



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, Cada Ponto deverá cobrir 3 (três) metros lineares para os casos de Estruturas de Palco. Compreende serviço de instalação elétrica o Sistema de aterramento em linha para proteção contra falha de isolamento elétrica e descargas atmosféricas com Fornecimento dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) "haste de aterramento 5/8" X 3m tipo Copeld, - 03 (três) metros cordoalha de cobre nu na bitola de 16 mm², - 01 (um) Conector de compressão em latão ou cobre, - 01 (uma) Química a base de gel para mistura com a terra <p>Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 17 x 20 x 2,00).</p> <p>Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, para Tendas tipo Piramidal. Compreende serviço de instalação elétrica. Kit de com mínimo de conjuntos de 04 hastes , cordoalhas e conectores. Aterramento de Tenda Piramidal, Barricada, Torre de Daley, Torre de Observação, Pórticos, e demais estruturas metálicas.</p> <p>Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)</p> <p>Nota: Unidade de medida (Serviço)</p>				
Lote 32	SERVIÇO DE ATERRAMENTO DE DIVERSAS ESTRUTURAS METÁLICAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	<p>ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS: Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, Cada Ponto deverá cobrir 3 (três) metros lineares para os casos de Estruturas de Palco. Compreende serviço de instalação elétrica o Sistema de aterramento em linha para proteção contra falha de isolamento elétrica e descargas atmosféricas com Fornecimento dos seguintes materiais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 (uma) "haste de aterramento 5/8" X 3m tipo Copeld, - 03 (três) metros cordoalha de cobre nu na bitola de 16 mm², - 01 (um) Conector de compressão em latão ou cobre, - 01 (uma) Química a base de gel para mistura com a terra <p>Aterramento de Palco Duas Aguas (Modulo de 12 x 8).</p> <p>Descrição de ATERRAMENTO - Locação de Sistema de Aterramento em Linha (nos termos da NBR 5410, NBR 5419 e NR 10, para Tendas tipo Piramidal. Compreende serviço de instalação elétrica. Kit de com mínimo de conjuntos de 04 hastes , cordoalhas e conectores. Aterramento de Tenda Piramidal, Barricada, Pórticos, e demais estruturas metálicas.</p> <p>Locação, Montagem e Desmontagem de Sistema de DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. (PRAINHA DOS ORIXÁS)</p> <p>Nota: Unidade de medida (Serviço)</p>	Serviço	1	1.662,80	1.662,80

Obs.: Todas as unidades geradoras de energia devem ser devidamente fixadas e estabilizadas e conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 33	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO EM "U" (10mt x 10mt): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL com fechamentos laterais em U, medindo 10,00 x 10,00 (COM CALHA) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar devidamente estabilizadas, travada e aterrada conforme normas ABNT. (Para atender: BackStage, Estrutura de PNE e Entrada do evento).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	20	525,00	10.500,00
Lote 34	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO EM "U" (10mt x 10mt): Fornecimento de locação e serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL com fechamentos laterais em U, medindo 10,00 x 10,00 (COM CALHA) 4 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotadas com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 3 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. As tendas deverão estar devidamente estabilizadas, travada e aterrada conforme normas ABNT. (Para atender a Praça de Alimentação). (PRAINHA DOS ORIXAS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	6	525,00	3.150,00
Lote 35	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (8mt x 8mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para atender: Salas de Apoio de Posto médico, equipe de brigada, Praça de Alimentação). (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	16	465,00	7.440,00
Lote 36	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (8mt x 8mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04	Unid/diária	6	465,00	2.790,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para atender: àrea de BackStage). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)				
Lote 37	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL C/CALHA METÁLICA E FECHAMENTO DE "U" (6mt x 6mt): - prestação de serviços de locação de Montagem, manutenção e desmontagem de COBERTURA TIPO TENDA PIRAMIDAL (COM CALHA) 04 águas com armação em ferro quadrado galvanizado dotado com calhas metálicas e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, com altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas de no mínimo 40 cm de profundidade, de conformidade com o projeto básico do evento. (Para apoio as entidades convidadas). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária)	Unid/diária	20	301,39	6.027,76
Obs.:					
- Todas as estruturas deverão estar devidamente fixadas e estabilizadas e conter isolamento e aterramento conforme as normas da ABNT e defesa civil.					
- Fechamento em todo o seu perímetro com alambrados metálico de 2,00 x 1,10m com pinos de fixação, e em lugares onde deverá ter os pesos que a comporte toda a estrutura.					
- O material fornecido deverá ser de ótima qualidade, sem rasgos/perfurações, oxidação e outros.					
Lote 38	ESTRUTURA DE STANDS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
38.1	OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de para montagem, manutenção e desmontagem de 420m ² de octanorms para atender os camarins, sala para posto médico e salas de apoio para órgãos públicos. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonisado; pé direito de 2,20 m; teto: pergolado metálico com forro Devidamente afixado e luminárias em perfeito estado de conservação forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande; equipado com: 8 aparelhos de ar condicionado 10.000 BTUs, e 8 frigobares. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	840	74,23	62.3749,00
38.2	BALCÃO EM OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 140mts lineares de Balcão em octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá	ML/diária	280	60,00	16.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (ml/diária).				
38.3	PISO TIPO CHAPEADO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 720m ² . Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compressado de 15mm), EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	1.440	50,00	72.000,00
Lote 39	ESTRUTURA DE STANDS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
39.1	OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação depara montagem, manutenção e desmontagem de 320m ² de octanorms para atender os camarins, sala para posto médico e salas de apoio para órgãos públicos. Composição: fechamento em placas, paredes e painéis em chapas TS, com borracha para amortização de vibração, cor branco leitoso, estruturada com perfis de alumínio adonisado; pé direito de 2,20 m; teto: pergolado metálico com forro Devidamente afixado e luminárias em perfeito estado de conservação forro; Testeira: na cor branca com h=0,50m sobre o frontal do estande; Instalação elétrica compatível conforme o tamanho do estande; equipado com: 8 aparelhos de ar condicionado 10.000 BTUs, e 8 frigobares. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).	m ² /diária	600	74,23	47.504,00
39.2	BALCÃO EM OCTANORM - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 50mts lineares de Balcão em octanorm, com chaveamento, medindo 1,00m de largura x 0,50m de profundidade x 1,00m de altura. Com estrutura de suporte em duralumínio e tampo em madeira na cor branca. Os balcões deverão ser tanto fixos na estrutura do camarim, ou móveis, conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s) estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (ml/diária).	ML/diária	100	60,00	6.000,00
39.3	PISO TIPO CHAPEADO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Montagem, manutenção e desmontagem de 420m ² . Devendo ser instalado com piso de nivelamento do solo (piso tipo chapeado de 2x1 e compressado de 15mm), EM TODO O DIÂMETRO DAS TENDAS, abrangendo camarins e TODA área convivência, com rampas de acessibilidade, com acabamento em carpete grafite ou preto. Conforme solicitação da contratante. Obs.: a montagem do(s)	m ² /diária	840	50,00	42.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	estande(s) obedecerá ao projeto arquitetônico do evento. Para atender área de Backstage, posto médico e salas de apoio (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ² /diária).				
Lote 40	FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
40.1	LOCAÇÃO de KIT Mobiliário para camarins : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de KIT Mobiliário para Camarins, contendo: 01 mesa de centro, 01 luminária com pedestal, 02 vasos com arranjos de plantas altas, 01 arara com 20 cabides, 01 espelho (corpo inteiro), 01 espelho na bancada de maquiagem, 1 bancada com iluminação adequada para maquiagem, 02 pufs em couro, 1 sofá 2 lugares, 02 poltronas e 01 lixeira preta de 50 litros com tampa. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	20	1.700,00	34.000,00
40.2	KIT SALA DE PRODUÇÃO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Kit Sala de Produção, contendo: 05 cadeiras giratórias, 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 mesa de reunião para 04 pessoas e 01 mesas de escritório com gaveta. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes da primeira diária. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	2	1.500,00	3.000,00
40.3	KIT com 02 MESAS TIPO BISTRÔ com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos).(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	4	170,18	680,72
40.4	KIT com 04 PUFF's em couro diversas cores, medindo 0,40x0,40m e 0,80x0,80m (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	4	136,00	544,00
40.5	JOGO DE MESA EM PVC - Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC com 4 cadeiras plásticas. Para atender as salas de apoio (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	6	10,00	60,00
Lote 41	FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
41.1	LOCAÇÃO de KIT Mobiliário para camarins : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de KIT Mobiliário para Camarins, contendo: 01 mesa de centro, 01 luminária com pedestal, 02 vasos com arranjos de plantas altas, 01 arara com 20 cabides, 01 espelho (corpo inteiro), 01 espelho na bancada de maquiagem, 1 bancada com iluminação adequada para maquiagem, 02 pufs em couro, 1 sofá 2 lugares, 02 poltronas e 01 lixeira preta de 50 litros com tampa. Entregar o material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes do evento.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	12	1.700,00	20.400,00
41.2	KIT SALA DE PRODUÇÃO:- Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Kit Sala de Produção, contendo: 05 cadeiras giratórias, 01 sofá de 02 lugares, 02 poltronas, 01 mesa de reunião para 04 pessoas e 01 mesas de escritório com gaveta. Entregar o	Unid/diária	2	1.500,00	3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	material limpo, montado e pronto para uso com 24h antes da primeira diária (PRAINHA DOS ORIXÁS). Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
41.3	KIT com 02 MESAS TIPO BISTRÔ com tampo redondo ou quadrado. Altura média de 1,20m (mesas e 02 bancos altos). (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	2	170,18	340,36
41.4	KIT com 04 PUFF's em couro diversas cores, medindo 0,40x0,40m e 0,80x0,80m - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Kit/diária	4	136,00	544,00
41.5	JOGO DE MESA EM PVC - Mesa plástica redonda ou quadrada em PVC com 4 cadeiras plasticas. Para atender as salas de apoio. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	4	10,0370	40,00
Lote 42	BANHEIRO QUIMICO - MODELO LUXO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO LUXO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, bomba de descarga, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Entregar o material montado e pronto para uso com 24h antes do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unid/Diária	24	101,67	2.440,08
Lote 43	BANHEIRO QUIMICO - MODELO LUXO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO LUXO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, bomba de descarga, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. Entregar o material montado e pronto para uso com 24h antes do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unid/Diária	16	101,67	1.626,72
Lote 44	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS). Nota: Unidade de medida (Unidade).</p>	Unid/Diária	160	100,75	16.120,00
Lote 45	<p>BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL MODELO STANDARD - PRAINHA DOS ORIXÁS</p>				
	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de BANHEIRO QUÍMICO - em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, tubo de suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220 lts, com porta objeto, porta papel higiênico, mictório, assento sanitário com tampa. Piso fabricado em madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro, do tipo antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de masculino e/ou feminino, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado. O banheiro deverá ter as dimensões de 1,22m x 1,16m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade).</p>	Unid/Diária	120	100,75	12.090,00
Lote 46	<p>BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS</p>				
	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado, O banheiro deverá ter as dimensões de</p>	Unid/Diária	40	115,43	4.617,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade).				
Lote 47	BANHEIRO QUÍMICO PORTATIL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Banheiro químico portátil, em polipropileno ou material similar, com teto translúcido, suspiro de 3" do tipo chaminé, com caixa de dejetos com capacidade para 220lts, com porta objeto, porta papel higiênico, gel volátil para higienização das mãos, assento sanitário com tampa, apoio em barra de ferro nas três laterais, protetor de assento. Fabricado em piso de madeira emborrachada e/ou revestido em fibra de vidro antiderrapante. Paredes laterais e fundo com ventilação. Banheiro contendo adesivo identificador de deficiente físico, fechadura da porta do tipo rolete com identificação de livre/ocupado, O banheiro deverá ter as dimensões de 1,16m x 2,44m x 2,30m. Porta com sistema de mola para fechamento automático quando não está em uso. A empresa deverá fornecer os suprimentos de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido sempre que necessário (manter as estações sempre abastecidas) As estações deverão ter manutenções diárias para seu perfeito funcionamento durante o período do evento. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade).	Unid/Diária	20	115,43	2.308,50
OBS: Os banheiros deverão ter manutenção/limpeza diárias e estar em perfeitas condições de uso, além do fornecimento de (material de limpeza, PAPEL TOALHA e rolos de papel higiênico). RECURSOS HUMANOS - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS					
Lote 48	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de SEGURANÇA DE SHOW – Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	120	222,75	26.730,00
Lote 49	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	SEGURANÇA DE SHOW (DESARMADA): Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra de SEGURANÇA DE SHOW – Para atuar como segurança de shows em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	60	222,75	13.365,00
Lote 50	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL): SEGURANÇA PATRIMONIAL – Para atuar como guarda patrimonial em área específica de eventos, com carga horária de 12h por	Unid/Diária 12 Horas	32	235,00	7.520,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	turno, uniformizado e comprovação de participação em eventos de Mega Porte. Período de Montagem e Desmontagem.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)				
Lote 51	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	SEGURANÇA DE SHOW (PATRIMONIAL): SEGURANÇA PATRIMONIAL – Para atuar como guarda patrimonial em área específica de eventos, com carga horária de 12h por turno, uniformizado e comprovação de participação em eventos de Mega Porte. Período de Montagem e Desmontagem.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/Diária)	Unid/Diária 12 Horas	32	235,00	7.520,00
OBS: SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE - Prestação de Serviços de Segurança Civil desarmada, Socorrista e Brigadista, Ambulância c/ equipe médica de primeiros socorros, devendo ser observado as regras da Portaria MJ/DPF 3.233/2012 com as alterações constantes da Portaria MJ/DPF 3258/2013.					
Lote 52	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI MÓVEL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AMBULÂNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - serviços de empresa especializada para plantão de primeiros socorros, compreendendo: 1 (uma) ambulância estacionada permanentemente no local do evento com 01 Médico Intensivista, com apoio de 01 Técnico de Enfermagem e 01 Motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar, com Equipamentos básico (1 macas, 1 cadeiras de rodas, suporte para soro, medicamentos/kit primeiros socorros, medidor de pressão, recipiente para lixo hospitalar); Para atender no período da montagem e desmontagem, com carga horária de 8h. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	8	2.752,29	22.018,30
Lote 53	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO D (UTI MÓVEL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de AMBULÂNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - serviços de empresa especializada para plantão de primeiros socorros, compreendendo: 1 (uma) ambulância estacionada permanentemente no local do evento com 01 Médico Intensivista, com apoio de 01 Técnico de Enfermagem e 01 Motorista treinado em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes do evento, e eventuais deslocamentos de paciente até um centro hospitalar, com Equipamentos básico (1 macas, 1 cadeiras de rodas, suporte para soro, medicamentos/kit primeiros socorros, medidor de pressão, recipiente para lixo hospitalar); Para atender no período da montagem e desmontagem, com carga horária de 8h. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	4	2.752,29	11.009,15
Lote	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

54	AVANÇADA TIPO A/B (UTE MÓVEL) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Contratação de Serviço de Ambulância Tipo A/B UTE Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de paciente que não apresentam risco de vida, para remoções simples e com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. A Carga Horária de trabalho será de 08 horas. A Empresa vencedora da Licitação deverá apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal conforme o Artigo 118 Parágrafo 2º da Lei Nº 5.321 de 06 de março de 2014 - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)_ Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	3	2.343,50	7.030,50
Lote 55	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - AMBULÂNCIA AVANÇADA TIPO A/B (UTE MÓVEL) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de Serviço de Ambulância Tipo A/B UTE Móvel - Veículo destinado ao atendimento e transporte de paciente que não apresentam risco de vida, para remoções simples e com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. A Carga Horária de trabalho será de 08 horas. A Empresa vencedora da Licitação deverá apresentar a Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do Distrito Federal conforme o Artigo 118 Parágrafo 2º da Lei Nº 5.321 de 06 de março de 2014 - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 08 Horas	3	2.343,50	2.343,50
Lote 56	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - KIT POSTO MÉDICO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Kit mobiliário para posto médico: Equipamentos básicos próprios para atendimento de emergência em posto médico. Contendo: 02 Macas rígidas, 02 kits para mobilização provisória (colar cervical, talas de imobilização), 02 macas para remoção com fita e protetor de cabeça (heard block), 01 aparelho cardiovascular (tipo DEA), 01 kit pré atendimento (oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho), 01 biombo, 01 mesa plástica com 4 cadeiras, 02 cadeiras de rodas, 01 cilindro de oxigênio com válvula, 02 caixas de descartes (lixo hospitalar), 01 nebulizador, 02 sacos de gelo. (ESPLANADA DOS MNISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	1	1.900,00	1.900,00
Lote 57	SERVIÇO DE APOIO E ASSISTENCIA MÉDICA - KIT POSTO MÉDICO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Kit mobiliário para posto médico: Equipamentos básicos próprios para atendimento de emergência em posto médico. Contendo: 02 Macas rígidas, 02 kits para mobilização provisória (colar cervical, talas de imobilização), 02 macas para remoção com fita e protetor de cabeça (heard block), 01 aparelho cardiovascular (tipo DEA), 01 kit pré atendimento (oxigênio, estetoscópio, esfigmomanômetro, termômetro infra vermelho), 01	Unid/diária	1	1.900,00	1.900,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	biombo, 01 mesa plástica com 4 cadeiras, 02 cadeiras de rodas, 01 cilindro de oxigênio com válvula, 02 caixas de descartes (lixo hospitalar), 01 nebulizador, 02 sacos de gelo. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).						
Lote 58	SERVIÇO DE APOIO DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - BRIGADISTAS – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS						
	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) - SENDO 50 PARA DIA DO EVENTO 31/12 E 10 PARA PERÍODO DE MONTAGEM Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 12 Horas	60	245,15	14.708,92		
Lote 59	SERVIÇO DE APOIO DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - BRIGADISTAS – PRAINHA DOS ORIXÁS						
	Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista – serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros em linha de show, uniformizado com carga horária de 12h, de acordo com a portaria nº 016 - CBMDF, de 28 de fevereiro de 2011. (PRAINHA DOS ORIXÁS) SENDO 30 PARA DIA DO EVENTO 31/12 E 10 PARA PERÍODO DE MONTAGEM Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária 12 Horas	40	245,15	9.805,94		
Lote 60	FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS						
	Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio – Descrição: equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	100	30,00	3.000,00		
Lote 61	FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - PRAINHA DOS ORIXÁS						
	Contratação de empresa para locação de extintor de incêndio – Descrição: equipamento de segurança para eventualidades de incêndio, classes A/B/C 8 Kg de capacidade. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/diária	60	30,00	1.800,00		
CRA	-	Conselho	Regional	de	Administração		
Lotes	de	RH	(PRODUÇÃO,	BRIGADA,	SEGURANÇA,	LIMPEZA	ETC)
<p>a) Apresentar registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração, conforme prevê o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65 e art. 3º, alínea “b”, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.931/67.</p> <p>b) Juntamente deverá ser apresentada certidão de quitação da Empresa e do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração.</p> <p>c) - ALIMENTAÇÃO, AGUA E GELO (SERVIÇO MÉDICO) SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.</p> <p>d) - Segurança de Show com 30 (trinta) unidades de Detectores de Metal.</p>							
Lote 62	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN DE CARGA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS						
	Fornecimento de serviços em VAN DE CARGA para transporte de materiais e bagagem; em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, com motorista, com	Unid/Diária KM LIVRE	4	655,00	2.620,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h; (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
Lote 63	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN DE CARGA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de serviços em VAN DE CARGA para transporte de materiais e bagagem; em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, com motorista, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h; (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	4	655,00	2.620,00
Lote 64	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN EXECUTIVA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em VAN EXECUTIVA com capacidade mínima para 14 (catorze) passageiros sentados, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima do veículo de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação até a data de início da prestação dos serviços, com ar condicionado, com poltronas estofadas, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado e celular, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	4	683,10	2.732,41
Lote 65	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO VAN EXECUTIVA – Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em VAN EXECUTIVA com capacidade mínima para 14 (catorze) passageiros sentados, em bom estado de conservação e limpeza, equipado com todos os equipamentos de segurança, idade máxima do veículo de 02 (dois) anos a partir da data de fabricação até a data de início da prestação dos serviços, com ar condicionado, com poltronas estofadas, com motorista habilitado para a categoria, uniformizado e celular, com combustível diesel, com seguro total e quilometragem livre, diária mínima de 12h. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).	Unid/Diária KM LIVRE	4	683,10	2.732,41
Lote 66	SERVIÇO DE AUTOMÓVEL TIPO ÔNIBUS - Fornecimento de locação e serviços de veículo, para atender conforme requisitos abaixo: QUILOMETRAGEM LIVRE E DIÁRIAS DE 12 HORAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Fornecimento de Serviços de transporte em ONIBUS EXECUTIVO com 45 lugares, assento reclinável, ar condicionado, motorista habilitado para categoria, uniformizado de “Terno e Gravata”, com celular, devidamente identificado com crachá da empresa, com	Unid/Diária KM LIVRE	50	1.255,00	62.750,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	combustível, quilometragem livre, diária mínima de 12h. A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço deverá fornecer planilha contendo (Dados do Veículo e dados do Motorista e comprovação de documentação do veículo) (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unid/diária).				
<p>Requisitos: Manter todos os veículos necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados ou com problemas técnicos serem substituídos em até 24 horas; Todos os ônibus e vans deverão possuir seguro contra acidentes incluindo cobertura dos veículos, dos passageiros e licença anual em dias (plenamente regularizado perante os órgãos de trânsito locais e federais) e estar em perfeito estado de conservação. E DEMAIS REQUISITOS A SER OBSERVADOS NO ITEM 8 DO ETERMO DE REFERENCIA..</p>					
Lote 67	SERVIÇO GRÁFICO PROMOCIONAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO - CAMISETAS _ ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CAMISETAS - Confeção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	50	25,32	1.266,00
Lote 68	SERVIÇO GRÁFICO PROMOCIONAIS E DIVULGAÇÃO DO PROJETO - CAMISETAS _ PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CAMISETAS - Confeção/impressão de CAMISETAS malha fio 30, cor 4/0 diversas cores, com estampas em Silk Screen, 67% poliéster e 33% algodão, Tamanho P, M.GG E EXG.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	50	25,32	1.266,00
Lote 69	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CRACHÁS EM PVC Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS EM PVC 0,15mm de espessura impresso em 4/0 cores, com um furo para clips com fecho de segurança de mochila e cordão 100% poliéster de 25mm - controle de acesso de pessoas a áreas internas (back stage) e externas de realização dos eventos.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	100	3,25	325,00
Lote 70	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CRACHÁS EM PVC Contratação de empresa especializada para confecção de CRACHÁS EM PVC 0,15mm de espessura impresso em 4/0 cores, com um furo para clips com fecho de segurança de mochila e cordão 100% poliéster de 25mm - controle de acesso de pessoas a áreas internas (back stage) e externas de realização dos eventos.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	100	3,25	325,00
Lote 71	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confeção/impressão de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 2,00 x 1,00 – material VINIL ADESIVO (um lado), fixada em placa PVC. Inclui aplicação/montagem no local do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	20	87,67	1.753,30
Lote 72	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 2,00 x 1,00 – material VINIL ADESIVO (um lado), fixada em placa PVC. Inclui aplicação/montagem no local do evento.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	20	87,671	1.753,20
Lote 73	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CREDENCIAIS DE ACESSO DE VEÍCULOS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de CREDENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 30 cm x 15 cm – ADESIVO PARA COLAR NO VIDRO DO CARRO PELA PARTE INTERNA (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	2,90	580,00
Lote 74	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CREDENCIAIS DE ACESSO DE VEÍCULOS: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos. Descrição: Confecção/impressão de CREDENCIAIS DE IDENTIFICAÇÃO, 4/0 COR – tamanho 30 cm x 15 cm – ADESIVO PARA COLAR NO VIDRO DO CARRO PELA PARTE INTERNA (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	2,90	580,00
Lote 75	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO Contratação de empresa especializada para confecção de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO - confecção em papel sintético tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm para identificação e acesso com fecho de lacre adesivo e impressão de logomarca do evento; cores variadas: de acordo com o evento.cores: a definir pela contratante (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS). Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	3500	0,75	2.625,00
Lote 76	SERVIÇO GRÁFICO DE IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DO EVENTO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO Contratação de empresa especializada para confecção de PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO E ACESSO - confecção em papel sintético tipo tyvek 24 cm X 1,8 cm para identificação e acesso com fecho de lacre adesivo e impressão de logomarca do evento; cores variadas: de acordo com o evento.cores: a definir pela contratante.(PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	2500	0,75	1.875,00
Lote 77	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	IMPRESSÃO DE BANNER - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução, com instalação em estruturas de esquadros metálicos em metalon, adequados para suportar toda a demanda de ventos – Para atender Palco e Pórtico de entrada . Inclui aplicação/montagem no local do evento.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	180	44,50	8.010,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 78	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	IMPRESSÃO DE BANNER - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de BANNER EM LONA VINILICA – com acabamento em Ilhóis, em 04 cores, em alta resolução, com instalação em estruturas de esquadros metálicos em metalon, adequados para suportar toda a demanda de ventos – Para atender Palco e Pórtico de entrada . Inclui aplicação/montagem no local do evento (PRAINHA DOS ORIXÁS) . Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	180	44,50	8.010,00
Lote 79	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BACK DROP COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM MEDIÇÕES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BACKDROP (medidas a serem definidas) com suporte em policromia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	10	105,00	1.050,00
Lote 80	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BACK DROP COM INSTALAÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA E LONA COM MEDIÇÕES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BACKDROP (medidas a serem definidas) com suporte em policromia, lona ou vinil - Com estrutura metálica para instalação. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (m ²)	m ² /serviço	10	105,00	1.050,00
OBS.: - Serviços Gráficos Especializados a serem Distribuído Conforme Planilha Apresentada pela Contratante. - Os Itens 13.4 E 13.7, Inclui Aplicação/Montagem no Local do Evento, a ser Definido pela Contratante.					
Lote 81	FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARIM - ITEM DESTINADO A ATENDER ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CATERING para Atender os Rider dos Artistas - Opção 01: – leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água com gás e sem gás, cesta de pães, 05 tipos de frutas de estação (maça, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (03 queijos, salames, presuntos, etc); geleia de frutas. O material, como pranhão, toalhas de mesas, louças e utensílios para atender o número de convidados deve estar incluso: Este item destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	200	34,00	6.800,00
Lote 82	FORNECIMENTO DE CATERING PARA CAMARIM - ITEM DESTINADO A ATENDER ARTISTAS E BANDAS CONVIDADAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CATERING para Atender os Rider dos Artistas - Opção 01: – leite, café, chá, suco de fruta (02 tipos), refrigerante (02 tipos, normal e diet ou light); água com gás e sem gás, cesta de pães, 05 tipos de frutas de estação (maça, banana, pêra, uvas, abacaxi, etc), frios (03 queijos, salames, presuntos, etc); geleia de frutas. O material, como pranhão, toalhas de mesas, louças e utensílios para atender o número de convidados deve estar incluso: Este item	Unidade	200	34,00	6.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	destina-se a promover a alimentação dos artistas e bandas convidadas para o evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)				
Lote 83	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR - TIPO MARMITA - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ALMOÇO fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA - acondicionada em recipiente descartável individual devidamente lacrada, com a seguinte composição: feijão, arroz, macarrão, saladas diversas (acondicionada separadamente), assados: carne bovina, frango, linguiça, refrigerante lata ou suco 200ml e sobremesa individual. Nota: Este item destina-se a promover a alimentação do pessoal de produção envolvido diretamente no evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	40	20,00	800,00
Lote 84	FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR - TIPO MARMITA - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ALMOÇO fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA - acondicionada em recipiente descartável individual devidamente lacrada, com a seguinte composição: feijão, arroz, macarrão, saladas diversas (acondicionada separadamente), assados: carne bovina, frango, linguiça, refrigerante lata ou suco 200ml e sobremesa individual. Nota: Este item destina-se a promover a alimentação do pessoal de produção envolvido diretamente no evento. ATENÇÃO: Incluir opções VEGANAS, VEGETARIANAS E SEM LACTOSE - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unidade)	Unidade	40	20,00	800,00
Lote 85	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ÁGUA MINERAL DE 500ML: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: caixa com 24 frascos, Unidade De Fornecimento: frasco de 0,50 litros. Nota: Este item destina-se a todo o efetivo de pessoas empregadas no evento (Para atender artistas, produção, Segurança Pública, órgãos do Governo que estarão trabalhando durante a festividade) (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	400	2,00	800,00
Lote 86	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ÁGUA MINERAL DE 500ML: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, Gaseificação: sem gás, Composição Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo ministério da saúde, Embalagem: caixa com 24 frascos, Unidade De Fornecimento: frasco de 0,50 litros. Nota: Este item destina-se a todo o efetivo de pessoas empregadas no evento (Para atender artistas, produção, Segurança Pública, órgãos do Governo que estarão trabalhando durante a	Unidade	300	20,00	600,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	festividade) - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)				
Lote 87	FORNECIMENTO DE BEBEDOURO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	BEBEDOURO - Fornecimento de Bebedouro refrigerado para galão 20lts (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	8	100,00	800,00
Lote 88	FORNECIMENTO DE BEBEDOURO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	BEBEDOURO - Fornecimento de Bebedouro refrigerado para galão 20lts - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	8	100,00	800,00
Lote 89	FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	GALÃO DE ÁGUA - Fornecimento de galão de água de 20 litros (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	14	20,00	280,00
Lote 90	FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	GALÃO DE ÁGUA - Fornecimento de galão de água de 20 litros - (PRAINHA DOS ORIXÁS))Nota: Unidade de medida (Unidade/diária)	Unidade	14	20,00	280,00
CRN Lotes	- Conselho Regional de Nutricionistas				
a)	Apresentar Registro no Conselho Regional de Nutricionistas - CRN;				
b)	Comprovar que possui no quadro de empregados pelo menos 1 (um) nutricionista devidamente registrado no Conselho Regional de Nutricionistas-CRN;				
Lote 91	FORNECIMENTO DE RÁDIO COMUNICADOR - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT) - Serviço de locação de RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT), para atender o evento. Descrição: Rádio comunicador (tipo HT), com no mínimo 8 faixas e 6km de alcance, com bateria, fone extra auricular e carregador.(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	40	36,50	1.460,00
Lote 92	FORNECIMENTO DE RÁDIO COMUNICADOR - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT) - Serviço de locação de RÁDIO COMUNICADOR (TIPO HT), para atender o evento. Descrição: Rádio comunicador (tipo HT), com no mínimo 8 faixas e 6km de alcance, com bateria, fone extra auricular e carregador. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	40	36,50	1.460,00
Lote 93	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Registrar todas as ações e programação do projeto, com entrega do material em formato digital e direito de uso de imagem. Profissionais especializados para trabalhar como Fotógrafo, com experiência comprovada em registro de eventos culturais de MEGA porte e esportivos para atendimento na montagem, execução e desmontagem do evento. Registro diário do conjunto de atividades do evento (12 horas); (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	6	615,00	3.690,00
Lote	SERVIÇO DE REGISTRO FOTOGRÁFICO - PRAINHA DOS				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

94	ORIXÁS				
	Registrar todas as ações e programação do projeto, com entrega do material em formato digital e direito de uso de imagem. Profissionais especializados para trabalhar como Fotógrafo, com experiência comprovada em registro de eventos culturais de MEGA porte e esportivos para atendimento na montagem, execução e desmontagem do evento. Registro diário do conjunto de atividades do evento (12 horas); (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	6	615,00	3.690,00
Lote 95	SERVIÇO DE INTERPRETES DE LIBRAS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português (2 PESSOAS) - Prestação de serviço de DUPLA de profissionais habilitados e qualificados em interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com comprovação da participação em cursos de formação técnica (certificados por entidades competentes) e com experiência no trato de pessoas com necessidades comunicacionais especiais. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	1.207,96	2.415,93
Lote 96	SERVIÇO DE INTERPRETES DE LIBRAS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DE LIBRAS - Português (2 PESSOAS) - Prestação de serviço de DUPLA de profissionais habilitados e qualificados em interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) com comprovação da participação em cursos de formação técnica (certificados por entidades competentes) e com experiência no trato de pessoas com necessidades comunicacionais especiais. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	2	1.207,96	2.415,93
Lote 97	SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições coordenar a execução das atividades sobre o palco, gerenciamento das atrações e seus respectivos horários, envolvendo verificação de instalações elétricas, cabeamentos de sonorização, iluminação, quantidade de pessoas no palco – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Coordena passagens de som e o estudo de todos os riders das bandas participantes do evento. (12 horas); (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	4	450,00	1.800,00
97.1	SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTOS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na coordenação e Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h diária por turno de trabalho -(ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	6	400,00	2.400,00
97.2	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h por turno de trabalho (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS)- Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	12	180,00	2.160,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

97.3	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições auxiliar na coordenação de todas as etapas de montagens de todas as estruturas usadas para montar o evento – carga horária de 8h - (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	8	178,93	1.431,42
97.4	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PALCO (ROLDIE) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissionais capacitado e com experiência comprovada em shows de MEGA PORTE para atuar como Roldie (Assistente de Palco) com larga experiência na leitura e execução de Rider Artístico para palco de Mega Porte. (12 horas); Descritivo das funções principais: Carrega os equipamentos dos músicos, montagem/desmontagem da aparelhagem nos palcos, antes das apresentações, instala a iluminação, os amplificadores, toda parte técnica eletrônica, liga, afina e testa os instrumentos e módulos eletrônicos, etc. O roadie auxilia continuamente durante os shows nos detalhes técnicos, com a habilidade, experiência e rapidez. Durante shows está sempre alerta cobrindo a retaguarda do músico nas situações adversas como troca de guitarras e violões, substituir baquetas quebradas do baterista, troca de microfones, cabos, etc. Auxilia na mesa de som com a mixagem, ou no controle de luzes. (ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	18	263,86	4.749,40
Lote 98	SERVIÇO DE DIRETOR DE PALCO- PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições coordenar a execução das atividades sobre o palco, gerenciamento das atrações e seus respectivos horários, envolvendo verificação de instalações elétricas, cabeamentos de sonorização, iluminação, quantidade de pessoas no palco – atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Coordena passagens de som e o estudo de todos os riders das bandas participantes do evento. (12 horas); (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	4	375,00	1.500,00
98.1	SERVIÇO DE PRODUTOR DE EVENTOS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na coordenação e Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h diária por turno de trabalho (PRAINHA DOS ORIXÁS) - Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	6	310,00	1.860,00
98.2	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviços de profissional qualificado para atuar na Produção de Eventos, compreendendo a pré-produção e produção. Carga Horária de 8h por turno de trabalho - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	8	180,00	1.440,00
98.3	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE MONTAGEM/DESMONTAGEM - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviço de profissional com atribuições	Unid/Diária	8	178,93	1.431,42



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

	auxiliar na coordenação de todas as etapas de montagens de todas as estruturas usadas para montar o evento – carga horária de 8h - (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)				
98.4	SERVIÇO DE ASSISTENTE DE PALCO (ROLDIE) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviço de profissionais capacitado e com experiência comprovada em shows de MEGA PORTE para atuar como Roldie (Assistente de Palco) com larga experiência na leitura e execução de Rider Artístico para palco de Mega Porte. (12 horas); Descritivo das funções principais: Carrega os equipamentos dos músicos, montagem/desmontagem da aparelhagem nos palcos, antes das apresentações, instala a iluminação, os amplificadores, toda parte técnica eletrônica, liga, afina e testa os instrumentos e módulos eletrônicos, etc. O roadie auxilia continuamente durante os shows nos detalhes técnicos, com a habilidade, experiência e rapidez. Durante shows está sempre alerta cobrindo a retaguarda do músico nas situações adversas como troca de guitarras e violões, substituir baquetas quebradas do baterista, troca de microfones, cabos, etc. Auxilia na mesa de som com a mixagem, ou no controle de luzes. (PRAINHA DOS ORIXÁS) Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	12	263,86	3.166,27
Lote 99	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (ELETRICISTA) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	ELETRICISTA DE EVENTOS – Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva , instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	4	200,00	800,00
Lote 100	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (ELETRICISTA) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	ELETRICISTA DE EVENTOS – Profissional responsável por executar serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva , instalando, checando e reparando aparelhos, redes e instalações elétricas nos eventos. Necessária experiência com instalações elétricas em eventos. Desejável curso / formação na área. Uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h. Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	4	200,00	800,00
Lote 101	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (DESPACHANTE) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	DESPACHANTE - Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública para a liberação do evento. Nota: Unidade de medida (serviço)	Unid/serviço	1	1.978,33	1.978,33
Lote 102	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (DESPACHANTE) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	DESPACHANTE - Profissional encarregado de fazer requerimentos, encaminhamentos e dar início a trâmites burocráticos junto a órgãos da administração pública para a liberação do evento. Nota: Unidade de medida (serviço)	Unid/serviço	1	1.545,00	1.545,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 103	SERVIÇOS DE LIMPEZA – Fornecimento de equipe de limpeza (com material: Balde, vasoura, pano, rodo, saco de lixo, ppe higiênico e outros) - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	AUXILIAR DE LIMPEZA Prestação de serviço de limpeza na área do evento do início do show até a finalização com profissionais capacitados e de posse de todos os acessórios e produtos de limpeza e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	30	116,48	3.494,25
Lote 104	SERVIÇOS DE LIMPEZA – Fornecimento de equipe de limpeza (com material: Balde, vasoura, pano, rodo, saco de lixo, ppe higiênico e outros) - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	AUXILIAR DE LIMPEZA Prestação de serviço de limpeza na área do evento do início do show até a finalização com profissionais capacitados e de posse de todos os acessórios e produtos de limpeza e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	24	116,48	2.795,40
Lote 105	SERVIÇOS DE CARREGADORES – Fornecimento de equipe de carregadores para auxiliar na distribuição de mobiliário e outros itens que se faça necessário. - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	Prestação de serviço de profissionais carga e descargas de equipamentos em geral e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	30	109,93	3.297,90
Lote 106	SERVIÇOS DE CARREGADORES – Fornecimento de equipe de carregadores para auxiliar na distribuição de mobiliário e outros itens que se faça necessário. - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Prestação de serviço de profissionais carga e descargas de equipamentos em geral e uniforme da empresa. (12 horas); Nota: Unidade de medida (unid/diária)	Unid/Diária	24	109,93	2.638,32
CRA	-	Conselho	Regional	de	Administração
Lotes	de	RH	(PRODUÇÃO,	LIMPEZA	ETC)
a) Apresentar registro da empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Administração, conforme prevê o art. 2º, alínea “b”, da Lei nº 4.769/65 e art. 3º, alínea “b”, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.931/67.					
b) Juntamente deverá ser apresentada certidão de quitação da Empresa e do Responsável Técnico junto ao Conselho Regional de Administração.					
c) - ALIMENTAÇÃO e AGUA SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.					
Lote 107	FORNECIMENTO DE CONTEINER PARA COLETA DE LIXO - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	CONTAINER 1.600 LITROS METÁLICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de CONTAINER DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO orgânico e inorgânico. Container metálico 1.600 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1,600 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR-13.334, composto de Corpo sem tampa. Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	2	200,00	400,00
Lote 108	FORNECIMENTO DE CONTEINER PARA COLETA DE LIXO - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	CONTAINER 1.600 LITROS METÁLICO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de CONTAINER DE COLETA E SELEÇÃO DE LIXO orgânico e inorgânico. Container metálico 1.600 Litros para Coleta de Resíduos, Volume Nominal de 1,600 Litros, fabricado em conformidade com a Norma NBR-13.334, composto de Corpo sem tampa. Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	2	200,00	400,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Lote 109	FORNECIMENTO DE LIXEIRAS 300 LITROS - ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	LIXEIRAS - Locação de LIXEIRAS, com capacidade para 300 litros. Deverá acompanhar os sacos a serem utilizados. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto). Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	30	26,83	805,02
Lote 110	FORNECIMENTO DE LIXEIRA 300 LITROS - PRAINHA DOS ORIXÁS				
	LIXEIRAS - Locação de LIXEIRAS, com capacidade para 300 litros. Deverá acompanhar os sacos a serem utilizados. (Distribuição deverá ocorrer conforme necessidade do contratante mediante orientação do coordenador do projeto). Nota: Unidade de medida (unid/diária).	Unid/Diária	30	26,83	805,02
Lote 111	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO – ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS				
	<p>Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos e prestação de Serviço de “Show Pirotécnico – RÉVEILLON 2020”- Esplanada dos Ministérios. O Show Pirotécnico deverá ser composto de efeitos coloridos durante os 15 (quinze) minutos, ininterruptamente com céu cheio com morteiros com lançamentos a partir de 40 metros de altura. 03 (Três) pontos de queimas assim distribuídos: cercados com tapumes, para Bombas aéreas com calibres de 2,5” a 5” polegadas, tortas com calibres de 1,5” a 2,5”. Descrição do material:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 300 Morteiro 2,5” cores diversas; • 250 Morteiro 3” cores diversas; • 200 Morteiro 4” cores diversas; • 100 Morteiro 5” cores diversas; • 04 Cakes de 25 tubos 32mm – efeito H cores diversas; • 05 Cakes de 90 tubos 37mm – efeito Z cores diversas; • 08 Cakes de 90 tubos 37mm – efeito leque cores diversas; • 08 Cakes de 135 tubos 25mm – efeito leque cores diversas; • 04 Cakes de 300 tubos 25mm – efeito Z cores diversas; • 08 Cakes de 100 tubos 32mm – efeito W cores diversas; • 400 Estruturas metálicas para instalação e fechamento da área (placas cegas); • 02 Pessoal de apoio (segurança e brigadista); • 01 Mão de obra de montagem, desmontagem, execução e rescudo de um espetáculo de Show Pirotécnico, com fogos de artifício com 05 pontos na Esplanada dos Ministérios – Brasília/DF. 	Unid/Diária	1	105,000,00	105,000,00
Lote 112	SERVIÇO DE SHOW PIROTÉCNICO – PRAINHA DOS ORIXÁS				
	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de “Show Pirotécnico - RÉVEILLON PRAINHA DOS ORIXÁS 2020”, com duração de 10 (dez) minutos em 02 (Dois) pontos de queima assim distribuídos: 1 (um) pontos em Balsa, para Bombas aéreas com calibres de 3” a 5” polegadas, tortas e candelas com calibres de 1” a 2,5” 1 (um) ponto em forma de cascata. Para a Prainha dos Orixás na Ponte Honestino Guimarães. Especificação das Bombas	Serviço	1	87.666,67	87.666,67



<p>para a Prainha dos Orixás: Descrição do Material:</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Cascata Cristalina na cor Prata de 100 Metros Lineares montada na Lateral da Ponte Honestino Guimarães;• 05 Girandolas de 1 1/5" de 36 Tubos com 468 Tiros;• 02 Morteiros de 2", Tiro Seco c/prata;• 02 Torta de 1 1/2 " de 90 Tubos com Efeito W;• 02 Torta de 1 1/2 de 178 Tubos com Efeito W;• 02 Torta de 1 1/2 " de 120 Tubos com Efeito W;• 02 Torta de 1 1/2 " de 130 Tubos com Efeito W;• 02 Torta de 1 1/2 " de 144 Tubos com Efeito W;• 02 Torta de 1 1/2 " de 174 Tubos com Efeito Traçante;• 03 Torta de 1 1/2" e 2" de 150 Tubos com Efeito Explosão de Luzes;• 03 Torta de 1 1/2" e 2" de 80 Tubos com Efeito Explosão de Luzes;• 02 Torta de 1 1/2" e 2" de 70 Tubos com Efeito Giratório;• 03 Torta de 1 1/2" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Traçante;• 03 Torta de 1 1/2" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Vaso;• 03 Torta de 1 1/2" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Vaso;• 02 Torta de 1 1/2" e 2" de 80 Tubos com Efeito em Leque Traçante craker;• 150 Morteiros de 2,5" nas Cores: azul, amarelo, verde, vermelho, prata – centro morteiros lilás, violeta e craker, laranja;• 150 Morteiros de 3" – nas cores vermelho, azul, chorão branco, estrala prata, verde, centro branco, centro craker, violeta, vermelho;• 120 Morteiros de 4" – nas cores vermelho, azul, verde, laranja, crossete prata, crossete vermelho, crossete verde, crossete kasmurro, crisântemo vermelho, crisântemo verde, chorão, cascata kamurro, estrela prateada, folha seca, intermitente branco, vermelho e centro verde;• 80 morteiros de 5" nas cores kasmurro, dourado, folha seca centro azul, cascata creptante, cascata kasmurro, crisântemo vermelho, crisântemo azul, crisântemo verde, vermelho para verde, vermelho centre verde, silver palm verde, silver palm vermelho, silver palm azul, vermelho, verde, azul, glitter;• 01 balsa tamanho 5x7 metros, devidamente sinalizada e iluminada, boias, fundidas e barco de apoio de acordo com exigências da Marinha do Brasil, maleta de disparo com controle remoto a rádio, com no mínimo 240 canais e alcance de 200 metros. <p>- Mão de obra de montagem, desmontagem, brigadista, extintor de incêndio, execução e rescaldo de um espetáculo pirotécnico a ser realizado em 02 (dois) pontos de queima.</p> <p>Estrutura Metálica para Base dos Fogos: Estrutura Tubular com Base em Madeira, no formato de tubos com rosetas, travados por mão francesa tubular, com capacidade de carga de 750kg/m², com Altura Mínima Inicial de 00,50cm e Altura Máxima de 02,00mt</p>				



OBSERVAÇÃO: ALGUNS LOTES ESTÃO SUBDIVIDIDOS, PARA EFEITO DE COTAÇÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO O SOMATÓRIO DE TODOS OS ITENS QUE COMPÕE O LOTE

TOTAL DOS LOTES	1.430.374,31
------------------------	---------------------

Importa no valor estimado de R\$ 1.430.374,31 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).

**ANEXO III DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **MINUTA**/2019-SECEC, NOS TERMOS DO PADRÃO 1/2002.**

PROCESSO Nº _____

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

O DISTRITO FEDERAL, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por **ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS**, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a empresa _____, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º _____, com sede no(a) _____, neste ato representada por _____, RG nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2019 (____), da Proposta de Preços (____) e da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto

O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de _____, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2019 _____, e a Proposta de Preços _____, que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução

O Contrato será executado de forma _____, sob o regime de _____, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor

O valor total do contrato é de R\$ _____, procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária

6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária:

II – Programa de Trabalho:

III – Natureza de Despesa:

IV – Fonte de Recursos:

6.2 – O empenho inicial é de R\$ _____, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00____, emitida em ____/2019, sob o evento n.º 400091, na modalidade _____.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Pagamento

O pagamento será feito de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábeis do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada em até _____ dias de sua apresentação devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo

O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até _____.

CLÁUSULA NONA – Das Garantias

A garantia para execução do contrato será prestada na forma de _____, conforme previsão constante do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Responsabilidade do Distrito Federal

O Distrito Federal responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurando o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada

11.1 - A Contratada fica obrigada a apresentar, ao Distrito Federal:



I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

11.2 – Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

11.3 – A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

11.4 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Alteração Contratual

12.1 – Toda e qualquer alteração contratual deverá ser feita mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65, da Lei 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

12.2 A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias, suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Penalidades

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato, sujeitará a Contratada às sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico, descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou judicialmente, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei 8.666/93, facultada ao Distrito Federal em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Dissolução

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tudo, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Rescisão

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dos Débitos para com a Fazenda Pública.

Os débitos da Contratada para com o Distrito Federal, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor

O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Da Publicação e do Registro

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

Pela Contratada:

ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC MODELO “A”: EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

D E C L A R A Ç Ã O

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ no....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (---).

.....
(data)

.....
(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
M O D E L O
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone: _____, por intermédio do seu representante legal Sr. (a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF no _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos da legislação.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à CPL da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Claudio Santoro, Brasília-DF.

Brasília-DF, ____ de _____ de ____.

Representante Legal

Observações: Preferencialmente preencher em papel timbrado da empresa e apresentar, caso não cadastrado no SICAF, toda a documentação necessária ao cadastramento no “Portal Licitações”, tais como aquelas relativas à:

I) habilitação jurídica, quando for o caso;

II) qualificação técnica;

III) qualificação econômico-financeira, quando for o caso;

IV) regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema de seguridade social e o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS;

V) regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais; e

VI) ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

VII) Certidão Negativa perante a Justiça do Trabalho ou Certidão Positiva com efeito negativo. Lei Federal nº 12.440/2011.

ANEXO VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Representante Legal



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____, sediada _____,

_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2019.

Carimbo e Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
D E C L A R A Ç Ã O**

DECLARO a não ocorrência de **NEPOTISMO** por parte da empresa _____ – CNPJ nº _____, conforme Recomendação nº 152/2015-2ª PJFEIS – Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social.

Por ser verdade, firmo a presente Declaração para que produza efeitos legais, ciente de que em caso de inobservância da proibição, haverá suspensão de pagamentos até que ocorra a regularização, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Pela Empresa: _____

**ANEXO IX DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº ____/2019 – SECEC, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

(Data)

Representante Legal

**ANEXO X DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC
DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

ÓRGÃO/ENTIDADE
PROCESSO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO
LICITANTE
CNPJ/CPF



INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL
REPRESENTANTE LEGAL
CPF

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO XI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019-SECEC DAS PENALIDADES

DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006.

Publicação DODF 103, de 31/05/06 – Págs. 5 a 7.

Alterações:

[Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) – DODF de 13/07/06.

[Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

[Decreto nº 35.831, de 19/09/2014](#) – DODF de 22/09/14.

[Decreto nº 36.974, de 11/12/2015](#) – DODF de 14/12/15.

Regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como o disposto no art. 68 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e ainda, a centralização de compras instituída nos termos da [Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999](#), e as competências instituídas pela [Lei Distrital nº 3.167, de 11 de julho de 2010](#),

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente decreto.

nova redação dada ao caput do art. 1º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no presente Decreto.”;

nova redação dada ao caput do art. 1º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 1º A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas de licitação e/ou de contratos, em face do disposto nos arts. 81, 86, 87 e 88, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 7º da Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá, no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto aplicam-se também aos ajustes efetuados com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e ainda às licitações realizadas pelas Administrações Regionais, até o limite máximo global mensal estabelecido no art. 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei Distrital nº 2.340, de 12 de abril de 1999.

SEÇÃO II

Das Espécies de Sanções Administrativas

Art. 2º As licitantes que não cumprirem integralmente as obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

nova redação dada ao caput do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.



Art. 2º As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

a) para o licitante e/ou contratado através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e o licitante e/ou contratado será descredenciado do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida; nova redação dada à alínea “a” do inciso iii do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) para os licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei n. 8.666, de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

nova redação dada à alínea “b” do inciso iii art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

b) para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

nova redação dada inciso iv do art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

nova redação dada ao parágrafo único art. 2º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Parágrafo único. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia a interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

SUBSEÇÃO I

Da Advertência

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando o licitante e/ou contratado descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

nova redação dada ao caput do art. 3º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 3º A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido:

I - pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

nova redação dada ao inciso iii do art. 3º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - pelo ordenador de despesas do órgão contratante se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

SUBSEÇÃO II

Da Multa



Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado pelo atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

nova redação dada ao caput do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta ao contratado, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

nova redação dada ao caput do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 4º A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso.:

nova redação dada ao inciso i do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

nova redação dada ao inciso li do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos I e II deste artigo;

IV - 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

nova redação dada ao inciso v do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

nova redação dada ao inciso v do art. 4º pelo [decreto nº 35.831, de 19/09/14](#) – DODF de 22/09/14.

V - até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido ao contratado a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 1993, observada a seguinte ordem:

nova redação dada ao § 1º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 1º A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a seguinte ordem:

I - mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;

nova redação dada ao inciso ii do § 1º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

II - mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e

III - mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

§ 2º Sempre que a multa ultrapassar os créditos do contratado e/ou garantias, o seu valor será atualizado, a partir da data da aplicação da penalidade, pela variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

nova redação dada ao § 2º do art. 4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

nova redação dada ao § 2º do art. 4º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 2º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

§ 3º O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

§ 4º Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

I - o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

II - a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

§ 5º A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no Parágrafo único do art. 2º e observado o princípio da proporcionalidade.

§ 6º Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do inciso II do caput deste artigo.

§ 7º A sanção pecuniária prevista no inciso IV do caput deste artigo não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

Acrescentado o art. 4-a pelo [decreto nº 36.974, de 11/12/15](#) – DODF de 14/12/15.

Art. 4-A A multa de que trata o art. 4º deste Decreto será aplicada, nas contratações previstas na Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, nos seguintes percentuais:

I - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

II - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

III - 1% (um por cento) do valor do contrato em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo contratual dentro do prazo estabelecido pela Administração;

IV - 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, em caso de rescisão contratual;

V - até 1% (um por cento) sobre o valor do contrato que reste executar ou sobre o valor da dotação orçamentária que reste executar, o que for menor, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, respeitado o disposto nos incisos I e II.

SUBSEÇÃO III

Da Suspensão

Art. 5º A suspensão é a sanção que suspende temporariamente a participação de contratado em licitações e o impede de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do adjudicado e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, com a suspensão inscrita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

nova redação dada ao caput do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral do licitante e/ou contratado, no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo [Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005](#), e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

nova redação dada ao caput do art. 5º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 5º A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo [Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005](#), e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a empresa permanecer inadimplente;

nova redação dada ao inciso i do art. 5º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

I - por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, ou pelo órgão integrante do Sistema de Registro de Preços, a licitante e/ou contratada permanecer inadimplente;

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, ou pregão para inclusão no Sistema de Registro de Preços, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

nova redação dada ao inciso ii do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

III - por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;

IV - por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

a) apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento; a reabilitação de dará com o pagamento.

nova redação dada à alínea “c” do inciso iv do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

c) receber qualquer das multas previstas no artigo anterior e não efetuar o pagamento.

§ 1º São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

I - a Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

II - o ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

nova redação dada ao inciso ii do § 1º do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

II - o ordenador de despesas do órgão contratante, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e produzirá os seguintes efeitos:

nova redação dada ao § 2º do art. 5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

I - se aplicada pela Subsecretaria de Compras e Licitações - SUCOM, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;

II - se aplicada pelo ordenador de despesas do órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.

§ 3º O prazo previsto no inciso IV poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

SUBSEÇÃO IV

Da Declaração de Inidoneidade

Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado de Fazenda, à vista dos motivos informados pela Subsecretaria de Compras e Licitações.

nova redação dada ao caput do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 6º A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário de Estado ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo de até dois anos de sancionamento.

nova redação dada ao § 1º do art. 6º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.



§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

nova redação dada ao § 1º do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 1º A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

nova redação dada ao § 2º do art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 2º A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS PENALIDADES

Art. 7º As licitantes que apresentarem documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados, ou que por quaisquer outros meios praticarem atos irregulares ou ilegalidades para obtenção no registro no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, administrado pela Subsecretaria de Compras e Licitações, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

I - suspensão temporária do certificado de registro cadastral ou da obtenção do registro, por até 24 (vinte e quatro) meses, dependendo da natureza e da gravidade dos fatos; e

II - declaração de inidoneidade, nos termos do art. 6º deste Decreto

III - aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.

fica acrescentado o parágrafo único ao art. 6º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Parágrafo único. Aplicam-se a este artigo as disposições dos §§ 2º e 3º do art. 5º deste Decreto.”

fica revogado o inciso iii do art. 7º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 1993 ou 10.520, de 2002:

nova redação dada ao caput do art. 8º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 8º As sanções previstas nos arts. 5º e 6º poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 ou 10.520, de 17 de julho de 2002:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

CAPÍTULO III

DO DIREITO DE DEFESA

Art. 9º É facultado ao interessado interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

nova redação dada ao caput do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 9º É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário; só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

nova redação dada ao § 2º do art. 9º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 2º Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

fica acrescentado o § 3º do art. 9º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 3º Os prazos referidos neste artigo só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

fica revogado o § 3º do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.



§ 3º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada;

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

fica acrescentado o §4º mediante renumeração do §3º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 4º Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

I - a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

II - o prazo do impedimento para licitar e contratar;

III - o fundamento legal da sanção aplicada;

IV - o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

§ 4º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

fica acrescentado o §5º mediante renumeração do §4º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 5º Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

§ 5º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

fica acrescentado o §6º mediante renumeração do §5º pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

§ 6º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 1993.

nova redação dada § 6º do art. 9º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

§ 6º Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos arts. 3º e 4º deste Decreto, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.”

CAPÍTULO IV

DO ASSENTAMENTO EM REGISTROS

Art. 10. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

Parágrafo único. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

CAPÍTULO V

DA SUJEIÇÃO A PERDAS E DANOS

Art. 11. Independentemente das sanções legais cabíveis, regulamentadas por este Decreto, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, incluir os percentuais relativos a multas, e as propostas comerciais deverão mencionar expressamente a concordância do proponente aos seus termos.

Nova redação dada ao caput do art. 12º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 12. Os instrumentos convocatórios e os contratos deverão fazer menção a este Decreto, ressalvados os casos em que o objeto exija penalidade específica.”

Fica acrescentado o art. 13 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 13. As sanções previstas nos arts. 3º, 4º e 5º deste Decreto serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante, inclusive nos casos em que o descumprimento recaia sobre o contrato oriundo do Sistema de Registro de Preços.

Fica acrescentado o art. 14º pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Cultura

Art. 14. Os prazos referidos neste Decreto só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fica renumerado o art. 13 para art. 14 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fica renumerado o art. 14 para art. 15 pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Fica renumerado o art. 14 para art. 15 pelo [Decreto nº 26.993, de 12/07/2006](#) - DODF de 13/07/06.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Fica renumerado o art. 15 para art. 16 pelo [Decreto nº 27.069, de 14/08/2006](#) – DODF de 15/08/06.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2006.
118º da República e 47º de Brasília
MARIA DE LOURDES ABADIA